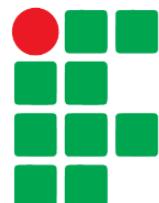




Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Administração

I

IFPB-Campus João Pessoa • 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

Reitora - Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino - Neilor Cesar dos Santos
Diretor de Educação Superior - Richardson Correia Marinheiro
Diretora de Articulação Pedagógica - Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci
Diretoria de Educação a Distância - Francisco de Assis Rodrigues de Lima

CAMPUS JOÃO PESSOA

Ricardo José Ferreira | Diretor Geral
Rafael José Alves do Rego Barros | Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Carlos Alberto Assis Montenegro Júnior | Diretor de Administração e Planejamento
Anderson Savio de Medeiros Simões | Chefe do Departamento de Ensino Superior
Maria José Pereira Dantas | Chefe do Departamento de Articulação Pedagógica
Herbert José Cavalcanti de Souza | Chefe da Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios
Karoline Fernandes Siqueira Campos | Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em
Administração

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PPC

Portaria 40/2024 DG/JP/REITORIA/IFPB, 5 de fevereiro de 2024

Karoline Fernandes Siqueira Campos (Presidente) | Docente
Silvia Helena dos Santos Costa e Silva | Pedagoga
Álvaro Cavalcanti de Almeida Filho | Docente
Amanna Ferreira Peixoto | Docente
Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi | Docente
Ceres Grehs Beck | Docente
Patrícia Soares de Araújo Carvalho | Docente
Raissa de Azevedo Barbosa | Docente

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO

CAMPUS DE OFERTA: João Pessoa

NOME DO CURSO: Curso Superior de Bacharelado em Administração

CÓDIGO E-MEC: 100260

TÍTULO CONFERIDO: Bacharel em Administração

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO:

Resolução CD-IFPB n° 25/2005

Data da publicação: 21/10/2005

PORTARIA DO ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO:

Portaria SERES/MEC n° 29/2020.

Data da publicação: 25/06/2020

TURNO(s) DE OFERTA: Manhã e Noite

CARGA HORÁRIA MÍNIMA (horas): 3.000 (três mil horas)

DURAÇÃO (semestres):

Mínima: 08 (oito)

Máxima: 12 (doze)

VAGAS (anuais): 160 (cento e sessenta)

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

MODALIDADE: Presencial

IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO: 2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
1. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO.....	13
1.1. Dados da Mantenedora e Mantida.....	13
1.2. Missão Institucional.....	13
1.3. Perfil Institucional.....	13
1.4. Histórico do Instituto Federal da Paraíba.....	16
1.5. Políticas Institucionais.....	21
1.6. Cenário Socioeconômico, Socioambiental e Educacional.....	23
1.7. Política Institucional de Acompanhamento do Egresso.....	30
2. CONTEXTO DE CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CURSO.....	33
2.1. Dados do curso.....	33
2.2. Justificativa e Histórico do Curso de Administração.....	34
2.2.1. Histórico do Curso de Administração no IFPB.....	34
2.2.2. Justificativa para o Curso de Administração no IFPB.....	41
2.3. Processo de Construção, Implantação e Consolidação do PPC.....	44
2.4. Diretrizes Curriculares Nacionais Adotadas.....	47
2.5. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	47
2.6. Requisitos e Formas de Acesso.....	50
2.7. Cumprimento de Recomendações dos Processos de Avaliações Interna e Externa....	50
2.8. Objetivos.....	51
2.8.1. Objetivo Geral.....	51
2.9. Perfil Profissional do Egresso.....	53
2.10. Estrutura Curricular.....	55
2.11. Conteúdos Curriculares.....	60
2.11.1. Flexibilidade, Interdisciplinaridade e Acessibilidade Metodológica.....	62
2.11.2. Libras.....	65
2.11.3. Curricularização da Extensão.....	66
2.11.4. Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.....	70
2.11.5. Educação Ambiental.....	71
2.11.6. Educação em Direitos Humanos.....	73
2.12. Metodologia.....	75
2.13. Estágio Curricular Supervisionado.....	77
2.13.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.....	78
2.13.2. Estágio Não Obrigatório.....	79
2.14 Atividades Complementares.....	80
2.15. Trabalho de Conclusão de Curso.....	84
2.15.1. Repositório Digital.....	87
2.16. Apoio ao estudante.....	87

2.16.1. Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito Estudantil.....	88
2.16.2. Acessibilidade.....	90
2.16.3. Monitoria.....	91
2.16.4. Nivelamento.....	92
2.16.5. Apoio Psicopedagógico.....	92
2.16.6. Intercâmbios nacionais e internacionais.....	94
2.17. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Externa e Interna.....	95
2.17.1. Avaliação Interna.....	96
2.17.2. Comissão Própria de Avaliação - CPA.....	97
2.18. Tecnologias da Informação e Comunicação.....	97
2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino aprendizagem.....	98
2.20. Números de Vagas.....	100
2.21. Aproveitamento de Estudos.....	101
3. CORPO DOCENTE.....	104
3.1. Núcleo Docente Estruturante.....	105
3.2. Colegiado do Curso.....	106
3.3. Coordenação de Curso.....	107
3.4. Corpo Docente.....	108
3.4.1. Titulação.....	110
3.4.2. Experiência Profissional e no Magistério.....	111
3.5. Política Institucional de Capacitação de Servidores.....	113
4. INFRAESTRUTURA.....	115
4.1. Infraestrutura do Campus.....	115
4.2. Espaço de trabalho para o coordenador.....	115
4.3. Sala coletiva de professores.....	115
4.4. Biblioteca.....	116
4.4.1 Política Institucional de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico.....	121
4.4.2. Sistema de gestão do acervo bibliográfico.....	123
4.4.3. Plano de Contingenciamento.....	124
4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.....	125
4.6. Comitê de Ética em Pesquisa.....	125
4.7. Política Institucional de Acessibilidade.....	127
5. CERTIFICAÇÃO.....	128
6. CASOS OMISSOS.....	129
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	130
APÊNDICE A – Ementário.....	139

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para o Curso Superior de Bacharelado em Administração (CSBA) ofertado no *Campus João Pessoa* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. A implantação do CSBA foi autorizada em 2005, sendo sua primeira turma ofertada no semestre letivo de 2006.2.

Este PPC tem como principais objetivos apresentar o histórico e o contexto socioeconômico em que a rede federal de ensino do IFPB se insere, a filosofia do instituto, suas principais características e os fundamentos para a sua gestão acadêmico-pedagógica e administrativa. Está estruturado em consonância com a mais recente regulamentação sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os Cursos de Graduação em Administração - Bacharelado, expressas na Resolução CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021 (que revogou a Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005), as quais orientam a organização, o desenvolvimento e a avaliação deste curso no âmbito dos Sistemas de Educação Superior.

Teve como base para sua elaboração um elenco de dispositivos legais de âmbito federal (leis, decretos, resoluções, pareceres, notas técnicas e as Diretrizes Curriculares Nacionais) e de documentos normativos institucionais, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), Regimento Didático dos Cursos Superiores do IFPB (Resolução CS nº 54/2017) e outras Resoluções do Conselho Superior do IFPB, além da versão anterior do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Administração.

Traz uma reorganização didático-pedagógica do CSBA, integrante da Unidade Acadêmica-5 (UAG), bem como nova matriz curricular e ementário, atualização de dados dos recursos humanos e da infraestrutura que dão suporte ao curso, formas de ingresso, número de vagas, instrumentos de avaliação e certificação, entre outros, tornando-se um documento de referência para nortear as ações do curso e dar transparência à comunidade acadêmica e aos órgãos públicos federais de regulação, supervisão e avaliação.

Acrescenta-se que a pandemia Covid-19 (2020-2022) foi um fator externo que afetou a reformulação deste PPC, pois trouxe a necessidade de revisitar algumas propostas de componentes curriculares e conteúdos para melhor preparar o profissional de Administração para os desafios e o contexto de mudanças nas estruturas produtivas, econômicas e socioculturais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Este projeto pedagógico foi desenvolvido pela Comissão de Reformulação do PPC (Portaria nº 237/2023, prorrogada pela Portaria nº 40/2024 - DG/JP/REITORIA/IFPB) de forma participativa, transparente e democrática e em conjunto com a Coordenação do Curso Superior

de Bacharelado em Administração e seu corpo docente, com outras Unidades Acadêmicas e Administrativas do IFPB/Campus João Pessoa, Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE), Departamento de Ensino Superior (DES) e Departamento de Articulação Pedagógica (DEPAP), dentre outras, sob orientação da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) do IFPB.

1. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Dados da Mantenedora e Mantida

Mantenedora:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75				
Endereço:	Avenida João da Mata			nº:	256
Bairro:	Jaguaribe	Cidade:	João Pessoa	CEP:	58.015-020
Fone:	(83) 3612-9701		Fax:	-	
E-mail:	reitoria.ifpb@ifpb.edu.br				
Site:	www.ifpb.edu.br				
Atos Legais	Recredenciamento Institucional por meio da Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, pelo prazo de 8 (oito) anos				
Mantida:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75				
Endereço:	Avenida Primeiro de Maio			nº:	720
Bairro:	Jaguaribe	Cidade:	João Pessoa	CEP:	58.015-430
Fone:	(83) 3612-1200		Fax:	-	
E-mail:	ifpb.jp@ifpb.edu.br				
Site:	www.ifpb.edu.br/joaopessoa				

1.2. Missão Institucional

A missão do IFPB é: “Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática” (IFPB PDI 2020-2024).

1.3. Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia

administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O IFPB tem sua administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do Art. 9 da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o IFPB é equiparado às universidades federais, sendo uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

Com relação à estrutura administrativa, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba possui um modelo de administração descentralizada em todos os seus *campi*, de acordo com o Art. 9 da Lei nº 11.892/2008. Essa descentralização se dá através de delegação de competência conferida pelo Reitor aos dirigentes das Unidades, mantidas as prerrogativas de coordenação e supervisão pelos Órgãos da Administração Superior. O IFPB tem como órgão máximo o Conselho Superior, este contando com representantes de docentes, professores e pessoal técnico-administrativo de todos os *campi* e sendo responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), entre outras atribuições consultivas e deliberativas.

Especificamente no *campus* João Pessoa, tendo como base o Regimento Interno da instituição e em coerência com as diretrizes do Conselho Superior, o órgão de deliberação máxima no referido *campus* é o Conselho Diretor, contando com a representação dos segmentos estudantil, docente e técnico-administrativo. Este órgão colegiado supracitado é essencialmente responsável pela análise e emissão de parecer a respeito das políticas de ensino, pesquisa e extensão, criação de novos cursos, regimento interno do *campus*, proposta orçamentária, dentre várias outras prerrogativas, todas sujeitas à aprovação pelo Conselho Superior do IFPB.

Atuando como órgão executivo e presidindo o Conselho Diretor, está a **Direção Geral** do *campus*, que é responsável pela administração, coordenação e supervisão das atividades da autarquia, conforme disposto no Art. 8º do Regimento Interno. A Direção Geral, na atribuição básica de execução das políticas definidas pelo Conselho Diretor, tem a função de fazer cumprir todos os atos normativos no âmbito do *campus*, representando-o legalmente, organizando e controlando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de seus órgãos suplementares.

Os órgãos suplementares são: Gabinete, responsável pela integração entre a Direção Geral e os demais órgãos de administração interna; Secretaria, que auxilia a chefia de Gabinete e atua na recepção de pessoas, encaminhamento de processos, entre outras atividades; Coordenação de Planejamento e Organização de Eventos, a qual planeja e organiza tanto os eventos internos, como de terceiros; e Coordenação de Comunicação Social e Marketing, responsável pela administração do fluxo de comunicação entre as diversas instâncias acadêmicas internas e externas.

A **Direção Geral** também conta com órgãos de assessoria e controle, sendo as categorias nesse caso: **Assessoria de Planejamento, Projetos e Processos**, com a incumbência de planejar e supervisionar ações estratégicas; **Auditoria Interna**, que é um órgão de controle no que se refere ao cumprimento dos atos normativos; **Ouvidoria**, que facilita o acesso à informação por parte de públicos diversos; **Assessoria Jurídica**, exercida por Bacharel em Direito e consistindo da análise e julgamento de processos administrativos; e **Comissão Própria de Avaliação**, que conduz o *campus* a uma contínua auto-avaliação envolvendo estudantes, professores, pessoal técnico-administrativo e a comunidade.

Constituem-se como principais órgãos que atuam na administração do ensino, subordinados à Direção-Geral: Departamento de Articulação Pedagógica (DEPAP) que se responsabiliza pela avaliação de questões didático-pedagógicas com representação dos corpos docente e discente; **Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE)**, a qual (conforme Art. 35º do Regimento Interno) planeja, acompanha e avalia as políticas de ensino no *campus* de João Pessoa, de forma articulada com a pesquisa e extensão. A DDE exerce suas atividades por meio dos departamentos de **Educação Profissional, de Ensino Superior e de Apoio ao Ensino**, os quais estabelecem, em conjunto, a conexão entre as atividades acadêmicas e a atuação no mercado de trabalho. Submetem-se à DDE as Unidades Acadêmicas - UA's (divisão que só existe no *Campus João Pessoa*), que são responsáveis pela gestão dos cursos conforme a área de concentração. São cinco Unidades Acadêmicas no *campus* João Pessoa:

- Design, Infraestrutura e Meio Ambiente (UA-I);
- Informação e Comunicação (UA-II);
- Controle e Processos Industriais (UA-III);
- Licenciaturas e Formação Geral (UA-IV); e
- Gestão e Negócios - UAG (UA-V).

Essas unidades são responsáveis pela articulação e coordenação dos cursos a elas vinculadas e pela realização de atividades administrativas de apoio necessárias ao ensino.

1.4. Histórico do Instituto Federal da Paraíba

O atual **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)** foi criado no ano de 1909, pelo Decreto Federal nº 7.566/1909 como Escola de Aprendizes Artífices, para qualificar mão-de-obra barata e suprir a demanda existente à época para o modesto parque industrial brasileiro que começava a ser esboçado após a Proclamação da República e também como uma solução reparadora da conjuntura socioeconômica do Brasil pós-abolição. Ao longo de mais de 100 anos de existência passou por 8 alterações e recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa, de 1937 a 1942; Escola Industrial, de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros, de 1958 a 1965; Escola Industrial Federal da Paraíba, de 1965 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB), de 1968 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), de 1999 a 2008; e, finalmente, em 2008, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), graças à edição da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, denominação que mantém até os dias atuais.

O IFPB, no início de sua história - quando ainda se chamava **Escola de Aprendizes Artífices (EAA)**, e sua proposta pedagógica dialogava com os desafios da época - tinha como objetivos alfabetizar e iniciar no mundo do trabalho jovens pobres das periferias da cidade então chamada de Parahyba do Norte. O Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909 do então Presidente Nilo Peçanha criou uma Escola de Aprendizes Artífices na capital de cada estado, de forma a qualificar e suprir de mão de obra barata o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930.

A Escola de Aprendizes Artífices oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria (que eram realizados em conjunto com o curso primário) e funcionou inicialmente no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, onde permaneceu até 1929 e depois se transferiu para o edifício construído na Avenida João da Mata, no bairro de Jaguaribe, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960. Em 1937, por força da Lei nº 378, a **Escola de Aprendizes Artífices (EAA)** transformou-se em **Liceu Industrial**, com foco no Ensino Profissional. Cumpre salientar que a reforma do sistema educacional brasileiro realizada durante a Era Vargas (1930-1945), também conhecida por Reforma Capanema, também trouxe mudanças importantes para a educação brasileira, inclusive no ensino profissional. A referida Lei 378/1937 foi a primeira a tratar, especificamente, de Ensino Técnico, Profissional e Industrial, enquanto que, em 1942, o Decreto nº 4.127/42 transformou o **Liceu Industrial** em **Escola Industrial de João Pessoa**.

(denominação de 1942 a 1958 e **Escola Industrial Coriolano de Medeiros**, de 1958 a 1965), sendo que a instituição foi também conhecida como **Escola Industrial Federal da Paraíba** (1965 a 1967), já que tinha como único endereço a capital do estado da Paraíba.

Finalmente, em 1960, a Escola Industrial de João Pessoa transfere-se da Rua João da Mata para o prédio na Av. Primeiro de Maio, 720 (hoje, *Campus João Pessoa*), implantando os Cursos Técnicos em “Construção de Máquinas e Motores” e o de “Pontes e Estradas” (os primeiros cursos em nível de 2º Grau) e que vinham atender a demanda da intensificação do processo de modernização desenvolvimentista pela qual o país passava. Em 1964 foram extintas as oficinas de Alfaiataria e Artes em Couro, instalando-se as Oficinas de Artes Industriais e Eletricidade e só em 1965, a Escola Industrial permitiu a entrada de mulheres no seu corpo discente. Em 1968, a Escola Industrial passa a se chamar **Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB)**, perdurando este nome até 1999.

Neste contexto, cabe lembrar que surge em Sousa, a **Escola de Economia Doméstica Rural** (1955 a 1979), denominação primeira da **EAF Sousa**, nascida da iniciativa do sousense, engenheiro civil Carlos Pires Sá, que conseguiu junto à Superintendência do Ensino Agrícola Veterinário (SEAV), órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, a instalação na cidade do Curso de Magistério e Extensão em Economia Rural Doméstica, por meio da Portaria nº 552, de 4 de junho de 1955, com o objetivo de formar professoras rurais. A Escola de Economia Doméstica Rural, de Sousa, por meio do Decreto nº 83.935, de 4 de setembro de 1979, teve a sua denominação alterada para **Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF Sousa)**. Porém, o processo de interiorização da Instituição aconteceria décadas depois, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UnED-CJ) em 1995.

Em 1999, a **Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB)** se tornou o **Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB)**, denominação mantida até o final de 2008. Esta mudança faz parte do processo maior de transformação de Escolas Agrotécnicas e Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica. A expansão dos CEFET's permitiu o crescimento da atuação da Rede Federal de Educação Tecnológica na educação superior tecnológica, bem como na educação profissional com uma maior diversidade de cursos e áreas profissionais contempladas.

Transformada em **CEFET-PB**, a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede (denominação atribuída ao hoje *Campus João Pessoa*), com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), que funcionava na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos (NACE), que ocupava o antigo prédio da Escola de Aprendizes Artífices, ambos no

mesmo município. Posteriormente, tais Núcleos foram desativados, e suas atribuições foram incorporadas por outras diretorias e departamentos. Foi nessa fase, a partir de 1999, que o atual Instituto Federal da Paraíba começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade paraibana e brasileira todos os níveis de educação, desde a educação básica (ensino médio, ensino técnico integrado e pós-médio) à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão. A partir desse período, foram implantados cursos de graduação nas áreas de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Negócios Imobiliários, bem como a Licenciatura em Química.

Esse processo experimentou grande desenvolvimento com a criação dos cursos superiores de bacharelado nas áreas de Administração e de Engenharia Elétrica e com a realização de cursos de pós-graduação em parceria com faculdades e universidades locais e regionais, a partir de modelos pedagógicos construídos para atender às disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e das normas delas decorrentes.

Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu, em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UnED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo.

No ano de 2007, o Ministério da Educação (MEC) expôs concepções e metas sobre a educação nacional através da publicação do Plano de Desenvolvimento de Educação Pública (PDE) e, por meio do Decreto nº 6.095/2007, estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, visando à constituição de uma Rede Federal de Educação Tecnológica. O IFPB, como hoje está organizado, foi constituído a partir da integração entre duas instituições: o **Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB)** e a **Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF Sousa)**.

Com o advento da Lei nº 11.892/2008, que unificou a rede federal de ensino, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)** se consolida como uma instituição de referência na Educação Profissional na Paraíba e hoje é uma instituição de educação superior (IES), básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, observando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, baseada na reunião de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica (BRASIL, 2008).

Além da oferta dos cursos usualmente chamados de “regulares” em todos os níveis (básico, técnico, tecnológico, bacharelado, licenciatura e mestrado), o Instituto desenvolve também um amplo trabalho de oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos de extensão, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e re-profissionalização, para melhoria das habilidades e da competência técnica no exercício da profissão.

Visando à expansão de sua Missão Institucional no estado, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância (EaD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnico-administrativos e no desenvolvimento de atividades de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e de pesquisa aplicada, horizonte aberto pela nova Lei.

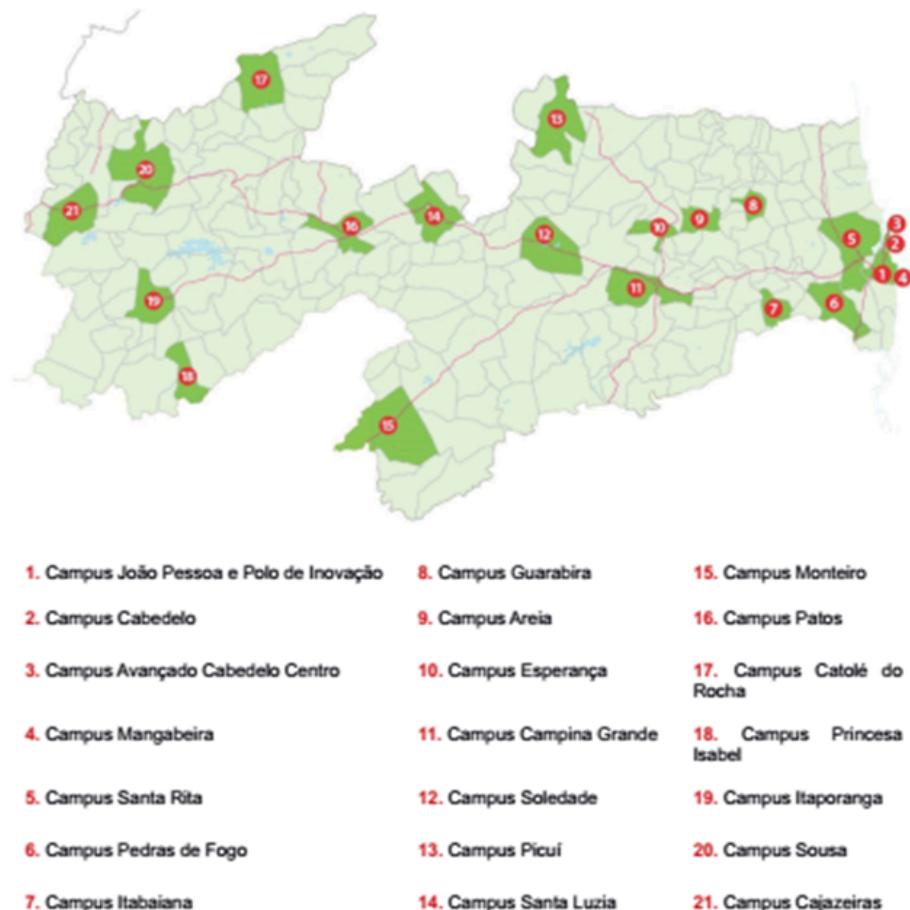
Em consonância com os objetivos e finalidades previstos na Lei supracitada, o Instituto desenvolve estudos com vistas a oferecer programas de treinamento para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública. Também atua fortemente na educação de jovens e adultos, por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional (PROEJA), do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e do Programa Novos Caminhos, reconhecidos nacionalmente, ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social.

Até o ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do governo federal, o Instituto implantou mais cinco *campi* no estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas pólos de desenvolvimento regional - Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel - que, somados aos Campi já existentes de Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa (mediante integração da Escola Agrotécnica Federal de Sousa e do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba), tornaram o IFPB uma instituição com nove *campi* e a Reitoria.

Com a Fase III do Plano de Expansão da Educação Profissional do governo federal, que se estendeu até o final de 2014, o Instituto implantou um *campus* na cidade de Guarabira, o Campus Avançado Cabedelo Centro e viabilizou o funcionamento de mais dez unidades, a saber: Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita e Soledade. Destarte, as 21 unidades do IFPB levam educação em todos os níveis a essas localidades paraibanas, oportunizando o desenvolvimento econômico e social e melhorando a qualidade de vida nessas regiões.

O Instituto Federal da Paraíba abrange todo o território paraibano, desde João Pessoa e Cabedelo, no litoral; passando por Guarabira, no Brejo, Campina Grande, no Agreste, Picuí, no Seridó, Monteiro, no Cariri; até Patos, Princesa Isabel, Sousa e Cajazeiras, na região do Sertão, conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição espacial dos *campi* do IFPB (PDI 2020-2024)



Fonte: IFPB (2021)

Por fim, o IFPB é uma instituição centenária que sempre atuou na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática, alinhado às regionalidades em que está inserida. Além de desempenhar seu próprio papel no desenvolvimento de pessoas nos mais diversos níveis educacionais, o IFPB atua em parceria com várias instituições de ensino, pesquisa e extensão, no apoio às necessidades empresariais. Essa atuação não se restringe ao estado da Paraíba, mas gradualmente vem se consolidando dentro do contexto macro regional delimitado pelos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

1.5. Políticas Institucionais

As políticas institucionais do IFPB são definidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, vigência 2020-2024), que são distribuídas por Macropolíticas Institucionais.

O IFPB realiza um processo contínuo de revisão e atualização das suas políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, que envolve todos os seus cursos, incluindo o CSBA, que está em sintonia com estas políticas. Esse processo é feito de forma contínua e anual, seguindo o Planejamento Estratégico Decenal (PLANED), que é um plano elaborado pela Diretoria de Planejamento Institucional para alinhar o PDI às metas de longo prazo do IFPB, que atualmente contemplam o período de 2020-2024. O PLANED é um sistema informatizado que utiliza indicadores de desempenho e metas definidas nos níveis macro e nano organizacionais para as áreas de ensino, pesquisa, extensão e administrativa, tendo como objetivo o fornecimento de ferramentas digitais para o planejamento, acompanhamento, avaliação, revisão e propositura das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão do IFPB.

Para a consolidação das políticas institucionais do IFPB foram traçadas estratégias para o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação que se sustentam nos seguintes princípios: respeito às diferenças de qualquer natureza; inclusão, respeitando a pluralidade da sociedade humana; respeito à natureza e busca do equilíbrio ambiental, na perspectiva do desenvolvimento sustentável; gestão democrática, com participação da comunidade acadêmica nas decisões, garantindo representatividade, unidade e autonomia; diálogo no processo ensino aprendizagem; humanização, formando cidadãos capazes de atuar e modificar a sociedade; valorização da tecnologia que acrescenta qualidade à vida humana; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Quanto às macropolíticas de Ensino, as ações educacionais e as práticas acadêmicas do IFPB sustentam-se nos seguintes **Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos:**

- Verticalização do Ensino e sua Integração com a Pesquisa e a Extensão;
- Formação Humana Integral;
- Articulação entre educação, trabalho, cultura, ciência e tecnologia;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Inclusão Social;
- Gestão Democrática;
- Defesa dos Direitos Humanos.

Os princípios **Filosóficos e Teórico-Metodológicos gerais** da instituição consideram a educação como uma prática sociopolítica, realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais, promovedora da formação de pessoas tecnicamente competentes, mais humanizadas, éticas, críticas e comprometidas com a qualidade de vida dos cidadãos.

Quanto aos princípios **Filosóficos e Teóricos da Educação Profissional e Tecnológica** do IFPB, comprehende a educação tecnológica como a conjugação interativa entre a educação geral e a tecnologia, valorizando e contextualizando os indivíduos no processo, dirigindo sua abordagem para a formação do educando no sentido do pensar, saber, saber fazer e saber ser nas várias dimensões fazendo uso da crítica e da reflexão sobre a sua utilização de forma mais precisa e humana, conhecendo a tecnologia, sua relação com a ciência, o binômio tecnologia e progresso e suas repercussões nas relações sociais.

Em relação aos princípios **Filosóficos e Teóricos do Desenvolvimento da Ciência**, o IFPB considera que todo o conhecimento científico visa constituir-se em senso comum, que é o conhecimento vulgar e prático com que no cotidiano orienta-se suas ações e dá sentido à sua missão. A ciência pós-moderna resgata estes valores e o IFPB tem nas suas práticas, a busca desta realidade, reconhecendo no senso comum o caminho para a produção do conhecimento prático e pragmático, reproduzido a partir das trajetórias e das experiências de vida de um grupo social.

Já, sobre os princípios **Filosóficos e Teóricos da Prática Acadêmica**, o IFPB contempla a interdisciplinaridade e a contextualização dos conhecimentos, dirigindo o ensino para a construção do conhecimento e o desenvolvimento das competências necessárias para uma atuação no mundo de forma reflexiva, cooperativa e solidária. Para isto, as práticas pedagógicas devem estar vinculadas também a um processo reflexivo constante por parte do professor, bem como a uma perspectiva que considere a aprendizagem como um processo dinâmico, contribuindo, deste modo, para que os estudantes compreendam a interdependência dos diversos fatores que constituem o ambiente e a realidade na qual estão inseridos.

O IFPB busca ser referência na rede federal da Região Nordeste no avanço da ciência, da tecnologia e da cultura para a melhoria da qualidade de vida conforme consta no PDI (2020-2024), e para tanto, oferece educação profissional, tecnológica e humanística baseada no tripé: **Ensino, Pesquisa e Extensão**.

Quanto ao **Ensino**, atua em todas as modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino de Graduação (Tecnológico, Bacharelado e Licenciatura) e Ensino de Pós-graduação. A história do IFPB demonstra o seu potencial no que se refere às **pesquisas científicas e tecnológicas**, o que se comprova mediante vários grupos de pesquisa registrados no Diretório

de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pela Instituição, envolvendo grande parte de seu corpo docente, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e corpo técnico especializado, distribuídos nas seguintes áreas de conhecimento.

Em relação à **Extensão**, o IFPB consolida o seu compromisso social e tem desenvolvido ações através de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, no âmbito das áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologias e Produção e Trabalho com o objetivo de promover impactos sociais positivos em ações extensionistas construídas em prol da comunidade externa.

A conjugação dos princípios supramencionados e da prática acadêmica, especificamente no CSBA, focam no desenvolvimento teórico, prático e humano do estudante e tem como objetivo formar profissionais conscientes de sua cidadania e preocupados em transformar a realidade na qual estão inseridos, para, desta forma, alcançar uma sociedade mais democrática, solidária e humanista.

1.6. Cenário Socioeconômico, Socioambiental e Educacional

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro, limitada pelos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Segundo o Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2022, a Paraíba conta com uma população estimada 4.059.905 de habitantes.

Apesar de possuir dados econômicos ainda relativamente pequenos, se comparados aos dos estados mais desenvolvidos do país, a Paraíba tem experimentado índices de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) bastante expressivos e constantes, conforme verifica-se na Tabela 1, a variação do PIB *per capita* do estado, no período 2014-2020, em comparação aos índices apresentados pelo Brasil.

Tabela 1 - Produto Interno Bruto *per capita* do Brasil e Paraíba

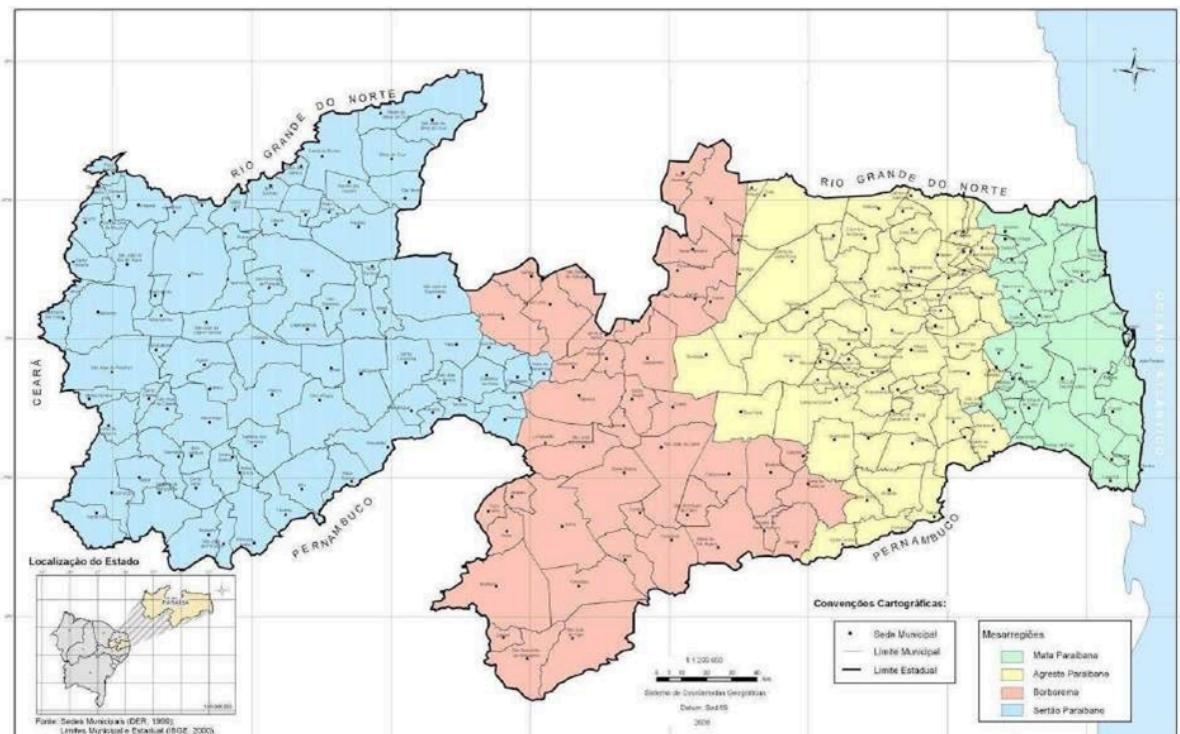
Ano / PIB <i>per capita</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Brasil	R\$ 29.466,85	R\$ 30.558,75	R\$ 31.843,95	R\$ 33.593,82	R\$ 35.161,70	R\$ 35.935,69	R\$ 42.247,52
Paraíba	R\$ 14.133,69	R\$ 14.778,36	R\$ 15.500,16	R\$ 16.107,51	R\$ 16.919,84	R\$ 17.402,13	R\$ 19.081,81

Fonte: IBGE (2024).

Observa-se que na Paraíba, o PIB *per capita* aumentou nominalmente em 9,6%, alcançando a marca de R\$19.081,81 por habitante, enquanto que, nacionalmente, o acréscimo atingiu 17,6% em 2021.

Quanto aos aspectos econômico, social e político, o estado da Paraíba é composto por 223 municípios e territorialmente está dividido em quatro mesorregiões, de acordo com a classificação estabelecida pelo IBGE: Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano (Figura 2).

Figura 2 - Mesorregiões econômicas da Paraíba



Fonte: Paraíba (2016)

Essas 4 mesorregiões estão, por sua vez, desagregadas em 23 microrregiões geográficas, com suas particularidades descritas a seguir.

- Mesorregião da Mata Paraibana:** é integrada pelas microrregiões geográficas Litoral Norte, Sapé, João Pessoa e Litoral Sul e engloba 30 municípios (dos 223 municípios do estado, ou seja, 13,45% do total). Com uma superfície de 5.262,405 km² (9,3% do território do estado), abrigava uma população estimada de 1.542.431 habitantes em 2020, o que significa uma densidade de 293,10 hab./km². O grande aglomerado urbano da capital do estado é um dos principais responsáveis por essa concentração populacional. Nesse aglomerado destacam-se as indústrias alimentícia, têxtil, de construção civil e do cimento. O destaque também se dá no comércio e na rede de serviços. Essa mesorregião apresentou PIB per capita médio de R\$15.253,25 (IBGE, 2020).

2. Mesorregião do Agreste Paraibano: constitui a mesorregião de transição entre a Zona da Mata e a Mesorregião da Borborema, com 12.914 km² de extensão, 66 municípios, população estimada de 1.273.243 habitantes em 2020 e densidade de 98,59 hab./km², sendo o peso populacional, em grande parte, devido à cidade de Campina Grande, onde se concentram cerca de 400 mil habitantes. As cidades de Campina Grande, Guarabira e Itabaiana, de acordo com o IBGE e o Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba (IDEME-PB), somaram juntas em 2010 uma receita de R\$ 9,2 bilhões, o que representa quase 28,7% da economia paraibana. Na Zona do Agreste destacam-se a produção de cana-de-açúcar, algodão e sisal, a pecuária e o desenvolvimento do comércio, que geram um PIB per capita médio de R\$9.809,83 (IBGE, 2020).

3. Mesorregião da Borborema: tem área de 15.572 km² e é formada por 44 municípios, localizados no Planalto da Borborema, entre o Sertão e o Agreste, e agrupados em quatro microrregiões: Cariri Ocidental, Cariri Oriental, Seridó Ocidental Paraibano e Seridó Oriental Paraibano, que abrigam cerca de 316.900 habitantes. Tem como principais centros urbanos as cidades de Monteiro, Picuí, Juazeirinho e Santa Luzia, e sua economia concentra-se na extração mineral, na produção de sisal e algodão e na pecuária de caprinos. Sua densidade demográfica de 20,4 hab./km² espelha as dificuldades enfrentadas pela população que vive nessa mesorregião, pois, dada a escassez relativa de recursos naturais que a caracteriza, ela apresenta a menor densidade demográfica entre as zonas geoeconômicas consideradas, com PIB per capita médio de R\$10.348,91 (IBGE, 2018).

4. Mesorregião do Sertão Paraibano: é a mais extensa em área, com 22.720 km², formada pela união de 83 municípios agrupados em sete microrregiões, com população estimada de 906.758 habitantes em 2020 e densidade demográfica de 39,9 hab./km². Seus principais centros urbanos são Patos, Sousa e Cajazeiras, mas também merecem destaque cidades como Pombal, Catolé do Rocha, Itaporanga, São Bento e Conceição. Comparado aos demais espaços do Sertão do Nordeste, o Sertão da Paraíba é um dos mais afetados pela degradação ambiental. Sua população está sujeita a condições de insustentabilidade tanto econômica quanto social, bem mais difíceis de controlar do que as encontradas nas mesorregiões da Mata e do Agreste Paraibano. A Mesorregião do Sertão Paraibano apresenta PIB per capita médio de R\$9.402,55 (IBGE, 2018).

Para efeito de análise de mercado quanto aos índices de industrialização e avanços na área educacional, destacam-se as seguintes mesorregiões:

- **Zona da Mata**, uma região que é polarizada pela capital João Pessoa; no Agreste (que engloba a região da Borborema)

- **Agreste**, a região central do estado, que é polarizada pela cidade de Campina Grande;
- **Sertão**, região com características próprias, que é polarizada pela cidade de Patos.

O **Sertão** se caracteriza pelo baixo índice de industrialização em relação a sua extensão e sua densidade populacional. Basicamente, observa-se a presença de indústrias de beneficiamento mineral (área que apresenta um considerável potencial de exploração no estado), além das indústrias de alimentos e bebidas e de confecções, todas com leves índices de automação. A mesorregião conta com três distritos industriais: o de Patos, com aproximadamente 35 hectares, o de Sousa, com 32,5 hectares, e o de Cajazeiras, com 21,39 hectares.

Na área educacional, o **Sertão Paraibano** é atendido pela rede estadual de escolas públicas, responsável pelo ensino médio, presente na maioria das cidades da região. A rede municipal, responsável pela educação infantil e pelo ensino fundamental, está presente nas zonas urbana e rural na maioria dos municípios. A região conta ainda com alguns Campi do IFPB - o de Patos, o de Princesa Isabel, o de Sousa e o de Cajazeiras, que servem boa parte da região -, além de unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), sendo atendida também por projetos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT). No ensino superior, o Sertão conta ainda com vários Campi da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), localizados nas cidades de Patos, Pombal, Sousa e Cajazeiras, onde são oferecidos cursos como Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Direito, Pedagogia e Medicina, além de diversas faculdades privadas.

A Mesorregião do **Agreste Paraibano** apresenta um grau de urbanização e desenvolvimento maior que o do Sertão, comparável ao da Zona da Mata. Com três distritos industriais - todos situados na cidade de Campina Grande -, apresenta indústrias de transformação nas áreas de química, eletroeletrônicos, mineração, têxtil, metalmecânica, produtos alimentícios, bebidas, materiais plásticos, papel e papelão, cerâmica, couro, calçado, editorial gráfico e borracha. O índice de automação das indústrias varia de baixo a médio, com algumas empregando tecnologias modernas em seu processo produtivo. A cidade-pólo da região, Campina Grande, possui uma grande demanda de serviços técnicos na área de eletrônica, seja para atender ao parque industrial, seja na prestação de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas, entre os quais se destacam os de informática. Segundo a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), é crescente o número de

empreendimentos instalados e com projeções de instalação no estado, gerando empregos e desenvolvendo as mesorregiões.

No que diz respeito à oferta de educação básica, a região do **Agreste** é atendida pelas redes estadual, municipal e privada. Devido a apresentar a maior renda entre os municípios da região, Campina Grande possui ampla rede privada de ensino, que atua tanto no ensino fundamental quanto no médio. Conta, também, com 17 instituições de ensino superior: a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que oferece cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento; a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) - Campus Campina Grande; e 14 instituições particulares nas mais diversas áreas do conhecimento.

Além disso, o **Agreste**, capitaneado por Campina Grande, também conta com a presença de unidades do SENAI, do SENAC, do SEBRAE, além de outras instituições de educação profissional públicas e privadas, tendo se destacado por sua vocação educacional, ampliando sua área de atendimento aos demais estados da Região Nordeste e do país.

Situação similar à do Agreste ocorre na Mesorregião da **Zona da Mata**, que traz uma concentração de seis distritos industriais existentes, localizados nas cidades de João Pessoa, Conde, Alhandra, Guarabira, Santa Rita e Cabedelo, e que abrigam indústrias nas mais diversas áreas da atividade econômica. O número de indústrias, o volume de produção e as taxas de emprego são os maiores do estado, com maior concentração nas cidades de João Pessoa, Bayeux e Santa Rita.

Ainda quanto ao cenário educacional, na **Zona da Mata** destaca-se o número elevado de vagas ofertadas nas Instituições de Ensino Superior (IES), bem como na educação básica e profissional. João Pessoa, a principal cidade da região, conta atualmente com 22 IES - incluindo o Instituto Federal da Paraíba -, centenas de escolas públicas e privadas que atuam na educação básica, além de, também, disponibilizar unidades do SENAI, do SENAC, do SENAR, do SENAT, do SEBRAE e instituições privadas de educação profissional. A cidade tornou-se um centro educacional de médio porte - em nível nacional -, que tende a crescer cada vez mais em função do aumento da demanda por oportunidades educacionais, tendência esta que tem merecido atenção e ações constantes do Instituto Federal da Paraíba, que conta com três unidades na mesorregião.

No tocante às especificidades da cidade de João Pessoa, a Lei Complementar Estadual nº 59/2003, criou a Região Metropolitana de João Pessoa, constituída pelos municípios de Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Alhandra, Pitimbu, Caaporã, Pedras de Fogo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita -, bem como o Consórcio de

Desenvolvimento Intermunicipal da Região Metropolitana de João Pessoa (CONDIAM), que abriga atualmente uma população estimada em 1.290.223 habitantes. A região abriga atualmente uma população estimada em 1.377.669 habitantes (IBGE, 2022).

Além de se constituir como a capital da Paraíba, João Pessoa é o principal centro econômico e financeiro do estado e é responsável por uma grande concentração populacional urbana. Com relação à população, os dados do último censo demográfico (IBGE, 2022) demonstram que, nas últimas décadas, houve um considerável adensamento populacional da zona urbana de João Pessoa, e um aumento do número de habitantes de 15,26% em comparação com o Censo de 2010 (Tabela 2). A capital paraibana é a 20^a maior cidade do país em número de habitantes, possuindo um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,763 em 2022 (IBGE, 2022).

Tabela 2 - Habitantes da Zona Urbana de João Pessoa (1950 a 2022)

Décadas	1950	1970	1990	2010	2022
Total de habitantes João Pessoa	89.517	213.569	497.600	723.515	833.932

Fonte: Censo Demográfico IBGE (1950, 1973, 1991, 2010, 2022)

O setor de serviços domina a atividade econômica em João Pessoa, sendo responsável por mais de 61% da geração de emprego e renda da cidade, e têm na Administração pública, na educação e nos serviços domésticos seus maiores contingentes de trabalhadores. Além do setor de serviços, os principais ramos de atividade econômica do município são, industrial, com 17% da geração de emprego e renda, e o comércio de mercadoria, com 19% (IBGE, 2020).

Segundo o IBGE (2021), João Pessoa possui uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 96,9% sendo o 3882º lugar do país. O município conta atualmente com três instituições públicas de ensino superior: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). A cidade conta ainda com 19 instituições privadas de ensino superior e o número de estabelecimentos de ensino médio é de 123 escolas com 28.041 estudantes matriculados. Este cenário demonstra um potencial demanda bastante significativo para o ingresso na educação profissional e/ou superior, principalmente, pelo fato de que as universidades públicas não conseguem atender a todos, instalando-se uma demanda reprimida que poderá ser suprida pelo IFPB, *campus* João Pessoa.

Por ser o mais antigo do IFPB, o campus João Pessoa é considerado referência em educação profissional na capital paraibana, oferecendo cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio, cursos superiores de tecnologia, de licenciaturas e de bacharelados, além de cursos de pós-graduação, além de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e na Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Oferta atualmente 18 cursos superiores, 22 cursos técnicos e 5 cursos de pós-graduação (*stricto sensu e lato sensu*). O Campus João Pessoa também atua como pólo de Educação à Distância (EaD) formalmente, desde 2012, com a criação do Curso de Licenciatura em Letras.

Com relação ao cenário de inserção educacional dos diversos *campi* do IFPB frente às demandas do estado, as áreas profissionais de atuação do IFPB ofertadas são diversificadas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança.

Os cursos ofertados em toda a rede do IFPB são diversificados e variam conforme a modalidade de ensino e o seu quantitativo testemunha a contribuição substancial do IFPB para a educação técnica e superior no Nordeste e além.

A Educação Profissional de nível técnico no IFPB é ofertada nas modalidades integrado e subsequente, nas áreas profissionais da construção civil, da indústria, da informática, de gestão, do meio ambiente, do turismo e hospitalidade, da saúde, da cultura, considerando a carga horária mínima e as competências exigidas para cada área, de acordo com o Decreto 5.154/2004 e Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e nº 01/2005.

O IFPB promove diversas modalidades de ensino superior, com oferta de Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelados. Após consolidar o ensino superior, iniciou a oferta de cursos de pós-graduação, nas suas diversas áreas, com a finalidade de atender à demanda social por mestres e especialistas. Neste sentido, tem-se os cursos de especialização *lato sensu* em Ensino de Ciências e Matemática além de Ensino de Língua Portuguesa como 2^a Língua para Surdos Tecnologia da Informação e ainda há os programas de pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado em Engenharia Elétrica, Tecnologia da Informação e Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT). Dessa forma, o IFPB abrange todas as modalidades de formação, desde o ensino médio até o

mestrado, oferecendo uma importante oportunidade de verticalização da formação profissional para seus estudantes.

Quanto à Inovação, o objetivo é apoiar os pesquisadores na proteção de suas criações, a disseminação da cultura da inovação, o zelo do cumprimento das políticas de inovação da instituição, a parceria com o setor público e privado e a transferência de tecnologia.

Contribuindo para essa base sólida de conhecimento suportada na educação e na ciência e tecnologia, o IFPB, instituição de educação superior, básica e profissional especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diversas modalidades de ensino, tem marcado sua atuação com presença em todo o território paraibano, não excluindo atividades nacionais ou internacionais. Dessa forma, o IFPB procura, ao interiorizar a educação tecnológica, adequar sua oferta de ensino, extensão e pesquisa primordialmente às necessidades estaduais. Ressalte-se que a localização geográfica da Paraíba permite que sua área de influência se estenda além das divisas do estado. Assim, regiões mais industrializadas, como Recife e Natal, têm historicamente solicitado profissionais formados pelo Instituto para suprir a demanda em áreas diversas.

Destaque-se, conforme seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024, que o IFPB tem como uma das componentes da sua função social o desenvolvimento pleno dos seus estudantes, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho dentro do contexto da Educação Profissional e Tecnológica, ofertada com qualidade, preparando-o para ser um agente transformador da realidade do município, do estado, país e do mundo, visando à eliminação das desigualdades regionais e locais, dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável, promovendo a igualdade social.

1.7. Política Institucional de Acompanhamento do Egresso

Os egressos são indivíduos que completaram seus estudos regulares, estágios e outras atividades delineadas no curso, e que estão aptos a receber ou já obtiveram seu diploma. Eles representam o resultado concreto dos processos de ensino aprendizagem do Instituto. Por isso, é crucial monitorá-los para avaliar a eficácia da formação profissional oferecida, assim como compreender suas expectativas e percepções sobre o IFPB e o mercado de trabalho.

A política de acompanhamento do egresso no IFPB está institucionalizada por meio da Resolução CS/IFPB nº 43, de 20 de fevereiro de 2017, que descreve as ações do **Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE)** que devem estar sempre articuladas com as

atividades do ensino, da pesquisa e da extensão e traz no artigo 6º, os principais objetivos da política de acompanhamento dos egressos dos cursos ofertados pelo IFPB:

- I - Manter atualizado o banco de dados dos egressos do IFPB;
- II - Conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo do trabalho dos egressos associada à sua formação profissional;
- III - Coletar dados referentes à continuidade dos estudos dos egressos após a conclusão do curso;
- IV - Levantar informações para o atendimento das necessidades dos egressos em relação à oferta de cursos de educação continuada;
- V - Disponibilizar, aos egressos, informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Instituição;
- VI - Subsidiar a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela Instituição no processo ensino aprendizagem;
- VII - Oportunizar aos egressos, sempre que possível, a sua participação em programas, projetos e outras atividades acadêmicas promovidas pelo IFPB, contribuindo para a sua formação profissional;
- VIII - Promover atividades recreativas, artísticas, culturais e esportivas que visem a integração dos egressos com a comunidade acadêmica;
- IX - Promover o intercâmbio entre os egressos e a comunidade acadêmica, mantendo-os em contato com o IFPB.

Desta forma, o PAE tem o intuito de promover ações que visem à avaliação dos egressos, com foco na inserção no mundo do trabalho, nas posições, nas vivências e nas suas dificuldades profissionais, além de fomentar a participação desses atores na vida da instituição. O egresso poderá voltar a manter contato com a comunidade acadêmica, atuando como voluntário em projetos de extensão, pesquisa e/ou outras atividades promovidas pelo IFPB. Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do participante egresso, especificando de que forma se dará a sua participação. O egresso que participar como voluntário ficará regido pela legislação vigente, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. A prestação de serviço voluntário será exercida mediante a celebração de termo de adesão entre a instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

Em nível de Pró-Reitoria, o PAE está vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Segundo o PDI 2020-2024, inserido no Plano de Melhoria Contínua (a partir dos Processos Avaliativos Internos e Externos), tem-se o eixo denominado “Políticas Acadêmicas”, dentre as quais se enquadra a ação de acompanhar os egressos dos cursos do IFPB, cujos responsáveis são Diretoria de Planejamento (a nível de Pró-Reitoria) e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Reitoria).

A nível de *campus*, com base no Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egresso (PAE) do IFPB, para efetivar uma Política Institucional de Acompanhamento do Egresso, compete ao Coordenador de Extensão ou um servidor designado pela Direção Geral do *campus*, dentre outras funções, coordenar as atividades do PAE do seu respectivo *campus*, alimentar banco de dados sobre egressos e apresentar relatórios com as atividades desenvolvidas pelos egressos às coordenações dos cursos e órgãos superiores competentes, bem como à Comissão Própria de Avaliação - CPA.

No mais, deve propor ações de aproximação dos egressos e mantê-los informados sobre eventos culturais e científicos, cursos de aperfeiçoamento, capacitação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu realizados pelo IFPB.

2. CONTEXTO DE CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CURSO

2.1. Dados do curso

<i>Campus Ofertante:</i>	João Pessoa		
<i>Endereço:</i>	Avenida Primeiro de Maio	<i>n.:</i>	720
<i>Bairro:</i>	Jaguaribe	<i>Cidade:</i>	João Pessoa
<i>CEP:</i>	58.015-430	<i>UF:</i>	PB
<i>Fone:</i>	(83) 3612-1200	<i>Fax:</i>	-
<i>E-mail:</i>	ifpb.jp@ifpb.edu.br		
<i>Site:</i>	www.ifpb.edu.br/joaopessoa		
<i>Nome do Curso:</i>	Bacharelado em Administração		
<i>Nível:</i>	Graduação		
<i>Regime de Oferta:</i>	Semestral		
<i>Turno de Oferta:</i>	Matutino e Noturno		
<i>Número de Vagas:</i>	160 (anuais) , sendo 80 semestrais (40 matutino e 40 noturno)		
<i>Período Mínimo de Integralização:</i>	08 semestres	<i>Período Máximo de Integralização:</i>	12 semestres
<i>Carga Horária Total:</i>	3.000 horas		
<i>Modalidade de Oferta:</i>	Presencial		
<i>Atos Legais:</i>			
<i>Ato:</i>	Autorização	<i>Ano:</i>	2005
	Resolução nº 25 do Conselho Diretor		
<i>Data da Publicação:</i>	21 de outubro de 2005		
<i>Ato:</i>	Alteração	<i>Ano:</i>	2010
	Resolução nº 54 do Conselho Diretor		
<i>Data da Publicação:</i>	19 de setembro de 2010		
<i>Ato:</i>	Reconhecimento	<i>Ano:</i>	2011
	PORTARIA SERES/MEC nº 275		
<i>Data da Publicação:</i>	20 de julho de 2011		
<i>Ato:</i>	Alteração	<i>Ano:</i>	2012
	Resolução nº 89 do Conselho Superior		
<i>Data da Publicação:</i>	18 de maio de 2012		
<i>Ato:</i>	Renovação de Reconhecimento	<i>Ano:</i>	2012
	PORTARIA SERES/MEC nº 705		
<i>Data da Publicação:</i>	18 de dezembro de 2012		
<i>Ato:</i>	Renovação de Reconhecimento	<i>Ano:</i>	2017
	PORTARIA SERES/MEC nº 271		
<i>Data da Publicação:</i>	03 de abril de 2017		
<i>Ato:</i>	Renovação de Reconhecimento	<i>Ano:</i>	2020
	PORTARIA SERES/MEC nº 209		
<i>Data da Publicação:</i>	25 de julho de 2020		
<i>Conceito Enade:</i>	3	<i>Ano:</i>	2022
<i>Conceito de Curso:</i>	4	<i>Ano:</i>	2011

<i>Conceito Preliminar de Curso:</i>	3	Ano:	2022
<i>Conceito Institucional:</i>	4	Ano:	2018
<i>Índice Geral de Cursos:</i>	4	Ano:	2022

2.2. Justificativa e Histórico do Curso de Administração

No Brasil, a área de conhecimento da Administração se constitui como um campo de conhecimento interdisciplinar, resultante da conjugação de conhecimentos de várias outras ciências (economia, sociologia, psicologia, direito, entre outras), que se relacionam e se complementam. A primeira referência de um curso de Administração no Brasil está ligada à criação, em 1938, do Departamento de Administração do Serviço Público (DASP) que posteriormente deu origem à Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro/RJ, que continua ofertando cursos de Administração por meio da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE/FGV).

Oficialmente, o Curso de Administração foi reconhecido a partir do Decreto nº 1.108, de 30 de maio de 1962. Em 9 de setembro de 1965, a Lei nº 4.769 regulamentou a profissão no país, definindo as atribuições do profissional de Administração. Hoje, o Conselho Federal de Administração (CFA) é responsável por orientar e disciplinar o exercício das atividades relacionadas à Administração (conforme a Lei nº 4.769/1965). Além disso, o CFA também aprova normativas e manuais que definem as responsabilidades técnicas dos profissionais de Administração, que podem ser registrados nos Conselhos Regionais de Administração (CRAs).

No IFPB, *campus João Pessoa*, o Curso Superior de Bacharelado em Administração (CSBA) foi autorizado em 2005, sendo a primeira turma ofertada no período letivo de 2006.2 e, desde então, já formou mais de 550 alunos. Para melhor entender o percurso e justificar a existência do curso, é importante trazer uma retrospectiva histórica, já que os antecedentes da oferta deste curso se mesclam, inclusive, com o surgimento da própria Unidade Acadêmica 5 (UA-V), também chamada de Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios (UAG).

2.2.1. Histórico do Curso de Administração no IFPB

Em 1994, a Lei nº 8.984 instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica no país, alavancando uma reforma educativa no Brasil, que iniciou pela transformação gradativa das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Esta Lei abriu caminho para que as Escolas Agrotécnicas Federais fossem integradas a esse processo e permitiu que novos CEFET's fossem criados a partir de 1999, respondendo a uma necessidade

frente ao contexto de mudanças globais em áreas da economia, da política e da cultura pelas quais o Brasil passava.

Foi neste contexto que, em 1995, estabeleceu-se na então Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB), *Campus João Pessoa*, a Coordenação de Estudos Sociais (CES). Esta coordenação possuía um quadro de professores das áreas de História, Geografia, Organização Social e Política do Brasil (OSPB), Moral e Cívica e Orientação Educacional, na qual uma disciplina denominada de “Organização e Normas” era a **única** voltada à área de **Gestão e Negócios**, dentre as disciplinas comuns ofertadas aos cursos técnicos. À época, os professores responsáveis pelo ensino de “Organização e Normas”, disciplina então com carga horária de 60 horas, perceberam que o conteúdo programático era muito extenso, o que a tornava confusa, pois tratava desde temas ligados à segurança do trabalho e normas regulamentadoras, leis trabalhistas e regras sobre folha de pagamento, treinamento e recrutamento, até assuntos de gestão da qualidade (ISO 9000).

Diante deste contexto, os docentes da Coordenação de Estudos Sociais (CES) resolveram desmembrar a disciplina “Organização e Normas” em quatro disciplinas: (1) Relações Humanas no Trabalho, (2) Higiene e Segurança no Trabalho, (3) Qualidade e Produtividade e (4) Legislação Trabalhista e estas passaram a ser oferecidas às coordenações de todos os cursos técnicos existentes no *campus*, e os departamentos podiam escolher até duas para compor a grade curricular de cada curso.

Em 1996, um projeto desenvolvido pelos professores da Coordenação de Estudos Sociais (CES), então sob a responsabilidade do professor Jimmy de Almeida Léllis, foi submetido à Direção Geral da ETF-PB, *campus João Pessoa*, que aprovou a transformação da CES em Núcleo de Gerenciamento Tecnológico (NGT).

O NGT passou a ser um órgão de assessoria da Direção Geral, ou seja, não existia legalmente, tampouco era subordinado à Direção de Ensino. Na sequência, sob a coordenação da professora Arisoneide de Farias Machado, o NGT contou com o apoio de três professores: Jimmy de Almeida Léllis, Edilson Ramos Machado e Marta Lúcia de Souza Cabral e, gradativamente mais professores somaram ao Núcleo, que foi crescendo e amadurecendo, contando com a montagem do Laboratório de Análise de Trabalho, do Laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho e outro Laboratório para oferecer cursos envolvidos com a área e prestar serviços e cursos para instituições externas.

Outra reforma dos cursos técnicos, advinda pelo Decreto 2.208/1997, desvinculou a formação geral (ensino médio) da formação profissional (ensino técnico) e isso impactou todas as instituições da Rede Federal de Educação Tecnológica (composta pelas Escolas

Técnicas, Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFET), que, há cerca de quase um século, desenvolviam cursos técnicos integrados ao ensino médio, assim como ocorria no ETF-PB.

A partir de 1998, a nova legislação da educação brasileira definiu as diretrizes curriculares para a educação de nível técnico, as quais definiram a área de Gestão e Negócios como uma das áreas profissionais, o que fez com que a instituição (então ETF-PB), passasse a ter sua estrutura de ensino organizada não mais por cursos, mas, sim por áreas e, especificamente, permitindo a existência de uma área de Gestão e Negócios. Neste período, os docentes do Núcleo de Gerenciamento Tecnológico (NGT) adotaram uma estratégia de expansão da área de Gestão e Negócios por meio de uma maior oferta de carga horária de disciplinas nos cursos. Ainda em 1998, com a reforma curricular dos cursos técnicos, o NGT passou também a oferecer a disciplina de Empreendedorismo, que começou a ser introduzida nos cursos técnicos da então Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB).

Em 1999, foi retomado o processo iniciado em 1978, de transformação das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Ademais, para o governo federal concretizar as mudanças propostas pelo Decreto 2.208/1997, usou o argumento de que a Rede Federal de Educação Tecnológica desenvolvia cursos “caros” e que não traziam um retorno eficaz em termos de inserção dos egressos no mercado de trabalho nas suas áreas de formação. Como uma forma de oferecer ensino público federal a um custo mais baixo, o governo brasileiro começou a incentivar a implantação de ensino à distância nas Escolas Técnicas (que logo se transformaram em Centros Federais). Neste sentido, os cursos mais “baratos” na época eram da área de serviços e, após serem convocados pela Direção da ETF-PB para suprir esta demanda, os professores do NGT iniciaram a construção do projeto do curso de Gestão de Micro e Pequenas Empresas, na modalidade de Educação à Distância (EaD).

Com a aprovação para funcionamento do curso técnico pioneiro de Gestão de Micro e Pequenas Empresas (EaD), o Núcleo começou a se transformar em uma unidade acadêmica. Contudo, para funcionar na modalidade à distância, este curso necessitaria de equipamentos (que deveriam ser disponibilizados pelo Governo Federal e não chegaram), o que obrigou a sua transformação, mesmo antes da primeira oferta do curso à distância, para curso presencial.

Cabe ressaltar que o percurso não foi simples e sofreu resistência por parte da comunidade acadêmica - que não aceitava a oferta de um curso na área de gestão pelo NGT - argumentando que a escola tinha uma tradição centenária voltada exclusivamente à oferta de cursos técnicos. Mesmo assim, sob a coordenação do professor Jimmy de Almeida Léllis, o

NGT conseguiu montar o curso e dar início à primeira turma de técnicos em Gestão de Micro e Pequenas Empresas. Anualmente, o curso oferecia 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 80 (oitenta) por semestre, nos turnos diurno e noturno, com turmas de 40 alunos e regime de matrícula modular semestral.

A partir de 2003, o Núcleo de Gerenciamento Tecnológico (NGT) passa a se chamar Coordenação de Ciências Gerenciais (CCG), adequando-se às novas medidas para a educação profissional e tecnológica editadas pelo governo federal, tais como a substituição do Decreto nº 2.208/97 pelo Decreto nº 5.154/2004, que permitia a integração do ensino técnico de nível médio ao ensino médio, nas formas integrada, concomitante e subsequente, eliminando assim as amarras estabelecidas pelo Decreto anterior que se traduziam numa série de restrições na organização curricular e pedagógica e na oferta de cursos técnicos. Com isso, a Rede Federal passa a ter autonomia para criar e implantar **cursos em todos os níveis** da educação profissional e tecnológica.

Com a possibilidade de criação de novos cursos superiores na instituição, a CCG além de manter as disciplinas já oferecidas nos cursos técnicos, começou também a propor disciplinas com formato específico para os cursos superiores existentes no CEFET, sempre abrangendo a área de gestão e negócios. Dando continuidade à decisão estratégica de expansão da área na instituição, seguiu ampliando o leque de oferta de disciplinas, aumentando as demandas e, consequentemente, agregando para si um número maior de professores.

Neste tempo, o Curso Técnico em Gestão de Micro e Pequenas Empresas começou a formar as primeiras turmas, gerando um impasse com o Conselho Regional de Administração (CRA) que não reconhecia o curso e, portanto, não concedia aos concluintes o registro no CRA, impossibilitando-os de se inserirem formalmente registrados no mercado de trabalho. Os professores da CCG pensaram, então, em uma solução viável, que seria ofertar um Curso Superior no lugar do Curso Técnico e, então, decidiram montar uma estrutura para oferecer um Curso Superior de Bacharelado. Contudo, o CEFET não oferecia nenhum Bacharelado, o que gerou resistências por parte da comunidade acadêmica, que defendia a criação de um bacharelado em Engenharia no instituto.

Em 2005, a disciplina de Empreendedorismo passa a integrar o currículo de todos os cursos técnicos e superiores de tecnologia do CEFET-PB. Também em meados de 2005, os professores da CCG, trouxeram como reforço docente - em colaboração técnica com o CEFET-BA - a paraibana e professora, Alice Inês Guimarães Araújo para auxiliar na construção do primeiro Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC). Juntamente com os

docentes, em sua maioria, administradores por formação, o projeto do Curso Superior de Bacharelado em Administração (CSBA) foi finalizado em setembro de 2005, sendo apresentado no mesmo mês ao Conselho Superior do *Campus* João Pessoa, pela professora Alice Inês Guimarães Araújo, apoiada pelos professores Jimmy de Almeida Léllis e Paulo de Tarso Costa Henriques.

Antes de receber a autorização para funcionamento, contudo, o projeto de implantação do Curso de Administração no *Campus* de João Pessoa, passou por uma sabatina de 02 horas sob forma de arguição oral em que os professores do CCG mencionados, apresentaram as justificativas de implantação do curso ao Conselho Diretor e à toda comunidade acadêmica presente à reunião. Cumpre ressaltar que, até então, nenhum curso do CEFET-PB havia passado por este processo. Embora houvesse o descrédito da comunidade acadêmica, os professores do CCG argumentaram que este seria o curso que teria a maior concorrência quando fosse ofertado.

Ao fim da sabatina, e em um momento singular e estratégico do CEFET, o CSBA foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Superior, por meio da Resolução CD/CEFET-PB nº 25, de 21 de outubro de 2005 para funcionamento em turno integral. Já no primeiro processo seletivo (vestibular para ingresso em 2006), as previsões da equipe docente se confirmaram e a concorrência pelo novo curso foi disparada, resultando no primeiro lugar em relação aos demais cursos ofertados pelo *campus*.

No Quadro 1 é apresentado um breve histórico das principais ações e estratégias evidenciadas no período entre 1995 e 2006 no IFPB, *campus* João Pessoa, que culminaram, concomitantemente, com a criação do CSBA e da Unidade Acadêmica V, também conhecida como UAG, Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios.

Quadro 1 - Antecedentes da criação do CSBA e da UAG no IFPB

Ano	Antecedentes e Fatos Marcantes - CSBA e UAG
1995	Surgimento da Coordenação de Estudo Sociais (CES) Oferta da Disciplina “Organização e Normas”
1996	Disciplina “Organização e Normas” se divide em 4 disciplinas CES se transforma em Núcleo de Gerenciamento Tecnológico (NGT)
1998	NGT recebe um incremento de demanda por disciplinas e tem mais professores Disciplina “Empreendedorismo” é introduzida nos cursos técnicos da ETF-PB
2003	NGT passa a se chamar Coordenação de Ciências Gerenciais (CCG)
2005	Aprovado o Curso Superior de Bacharelado em Administração (CSBA), turno integral

	Disciplina “Empreendedorismo” passa a ser ofertada em todos os cursos técnicos e superiores de tecnologia do CEFET-PB
2006	Abertura da 1º Turma do CSBA (integral) Migração da Funetec para o CCG do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Imobiliário CCG se transforma em Unidade Acadêmica de Gestão (UAG), UA-V

Fonte: pesquisa própria (2024)

Assim, a partir de 2007, a Coordenação de Ciências Gerenciais (CCG) deu lugar ao surgimento da atual Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, UA-5 (UAG) do IFPB, *Campus João Pessoa*, que atualmente é responsável pela oferta dos seguintes cursos:

- **Curso Superior de Bacharelado em Administração** (CSBA), aprovado pela Resolução CD/CEFET-PB nº 025/2005, de 21 de outubro de 2005;
- **Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários** (Graduação Superior Tecnológica), reconhecido por meio da Portaria MEC/SETEC 123/2008, de 03 de abril de 2008;
- **Curso Técnico em Contabilidade** (Integrado ao Ensino Médio), aprovado pela Resolução CS/IFPB nº 60/2011, de 19 de agosto de 2011;
- **Curso Técnico em Secretariado** (Subsequente ao Ensino Médio), autorizado pela Resolução CS/IFPB nº 143/2012, de 15 de agosto de 2012;
- **Curso Técnico em Eventos** (Integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA), autorizado pela Resolução CS/IFPB nº 210/2013, de 25 de novembro de 2013.

A abertura dos novos cursos mencionados na UAG foi uma consequência das políticas nacionais de expansão da rede federal de ensino, principalmente, no que se refere ao disposto na Lei 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação. A partir desta lei, os CEFET's e a rede de ensino técnico no Brasil foram unificados e passaram a se chamar Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), ou seja, “instituições de educação básica, profissional e superior, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas” (BRASIL, 2008).

Após o processo de expansão da rede federal de ensino (Lei 11.892/2008), o CSBA ampliou o número de vagas e passou a ser ofertado em dois turnos, manhã e noite, e desde

então, contou com a atuação de diversos Coordenadores e, respectivamente Chefes da Unidade Acadêmica V, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Coordenadores do CSBA e Chefia da UA-5 (2006 a 2024)

Ano	Coordenador(a) CSBA	Chefia UA-5 (UAG)
2006	Jimmy de Almeida Léllis	<i>UAG não existia</i>
2007	Jimmy de Almeida Léllis Alice Inês Guimarães Araújo	Edilson Ramos Machado
2008	Alice Inês Guimarães Araújo Maria de Fátima Silva Oliveira	Edilson Ramos Machado
2009	Maria Luiza Costa Santos	Edilson Ramos Machado Jimmy de Almeida Léllis
2010	Maria Luiza Costa Santos	Jimmy de Almeida Léllis
2011	Maria Luiza Costa Santos Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti	Jimmy de Almeida Léllis Maria Luiza Costa Santos Marcílio Carneiro Dias
2012	Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti	Marcílio Carneiro Dias
2013	Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti José Elber Marques Barbosa	Marcílio Carneiro Dias
2014	José Elber Marques Barbosa Elaine Cristina Batista de Oliveira	Marcílio Carneiro Dias José Elber Marques Barbosa
2015	Elaine Cristina Batista de Oliveira Maria de Fátima Silva Oliveira Elaine Gonçalves Soares de Medeiros	José Elber Marques Barbosa
2016	Elaine Gonçalves Soares de Medeiros Rebeca Cordeiro da Cunha Araújo	José Elber Marques Barbosa
2017	Agnes Campello Araujo Braz	José Elber Marques Barbosa Elaine Cristina Batista de Oliveira
2018	Agnes Campello Araujo Braz Patricia Soares de Araújo	Elaine Cristina Batista de Oliveira
2019	Patricia Soares de Araújo Cibele de Albuquerque Tomé	Elaine Cristina Batista de Oliveira Ramon Leonn Victor Medeiros
2020	Cibele de Albuquerque Tomé	Ramon Leonn Victor Medeiros Everaldo Souto Salvador
2021	Cibele de Albuquerque Tomé	Everaldo Souto Salvador Cristiano Lourenço Elias
2023	Fernando José Lordão	Cristiano Lourenço Elias

Ano	Coordenador(a) CSBA	Chefia UA-5 (UAG)
	Karoline Fernandes Siqueira Campos	Herbert José Cavalcanti de Souza
2024	Karoline Fernandes Siqueira Campos	Herbert José Cavalcanti de Souza

Fonte: Dados pesquisa (2024)

Contextualizado o histórico de sucesso na implantação do Curso Superior de Bacharelado em Administração (CSBA) no *campus* João Pessoa, é fato que, desde sua criação em 2005, já promoveu a formação profissional de mais de 550 alunos (IFPB, 2024), atendendo a uma demanda do mercado local, regional, nacional e também de organizações de porte internacional que necessitam de profissionais habilitados a analisar criticamente os problemas e oportunidades, antecipando e promovendo mudanças, fazendo planejamentos estratégicos, gerenciando conflitos e atuando com competência para empreender, internalizando valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional nas práticas de negócios.

2.2.2. Justificativa para o Curso de Administração no IFPB

O Administrador é um profissional com atuação consolidada no cenário brasileiro e no mundo. A competitividade acirrada nas práticas de negócios traz cada vez mais oportunidades para o mercado de trabalho na área de Administração, que se destaca pela abrangência da sua formação, pois pode atuar em diversas áreas, tais como: empreendedorismo, gestão pública, gestão de projetos, gestão de processos, gestão da inovação, finanças e orçamento, administração de pessoas, marketing, administração da produção e de materiais, logística, entre outras. Este leque de opções que se abre ao profissional graduado em Administração deve-se à capacidade empreendedora, de gerência, liderança, comando e controle que adquire ao longo da sua formação.

No mundo contemporâneo, as mudanças são constantes e muitas transformações nos campos econômico, tecnológico e produtivo vem afetando todos os países desde fins do século XX e, notadamente, com mais ênfase após a pandemia Covid-19, que perdurou de 2020 a 2022. Fusões, internacionalização de empresas, busca por vantagem competitiva sustentável, gestão de conflitos e crises, inovações tecnológicas, inteligência artificial, reposicionamento de marcas e produtos, abertura de novos nichos de mercado, desafios

impostos pelas alterações climáticas e as consequentes mudanças nos modos de produção e consumo, crises financeiras, gerenciamento de recursos escassos, substituição de matérias-primas e de matriz energética, entre outras demandas e/ou ameaças do macroambiente exigem profissionais aptos a lidar com estes desafios, transformando-os em oportunidades.

Estes fatores externos exigem uma gestão mais profissional, sustentável e adequada ao mundo globalizado e indicam que haverá uma busca cada vez maior por profissionais , tais como os administradores, que possam auxiliar em tal habilidade. Com o acirramento da competitividade empresarial e a busca por eficiência e eficácia nas tomadas de decisão, as atividades de planejamento, organização, liderança/direção e controle são cada vez mais requeridas, tanto para gerenciar negócios no setor privado, como também são necessárias à gestão pública e/ou ao empreendedor individual. É cada vez mais latente a necessidade de internalizar políticas empreendedoras em todos os níveis de uma organização, tornando-a mais adaptável às diversas realidades emergentes.

Neste sentido, o CSBA forma profissionais com capacidade técnica-científica e com competências humanas, analíticas e quantitativas aptos a desenvolver atividades de gerência, consultoria, assessoramento, planejamento e pesquisa em organizações, além de preparar futuros empreendedores e/ou microempreendedores individuais.

Dados do Censo da Educação Superior de 2021, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Inep/MEC (Brasil, 2021), mostram que o curso de Administração na modalidade presencial tem o maior número de matrículas na rede pública de ensino brasileira, totalizando 47.174 matrículas. Esta alta demanda também justifica a manutenção da oferta de vagas para este curso pelas instituições de ensino e, neste caso, pelo IFPB, *campus* João Pessoa. A decisão de ofertar o Curso Superior de Bacharelado em Administração visa a atender as demandas do mercado de trabalho em expansão, destinando-se também a complementar de forma vertical a formação educacional de egressos do ensino médio e dos cursos técnicos por meio de um ensino superior de qualidade e gratuito.

Com relação à área de atuação do curso, na região que abrange a grande João Pessoa, apenas a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) oferece o Curso Superior de Bacharelado em Administração de forma gratuita. Percebe-se, então, não somente a importância de contribuir com a oferta do curso pelo IFPB, enquanto instituição pública que tem o compromisso de atender socialmente o cidadão, formando-o e preparando-o para o mundo do trabalho, como também, apresenta-se como uma proposta complementar e, ao mesmo tempo

diferenciada, dos cursos de Bacharelado em Administração oferecidos na região, com uma opção de ensino amplo e voltado para atender as demandas de organizações públicas ou privadas e do terceiro e quarto setores.

Além disso, a oferta desse Curso Superior em Administração pelo IFPB não se trata de algo inédito entre as instituições da Rede Federal em nível nacional que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Existem muitos Institutos Federais oferecendo o Bacharelado em Administração em outros estados brasileiros, a exemplo do: IFES, IFMA, IFMT, IFPI, IFBA, IFFarroupilha, IFMG, IFNMG, IFPR e IFTO. Ademais, apresenta-se como objetivo dos Institutos Federais (no inciso VI do artigo 7º da Lei nº 11.892/2008) a oferta de cursos de Bacharelado e Engenharia, entre outras alternativas de cursos superiores, visando a formação de profissionais especialistas para os diversos setores da economia e áreas do conhecimento. Ainda na referida Lei, o inciso III do artigo 6º determina que se promova a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão (Brasil, 2008).

A justificativa para o curso ora proposto, situa-se, portanto, na necessidade de maior profissionalização dos atuantes da área de Administração, visando prepará-los para os desafios de competitividade do mundo do trabalho. Conforme o cenário socioeconômico anteriormente descrito da Paraíba, é inegável a importância de administradores para lidar com as adversidades presente no cenário regional, ainda carente de mão de obra qualificada, especificamente no atendimento às variadas demandas do exigente e promissor mercado de trabalho. Além disso, a Paraíba tem uma localização geográfica estratégica e sua área de influência se estende para além das divisas do estado fazendo com que, historicamente, regiões próximas e mais industrializadas, tais como Pernambuco e Rio Grande do Norte, solicitem profissionais formados pelo IFPB para suprir as demandas em diversas áreas. Tais argumentos são respaldados pelo significativo aumento da importância que o estado da Paraíba tem apresentado no contexto econômico atual. Desta forma, a Paraíba deve acompanhar as tendências do mundo contemporâneo, de onde emergem oportunidades, mas também desafios, tais como o de fomentar e consolidar o planejamento de negócios, as estratégias de gestão e os modelos inovadores de negócios nos mais diversos segmentos.

O presente Curso Superior de Bacharelado em Administração visa a atender, portanto, os diversos segmentos organizacionais distribuídos nos setores público, privado e do terceiro e quarto setores e representa o cumprimento da integração e verticalização da educação na região em que está inserido.

2.3. Processo de Construção, Implantação e Consolidação do PPC

Ao longo dos anos, o IFPB tem buscado, para todos os cursos ofertados pela instituição, consolidar a coerência entre os seus respectivos PPCs e as necessidades locais, a missão institucional, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Administração , o PDI (IFPB 2020-2024) e o perfil dos egressos.

O Curso Superior de Bacharelado em Administração foi autorizado em 21 de outubro de 2005 (Resolução CS/CEFET n° 25/2005) e reconhecido pela Portaria SERES/MEC 225/2011 (DOU 139, 20 de julho de 2011), e desde então, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do CSBA passou por uma reformulação em 2010.

Segundo o Artigo 3º da Resolução 143/2015, o NDE é o órgão consultivo responsável pela concepção, acompanhamento, avaliação e atualização periódica do PPC dos cursos superiores do IFPB. A presente construção e revisão do Projeto Pedagógico do CSBA se constituiu como um processo coletivo e democrático e incluiu extensos debates entre os docentes do curso, a coordenação do Curso e a chefia da UAG, sob o comando dos docentes integrantes das Comissões de Alteração do PPC e do NDE e, sempre que necessário, uma representante da equipe pedagógica. Para esta reformulação, foram considerados aspectos evidenciados nos relatórios de avaliações internas conduzidas pela CPA e incorporadas informações específicas de docentes e coordenadores de outras Unidades Acadêmicas, além de dados informados por alguns setores, tais como: Biblioteca Nilo Peçanha, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* João Pessoa, entre outros.

Os docentes integrantes desta Comissão de Alteração do PPC se reuniram sistematicamente para a devida revisão conforme os normativos legais, respeitando as demandas identificadas nos estudos realizados pela Coordenação do Curso, pelo NDE e pela CPA, bem como sempre adequando às variações do mercado e do campo de atuação do administrador. As reuniões estão devidamente registradas e assinadas em Atas. Em determinados momentos do processo de revisão, foram constituídos Grupos de Trabalho com os demais docentes da UAG para realizar consultas e ajustes nos Planos de Disciplinas, eementas e objetivos nas áreas de atuação mais específicas.

A nova proposta de Estrutura Curricular foi exaustivamente deliberada com o objetivo de se adequar às demandas do mercado - cada vez mais competitivo - indo ao encontro do novo perfil do egresso constante nas DCN's do curso de bacharelado em Administração,

resultando: na necessária diminuição da carga horária total do curso e, consequentemente, na inclusão/exclusão de algumas disciplinas, revisão de nomenclaturas e cargas horárias, atualização de objetivos e revisão/atualização dos conteúdos das ementas e bibliografias, inclusão da curricularização da extensão (10%), atualização das regras e modalidades de TCC e flexibilização das Atividades Complementares, entre outras melhorias.

Ao longo do processo de revisão, cumpre lembrar que ocorreram diversas alterações substanciais em marcos normativos a nível federal, que culminaram em modificações e adaptações nas resoluções, portarias, diretrizes e regulamentações também no âmbito institucional. Cada modificação trazia a necessidade de revisão das propostas, retrabalhos e, muitas vezes, o reinício de debates para as atualizações necessárias de conteúdos, cargas horárias e disciplinas, visando adequar o curso às exigências do mercado contemporâneo.

Neste rol de alterações em nível federal, destacam-se: a atualização das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de bacharelado em Administração em 2021 (Resolução MEC/CES/CNE nº 5/2021), bem como a necessidade da curricularização da extensão trazida pela Resolução CNE/CES nº 07/2018 (e regulamentada no IFPB pela Resolução nº 34/2022), além de mudanças significativas em anos recentes no âmbito do IFPB como, por exemplo, nas modalidades para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Resolução AR CS/IFPB nº 28/2022) e nas Atividades Complementares - AC (Resolução CONSUPER/IFPB nº 18/2023). Estas modificações em marcos normativos institucionais relacionados aos processos pedagógicos, metodológicos e sociais desenvolvidos pelo IFPB se somam às mudanças no cenário do mercado de trabalho local e global advindas com a pandemia COVID-19 (2020-2022), que trouxeram a necessidade de uma reflexão sobre o PPC, originando esta segunda reformulação. Destaca-se, portanto, a transparência das principais deliberações:

- A carga horária total do curso passará de 3.238 horas para 3.000 horas;
- As disciplinas ofertadas na nova matriz curricular terão: 33h (2 horas-aula/semana) ou 67h (4 horas-aula/semana), sem oferta de disciplinas com CH ímpar de 50h (3 horas-aula/semana), com o objetivo de compatibilizar os horários, principalmente do curso noturno, com oferta de 4 horas-aula por turno;
- Todas as ementas e os Objetivos passaram por revisão e atualização;
- Todas as referências bibliográficas foram conferidas e atualizadas, respeitando o acervo físico disponível na Biblioteca Nilo Peçanha (João Pessoa);
- As disciplinas: “Inglês aplicado”, “Português” e “Informática Básica” foram suprimidas (por não serem requisitos exigidos nas atuais DCN’s e seguindo o

entendimento de que estes conhecimentos podem ser adquiridos previamente e fora do curso de graduação pelos estudantes);

- As disciplinas: “Saúde e Trabalho” e “Higiene e Segurança do Trabalho” foram suprimidas sendo os conteúdos relevantes (a exemplo das Normas Regulamentadoras), inseridos em “Gestão Socioambiental”, uma vez que as DCNs não exigem este conhecimento específico;
- As cinco disciplinas de Práticas de Pesquisa (nas diferentes áreas) foram suprimidas e substituídas por conteúdos nas respectivas áreas de formação específica;
- Serão ofertados quatro Componentes Curriculares Específicos de Extensão (CCEE) em forma de disciplinas obrigatórias: “Práticas Curriculares de Extensão” (PCE I a IV) distribuídas, respectivamente, no P1, P3, P5 e P7, cumprindo as 300h (ou seja, 10% da CH do curso) e devem ser planejadas com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- O TCC segue a Resolução AR CS/IFPB 28/2022 e terá 4 modalidades: I - Monografia, II - Artigo Científico (incluindo a modalidade de Casos para Ensino em Administração), III - Artigo Tecnológico / Relato Técnico-Gerencial, IV - Plano de Negócios, sendo ofertado em formato de disciplinas obrigatórias em 2 semestres: Projeto de TCC (no P7 com 33h e acompanhamento de um co-orientador) e TCC (no P8 com 33h e acompanhamento de um orientador);
- As Atividades Complementares (AC) foram atualizadas conforme Resolução CONSUPER nº 18/2023 e permitem mais opções aos estudantes;
- A disciplina “Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS” é ofertada como optativa, em consonância com o que sugere o Decreto nº 5.626/2005 e a IN PRE/IFPB nº 02/2016;
- Para fortalecer a flexibilidade da matriz curricular, foram incluídas duas opções de disciplina optativa, ofertadas no P5 com 33h, além de “Libras”;
- Para ensejar a permanência e êxito no CSBA, optou-se pela flexibilidade de pré-requisitos na maior parte das disciplinas na nova estrutura curricular.

Finalizado o trabalho da Comissão de Alteração do PPC, o texto foi submetido à apreciação das instâncias superiores (conforme Resolução CONSUPER nº 55/2017, que dispõe sobre a criação, alteração e extinção de cursos no IFPB).

2.4. Diretrizes Curriculares Nacionais Adotadas

Incorporando-se aos princípios institucionais do IFPB, este PPC busca compatibilizar as especificidades do curso com as necessidades e particularidades regionais, atendendo também ao que preconiza a Lei 11.892/2008, que criou os Institutos Federais e, no Artigo 7, estipula a possibilidade de oferta de cursos de bacharelado a nível de educação superior, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento.

Este PPC foi reformulado, especificamente, com fundamento na mais recente Resolução MEC/CES/CNE nº 5, de 14 de outubro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso Bacharelado em Administração, as quais orientam a organização, o desenvolvimento e a avaliação deste Curso no âmbito dos Sistemas de Educação Superior, bem como enfatizam a importância das competências humanas, analíticas e quantitativas.

Nestas novas diretrizes, é enfatizado o desenvolvimento de **competências essenciais** que atendam às demandas do mundo do trabalho (locais, setoriais, regionais, nacionais e globais) e às complexidades contemporâneas, que garantam que o egresso do curso, desenvolva **habilidades** como: liderança, inovação, sustentabilidade e visão sistêmica por meio da construção de conhecimentos, que integrem: conteúdos (saber) + competências (saber fazer) + habilidades (saber fazer bem) + atitudes (querer fazer).

As novas dinâmicas de formação são possíveis pela flexibilidade curricular em desenvolver conteúdos trans e interdisciplinares, que integram teoria e prática e pela promoção de atividades da tríade ensino, pesquisa e extensão. Em suma, as reformulações e adaptações advindas das atuais DCN's buscam formar administradores mais preparados, com visão crítica e ampla e competências humanas, analíticas e quantitativas e habilidades indispensáveis ao cenário profissional competitivo da atualidade.

2.5. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

Este PPC foi elaborado tendo como base as políticas institucionais definidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), que refletem a missão organizacional e os valores do IFPB As macropolíticas reguladoras sobre Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão e Cultura do IFPB foram traduzidas visando atender ao perfil do egresso esperado no CSBA, priorizando as competências humanas, analíticas e quantitativas, conforme recomendado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de bacharelado em Administração (Resolução CNE/CES nº 5/2021).

No que se refere às **Políticas de Ensino no IFPB**, estas se fundamentam na premissa da relevância da educação pela qualidade do ensino, pela construção de conhecimentos

técnico-científicos, pelo respeito às diversidades culturais, pela sustentabilidade e pela atenção às necessidades sociais locais. Tais políticas visam à formação de uma sociedade composta por cidadãos engajados, críticos e éticos, embasados em valores humanitários e comprometidos com o pleno desenvolvimento, tanto no âmbito científico e tecnológico, quanto nas interações sociais. Cumpre salientar que estas políticas do IFPB buscam melhorar o conceito do CSBA nas avaliações continuamente realizadas pelo MEC.

O CSBA se insere como um agente promotor desses princípios e políticas de ensino, buscando não apenas capacitar profissionais aptos a atuarem no mercado, mas também a desenvolver líderes conscientes, capazes de aplicar seus conhecimentos em prol do progresso social, econômico e ambiental da região e do estado. Nesse sentido, alguns princípios têm destaque na organização do CSBA, a saber:

- Maior flexibilidade na organização dos componentes curriculares ofertados, com menos pré-requisitos, permitindo ao discente ter maior mobilidade ao longo do curso;
- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Equilíbrio na oferta de componentes curriculares de formação humana, analítica e quantitativa;
- Promoção de políticas inclusivas de combate à evasão, que favoreçam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes;
- Observância às políticas de ações afirmativas;
- Preocupação com o desenvolvimento sustentável;
- Implementação de novas concepções pedagógicas e metodologias de ensino;

Quanto às **Políticas de Pesquisa e de Inovação do IFPB**, consideram-se como atividades de pesquisa e de inovação as ações desenvolvidas com vistas à aquisição, produção, transformação e socialização de processos, produtos, conhecimentos e tecnologias. Isto exposto, as ações relacionadas às Políticas de Pesquisa e de Inovação do IFPB que podem interagir com o CSBA são:

- Envolvimento de discentes em atividades de natureza científica e tecnológica;
- Fortalecimento e intensificação da produção técnico-científica e de inovação;
- Consolidação dos grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Apoio ao Empreendedorismo;
- Incentivo ao desenvolvimento tecnológico a partir da incubação de empresas;

- Difusão aos públicos interno e externo dos conhecimentos adquiridos com o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos ao longo do curso, fortalecendo a integração entre a instituição, os estudantes, os professores, as empresas e o governo;
- Articulação com o setor produtivo e os movimentos sociais, em prol uma prática pedagógica compatível com o avanço científico-tecnológico;
- Estímulo ao desenvolvimento e consequente registro de propriedade intelectual e de patentes.

Com relação às **Políticas de Extensão e Cultura do IFPB**, estas são consideradas práticas educativas dialógicas que interligam a Instituição com as demandas de pertinência social oriundas dos setores da sociedade do território de abrangência dos *campi*, consolidando a formação de um profissional cidadão a partir de um espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento. A extensão busca, portanto, promover a transformação social, contribuindo para a efetivação do compromisso institucional. Destacam-se as seguintes ações estratégicas que são promovidas no *campus* João Pessoa que interagem com o CSBA:

- Estímulo às ações extensionistas, demonstrando ao estudante a importância de levar os conhecimentos da academia para aplicação real em setores da sociedade, com destaque para as tecnologias sociais que visam à inclusão social e à melhoria das condições de vida;
- Promoção de impacto social positivo nas comunidades do entorno do IFPB ou de outros parceiros sociais;
- Incentivo à difusão e a produção do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política e a formação de profissionais-cidadãos;
- Promoção e fomento de cursos de formação inicial e continuada, presenciais e/ou à distância, visando ao atendimento das necessidades de qualificação profissional da comunidade e valorização social;
- Participação em atividades científicas, artístico-culturais, sociais e esportivas;
- Apoio ao empreendedorismo, o cooperativismo, o associativismo, a economia solidária e que auxiliem as comunidades tradicionais, os movimentos sociais e culturais e as entidades de representação de categorias.

Destaca-se, ainda, no CSBA a implementação da curricularização da extensão em cumprimento ao disposto na Resolução CNE/CES nº 7/2018, que diz que as atividades de Extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular

dos cursos de graduação. Na matriz curricular do CSBA, estas ações serão desenvolvidas por meio de programas e projetos de extensão vinculados à oferta de 04 Componentes Curriculares Específicos de Extensão (CCEE) e chamados de Práticas Curriculares de Extensão (PCE I, II, III, IV), que serão orientados para ações realizadas, prioritariamente, em áreas de pertinência social e terão como base os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2.6. Requisitos e Formas de Acesso

De acordo a Resolução CS nº 54/2017, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do IFPB e a Resolução Ementa da Resolução do CONSUPER nº 21/2023/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre o Regulamento da admissão de discentes de graduação por meio do Reingresso, Transferência Externa e Ingresso de Graduados, através do Processo Seletivo Especial-PSE, sendo assim o ingresso no **Curso de Bacharelado em Administração** pode ocorrer por meio de:

- I. Adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), informando previamente o percentual de vagas destinadas a esta forma de seleção, sob responsabilidade do MEC;
- II. Processo Seletivo Especial (PSE), em acordo com a Resolução CONSUPER nº 21/2023 (IFPB, 2023), que prevê as seguintes modalidades: reingresso, transferência interna, transferência externa, ingresso de graduados e transferência de polo;
- III. Termo de convênio, intercâmbio ou acordo interinstitucional, seguindo os critérios de Processo Seletivo, definidos no instrumento da parceria e descrito em Edital;
- IV. Processo Seletivo Próprio (PSCS), para estudantes egressos do ensino médio cuja forma deverá ser aprovada por resolução do Conselho Superior;

Contudo, pode-se ter outras modalidades que sejam aprovadas por meio de atos legais institucionais.

2.7. Cumprimento de Recomendações dos Processos de Avaliações Interna e Externa

A gestão do **Curso de Bacharelado em Administração do IFPB, campus João Pessoa**, utiliza os resultados das avaliações internas, realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), para melhorias contínuas no curso. Assim como, irá considerar os futuros resultados das avaliações externas, resultados do ENADE e das avaliações de Reconhecimento de Curso.

Desta forma, a elaboração do presente PPC considerou dados dos Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) com informações sobre o desempenho de seus

docentes e de seus estudantes, bem como dados sobre a estrutura administrativa da instituição e os recursos físicos e tecnológicos disponibilizados aos estudantes. Entre os ajustes destacam-se:

- A diversificação das atividades complementares e das modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso buscando estimular de forma massiva, a participação da comunidade acadêmica em projetos de pesquisa e extensão;
- Oferta de disciplinas Optativas;
- O incentivo ao desenvolvimento de metodologias ativas e aulas práticas, buscando estimular e criar condições para o desenvolvimento de mais atividades de cunho prático nas diversas áreas, bem como de aulas de campo.
- A adequação do conteúdo programático ao mercado com a alteração no fluxograma quanto à oferta de disciplinas, por meio da supressão, substituição e/ou criação de novos componentes curriculares, com suas ementas, objetivos e referências bibliográficas devidamente atualizados.
- Incentivo às atividades complementares a partir da ampliação das opções admitidas pelo CSBA.

2.8. Objetivos

Os objetivos do CSBA consideram o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento e atuação do administrador.

2.8.1. Objetivo Geral

Formar profissionais capacitados a integrar conhecimentos fundamentais da administração e desenvolver competências que os habilitem a analisar, resolver problemas e aproveitar oportunidades de forma sistêmica, ética e sustentável, considerando aspectos em diferentes contextos, sejam regionais ou globais.

2.8.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do CSBA foram traçados em consonância com as competências determinadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CES/CNE 05/2021) para o Curso de Graduação em Administração - bacharelado, que expressam no

artigo 3º, que a formação deve proporcionar aos seus egressos, além dos conhecimentos específicos, ao menos, um equilíbrio entre as seguintes competências:

I - integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso;

II - abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica - Compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a inter-relação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética, econômico-financeira);

III - analisar e resolver problemas - Formular problemas e/ou oportunidades, utilizando empatia com os usuários das soluções, elaborar hipóteses, analisar evidências disponíveis, diagnosticar causas prováveis e elaborar recomendações de soluções e suas métricas de sucesso passíveis de testes;

IV - aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades - Julgar a qualidade da informação, diferenciando informações confiáveis de não confiáveis, e de que forma ela pode ser usada como balizadora na tomada de decisão. Identificar, sumarizar, analisar e interpretar informações qualitativas e/ou quantitativas necessárias para o atingimento de um objetivo inicial. Julgar a relevância de cada informação disponível, diferenciando meras associações de relações causais. Comunicar suas conclusões a partir da construção e análise de gráficos e de medidas descritivas. Identificar os contextos em que técnicas de inferência estatística possam ser utilizadas e, por meio delas, julgar até que ponto os resultados obtidos em uma amostra podem ser extrapolados para uma população;

V - ter prontidão tecnológica e pensamento computacional - Compreender o potencial das tecnologias e aplicá-las na resolução de problemas e aproveitamento de oportunidades. Formular problemas e suas soluções, de forma que estas possam ser efetivamente realizadas por um agente de processamento de informações, envolvendo as etapas de decomposição dos

problemas, identificação de padrões, abstração e elaboração de sequência de passos para a resolução;

VI - gerenciar recursos - Estabelecer objetivos e metas, planejar e priorizar ações, controlar o desempenho, alocar responsabilidades, mobilizar as pessoas para o resultado;

VII - ter relacionamento interpessoal - Usar de empatia e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos colaborativos, que facilitem o trabalho em time e a efetiva gestão de conflitos;

VIII - comunicar-se de forma eficaz - Compartilhar ideias e conceitos de forma efetiva e apropriada à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências e dados, deixando claro quando suportada apenas por indícios, com a preocupação ética de não usar dados para levar a interpretações equivocadas;

IX - aprender de forma autônoma - Ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional.

2.9. Perfil Profissional do Egresso

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES nº 5/2021), descrevem o perfil desejado do egresso:

Art. 2º O perfil do egresso do Curso de Graduação em Administração deve expressar um conjunto coerente e integrado de conteúdos (saber), competências (saber fazer), habilidades (saber fazer bem) e atitudes (querer fazer), que inclua as capacidades fundamentais descritas nestas Diretrizes e que seja coerente com o ambiente profissional para o qual o egresso será preparado, seja ele local, regional, nacional ou global.

Parágrafo Único. O conjunto de conteúdos, competências e habilidades que constituem o perfil do egresso deve apresentar um equilíbrio adequado de competências humanas, analíticas e quantitativas.

Em outras palavras, o egresso do CSBA deve possuir não apenas conhecimentos específicos fundamentais, mas também ser capaz de integrá-los nas práticas do campo de atuação profissional e acadêmica. Isso inclui a transversalidade e a interdisciplinaridade de áreas como Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Comportamento Humano, visando a desenvolver habilidades para criar ou aprimorar modelos de negócios,

operações e estruturas organizacionais de forma inovadora e sustentável nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais.

O administrador deve compreender o ambiente de forma holística, modelando processos com base em cenários e analisando as inter-relações entre as partes, e, neste contexto, ter a capacidade de abordar problemas e oportunidades de maneira sistêmica e autônoma é essencial. Além dos conhecimentos específicos, o curso deve proporcionar ao egresso competências gerais, tais como:

- Integração de conhecimentos fundamentais: Criar ou aprimorar modelos de negócios.
- Abordagem Sistêmica: Compreender impactos e suas inter-relações.
- Comunicação Organizacional: Promover a comunicação interna e externa.
- Coordenação e Integração: Integrar diferentes áreas funcionais da organização.

Neste sentido, o egresso deverá demonstrar espírito empreendedor, de liderança e de solucionador de problemas, enquanto proprietário, funcionário, sócio ou consultor, buscando sempre o desenvolvimento das organizações de modo eficiente, perseguindo a qualidade e oportunidades de novos negócios.

O egresso do CSBA caracteriza-se, portanto, por suas competências profissionais, sociais, éticas e intelectuais em matéria de planejamento de negócios, estratégias de gestão e modelos gerenciais para negócios, referentes às práticas profissionais voltadas à área de Administração. Deverá ter habilidades que refletem a variedade de demandas sociais e profissionais da área, propiciando uma capacidade de adequação à complexidade e velocidade do mundo moderno. Será um profissional capacitado para ocupar posições já existentes e também emergentes no mercado de trabalho, decorrentes do desenvolvimento e progresso empresarial e industrial e às novas oportunidades que surgem na área.

O profissional egresso do CSBA tem um mercado de trabalho bastante promissor e, atualmente, gestores e empreendedores estão tomando consciência de que o sucesso de seus negócios depende de uma gestão profissional e competitiva, que deve ser embasada no planejamento, na capacidade de organização, liderança eficaz e no controle. O campo de trabalho que, até algum tempo, era restrito à dependência de contratação por grandes empresas privadas, tende a expandir-se com a crescente ênfase para o empreendedorismo e na consolidação de micro, pequenas e médias empresas na região.

Desta forma, as competências desenvolvidas durante o curso estão articuladas com as necessidades locais e regionais, amplamente discutidas no subtópico referente à “Justificativa para o Curso de Administração no IFPB”, sendo ampliadas em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

Assim, o profissional egresso do curso estará apto a atuar tanto na iniciativa privada ou empreender no seu próprio negócio, mas também no setor público ou no terceiro e quarto setores, bem como em consultoria ou gerenciando micro, pequenas e médias empresas, cooperativas, incubadoras, franquias, associações, sindicatos, além de poder especializar-se na área acadêmica, como docente ou pesquisador.

2.10. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do CSBA está organizada em regime semestral e na modalidade presencial, compreendendo 04 anos, distribuídos em 08 períodos semestrais letivos, nos quais estão distribuídas: Práticas Curriculares de Extensão (300h), Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (33h, no penúltimo período) e Trabalho de Conclusão de Curso (33h, no último período), além das Atividades Complementares (100 horas) e do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório (360 horas), bem como os componentes curriculares específicos em formato disciplinas obrigatórias (2141 horas) e optativa (33h). O currículo proposto tem a possibilidade de integralização mínima de 8 períodos e máxima de até 12 períodos letivos.

A elaboração da estrutura curricular do CSBA prioriza a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a compatibilidade da carga horária total. A flexibilidade é aliada à interdisciplinaridade, com o objetivo de promover a integração de diferentes áreas do conhecimento, enriquecendo a formação dos alunos e preparando-os para enfrentar desafios complexos. Objetiva também fazer uma adaptação às necessidades individuais dos estudantes e às demandas do mercado de trabalho em constante transformação, uma vez que são disponibilizados ao aluno ferramentas e processos de análise de dados e uso de tecnologias para melhor tomada de decisão nas organizações e compreensão mais acurada dos processos, atividades de mercado e uso de recursos.

Quanto à acessibilidade metodológica, busca-se garantir que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades de aprendizagem, com destaque para a atuação da Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI) e da existência da disciplina optativa de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), demonstrando o compromisso com a inclusão e a diversidade no curso. A compatibilidade da carga horária total é outro aspecto crucial, assegurando que o tempo dedicado aos estudos seja equilibrado e adequado às exigências do curso.

A presente estrutura curricular proposta reflete um compromisso com a excelência acadêmica e a formação integral dos estudantes do CSBA, tendo sido concebida com base em

uma série de critérios fundamentais, que visam não apenas transmitir conhecimento, mas também desenvolver habilidades essenciais para a atuação profissional no campo da Administração.

No planejamento da matriz curricular do Curso Superior de Bacharelado em Administração, foram levadas em consideração iniciativas para facilitar a adaptação e permanência do recém-ingresso, com o objetivo de ampliar o seu interesse pelo curso, minimizar a repetência e diminuir os índices de evasão. Para tanto, desde o primeiro período, o estudante tem contato com conteúdos específicos de sua futura área profissional, desenvolvidos em componentes curriculares como Introdução à Administração, bem como componentes com aplicação na área de Administração (tais como: Sociologia aplicada, Matemática aplicada, Psicologia aplicada), além de Comunicação Organizacional e da oferta de Práticas de Extensão e da disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa que, quando cursada no primeiro período, pretende embasar a execução de todos os trabalhos acadêmicos ao longo do curso. Nesta perspectiva de tornar o curso mais atraente para o estudante, os conteúdos específicos de Administração de Marketing, Gestão Socioambiental, Administração da Qualidade e Administração Estratégica foram trazidos estrategicamente para o segundo período, fortalecendo com isso a identificação do aluno com a sua futura profissão.

Cumpre lembrar que os docentes possuem experiência acadêmica e profissional, viabilizando esta característica distintiva da estrutura curricular, que é a articulação da teoria com a prática, que se reflete na oferta de disciplinas que proporcionam aos alunos experiências significativas com exemplos contextualizados à realidade do mundo dos negócios e alinhada com as melhores práticas do ensino superior. Isto posto, os conteúdos e disciplinas do CSBA estão dispostos na seguinte matriz curricular:

Fluxograma da Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Administração (2024)



Fluxograma da Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Administração (2024)

1º semestre		2º semestre		3º semestre		4º semestre		5º semestre		6º semestre		7º semestre		8º semestre	
1.1	Introdução à Administração	2.1	Administração Estratégica	3.1	Microeconomia	4.1	Macroeconomia	5.1	Administração Financeira de Curto Prazo	6.1	Administração Financeira de Longo Prazo	7.1	Jogos de Empresa	8.1	TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
67		67		67		67		67		67		67		33	7.5
1.2	Comunicação Organizacional	2.2	Estatística Aplicada à Administração	3.2	Estrutura Organizacional	4.2	Administração de Materiais	5.2	Administração de Sistemas de Informação	6.2	Gestão da Inovação	7.2	Gestão de Processos	8.2	Estágio Supervisionado Obrigatório
33		67		33		67		67		67		67		360	***
1.3	Metodologia da Pesquisa em Administração	2.3	Gestão Socioambiental	3.3	Matemática Financeira	4.3	Administração da Produção e Operações	5.3	Instituições de Direito	6.3	Administração Pública	7.3	Gestão de Projetos	8.3	Atividades Complementares
33		67		67		67		67		67		67		100	***
1.4	Matemática Aplicada à Administração	2.4	Administração de Marketing	3.4	Administração de Pessoas	4.4	Tópicos Avançados em Marketing	5.4	Desenvolvimento Organizacional	6.4	Direito Aplicado à Administração	7.4	Empreendedorismo	8.4	
67		67		67		67		67		67		67		2.1	2.4
1.5	Sociologia Aplicada à Administração	2.5	Filosofia e Ética em Administração	3.5	Contabilidade Geral	4.5	Contabilidade Gerencial	5.5	Optativas: Administração Logística ou Líbris ou Tópicos Contemporâneos em Administração	6.5	Inteligência de Negócios	7.5	Projeto de TCC	8.5	
33		33		67		67		67		33		67		33	***
1.6	Psicologia Aplicada à Administração	2.6	Administração da Qualidade	3.6	Práticas Curriculares de Extensão II	4.6		5.6	Práticas Curriculares de Extensão III	6.6	Práticas Curriculares de Extensão IV	7.6		8.6	
67		33		83		67		67		83		67		67	1.7
1.7	Práticas Curriculares de Extensão I														
CH 8semestral 387		CH 8semestral 384		CH 8semestral 384		CH 8semestral 386		CH 8semestral 384		CH 8semestral 386		CH 8semestral 388		CH 8semestral 483	

Notas: * Pré-requisitos para Projeto de TCC: todas as disciplinas do P1 ao P6; ** Pré-requisito para o Estágio Curricular Supervisionado no CSBA: ter cursado, no mínimo, 1.800 horas da matriz curricular; *** As Atividades Complementares deverão ser cumpridas entre o primeiro e o último semestre.

N	P
Nome da disciplina	N: Número da disciplina P: Pré-requisito CH: Carga Horária
CH	

N: Número da disciplina
P: Pré-requisito
CH: Carga Horária

Carga Horária Total (CHT) para Integralização do CSBA: 3.000 h/r

Distribuição da CHT:

Estágio Supervisionado Obrigatório: 360 h/r

Atividades Complementares: 100 h/r

Curricularização da extensão: 300 h/r

Componente Curricular Optativo: 33h/r

Demais carga horária teórico-prática: 2207 h/r

2.10.1. Matriz Curricular

<u>PRIMEIRO PERÍODO</u>			
Código e Unidade Curricular	CH*	CH PR**	CH CE***
11 Introdução à Administração	67	7	0
12 Comunicação Organizacional	33	8	0
13 Metodologia da Pesquisa em Administração	33	0	0
14 Matemática Aplicada à Administração	67	0	0
15 Sociologia Aplicada à Administração	33	0	0
16 Psicologia Aplicada à Administração	67	12	0
17 Práticas Curriculares de Extensão I	67	0	67
TOTAL	367	27	67

<u>SEGUNDO PERÍODO</u>			
Código e Unidade Curricular	CH*	CH PR**	CH CE***
21 Administração Estratégica	67	12	0
22 Estatística Aplicada à Administração	67	20	0
23 Gestão Socioambiental	67	22	0
24 Administração de Marketing	67	22	0
25 Filosofia e Ética em Administração	33	0	0
26 Administração da Qualidade	33	8	0
TOTAL	334	84	0

<u>TERCEIRO PERÍODO</u>			
Código e Unidade Curricular	CH*	CH PR**	CH CE***
31 Microeconomia	67	0	0
32 Estrutura Organizacional	33	8	0
33 Matemática Financeira	67	0	0
34 Administração de Pessoas	67	17	0
35 Contabilidade Geral	67	0	0
36 Práticas Curriculares de Extensão II	83	0	83
TOTAL	384	25	83

<u>QUARTO PERÍODO</u>			
Código e Unidade Curricular	CH*	CH PR**	CH CE***
41 Macroeconomia	67	0	0
42 Administração de Materiais	67	17	0
43 Administração da Produção e Operações	67	17	0
44 Tópicos Avançados em Marketing	67	22	0

45	Contabilidade Gerencial	67	20	0
	TOTAL	335	76	0

QUINTO PERÍODO

Código e Unidade Curricular	CH*	CH PR**	CH CE***
51 Administração Financeira de Curto Prazo	67	0	0
52 Administração de Sistemas de Informações	67	20	0
53 Instituições de Direito	67	0	0
54 Desenvolvimento Organizacional	67	17	0
55 Administração Logística (Optativa)	33	8	0
56 Tópicos Contemporâneos em Administração (Optativa)	33	8	0
57 Libras (Optativa)	33	8	0
58 Práticas Curriculares de Extensão III	83	0	83
TOTAL	450	61	83

SEXTO PERÍODO

Código e Unidade Curricular	CH*	CH PR**	CH CE***
61 Administração Financeira de Longo Prazo	67	0	0
62 Gestão da Inovação	67	17	0
63 Administração Pública	67	0	0
64 Direito Aplicado à Administração	67	0	0
65 Inteligência de Negócios	67	30	0
TOTAL	335	47	0

SÉTIMO PERÍODO

Código e Unidade Curricular	CH*	CH PR**	CH CE***
71 Jogos de Empresa	67	57	0
72 Gestão de Processos	67	30	0
73 Gestão de Projetos	67	57	0
74 Empreendedorismo	67	27	0
75 Projeto de TCC	33	57	10
76 Práticas Curriculares de Extensão IV	67	0	67
TOTAL	368	228	77

OITAVO PERÍODO

Código e Unidade Curricular	CH*	CH PR**	CH CE***
81 TCC - Trabalho de Conclusão de Curso	33	33	0
Estágio Supervisionado Obrigatório	360	-	0

TOTAL	393	33	0
--------------	------------	-----------	----------

Nota: * CH = Carga horária total; ** CH PR = Carga horária prática; *** CH CE = Carga horária da Curricularização da Extensão

<u>QUADRO RESUMO*</u>		
Componentes Curriculares	Carga Horária	Percentual
Curricularização da Extensão	300	10%
Componentes Curriculares Optativos	33	1,1%
Atividades Complementares	100	3,33%
Estágio Curricular Supervisionado	360	12%
Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de TCC e TCC)	66	2,2%
Demais carga horária teórico-prática	2141	71,37%
TOTAL	3.000	100%

Nota: * proporção em relação à CH Total.

Componentes Curriculares Optativos	Carga Horária
Administração Logística	33
Tópicos Contemporâneos em Administração	33
Libras	33
TOTAL	33

2.11. Conteúdos Curriculares

Conforme já mencionado, a Resolução MEC/CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021 estabeleceu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para os Cursos de Administração - Bacharelado - e estipula no artigo 2 os conhecimentos e as competências gerais que devem compor o perfil do egresso, a saber: “um conjunto coerente e integrado de conteúdos (saber), competências (saber fazer), habilidades (saber fazer bem) e atitudes (querer fazer)”. As atuais DCN's permitem, portanto, autonomia na determinação dos conteúdos a serem abordados no curso, desde que este conjunto de temas apresente “[...] um equilíbrio adequado de competências humanas, analíticas e quantitativas”. O CSBA contempla conteúdos gerais e específicos a serem desenvolvidos com vistas a garantir a formação dos egressos conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Administração.

O conjunto das disciplinas supramencionadas abarca componentes curriculares obrigatórios detalhados no item 2.11.1, tendo ainda as disciplinas de “Libras”, “Administração Logística” e “Tópicos Contemporâneos em Administração” como unidades curriculares optativas à formação dos egressos nos termos esclarecidos em tópico próprio (2.11.2).

Destaca-se que são previstas atividades práticas desenvolvidas em laboratórios de informática e de simulação, assim como aulas de campo ou envolvendo metodologias ativas de ensino, visando dinamizar o aprendizado. Da mesma forma, as Práticas Curriculares de Extensão I a IV, pretendem enfatizar o desenvolvimento de habilidades compatíveis com o campo de atuação do administrador.

Com base no Parecer CNE/CES nº 8/2007, a Resolução do CNE nº 2/2007 dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, e estabelece que a carga horária mínima de um Curso Superior de Bacharelado em Administração corresponde a 3.000 (três mil) horas, limite obedecido neste PPC.

Especificamente no IFPB, conforme estabelecido na Resolução CONSUPER/IFPB nº 54/2017, o tempo estabelecido para cada aula é de 50 minutos, que englobam atividades acadêmicas e trabalho discente efetivo, mas as cargas horárias das disciplinas são computadas em horas. Esclarece-se que este PPC do CSBA utiliza o quadro de conversão de hora-aula em hora-relógio de 60 minutos, disposto na Resolução CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB nº 9/2024, qual seja:

Conversão de hora-aula em hora-relógio (60 minutos)

Hora-aula (minutos)	Fator de conversão para hora-relógio (60 min)
45	0,750
50	0,833
60	1,000

Quanto à adequação da bibliografia sugerida nos planos de disciplinas propostas para compor a matriz curricular, o CSBA segue as orientações do DES constante na Instrução Normativa PRE/REITORIA/IFPB nº 2/2021, a qual recomenda que sejam adotados o mínimo de 3 (três) títulos para a bibliografia básica e o mínimo de 5 (cinco) títulos para a bibliografia complementar. Dispõe ainda que, qualquer alteração quanto às bibliografias adotadas deverá ser aprovada pelo NDE de Curso, já que depende de orçamento para aquisição e de processo aberto junto ao e-MEC para alteração das referências cadastradas junto com o PPC. Para

tanto, o relatório de adequação das referências bibliográficas com a listagem de todos os títulos foi aprovado em reunião do NDE nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024.

2.11.1. Flexibilidade, Interdisciplinaridade e Acessibilidade Metodológica

O **Curso de Bacharelado em Administração do IFPB, Campus João Pessoa**, busca priorizar a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a acessibilidade metodológica na sua estrutura curricular de forma a oferecer um equilíbrio adequado de desenvolvimento de competências humanas, analíticas e quantitativas ao egresso. A flexibilidade curricular no CSBA é uma estratégia adotada para tornar o aprendizado mais significativo frente às diversidades e mudanças sociais, econômicas e culturais do mundo contemporâneo, aos requerimentos do mercado de trabalho atual e às demandas e expectativas de desenvolvimento regional e nacional. Desta forma, a **flexibilidade** foi incorporada no curso por meio da oferta de componentes curriculares que agregam conhecimentos específicos e transversais e se alia à **interdisciplinaridade**, já que a estrutura curricular proposta possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências analíticas, quantitativas e humanas.

Para atender ao critério da **flexibilidade** curricular, ao estudante são ofertadas disciplinas optativas, que representam uma oportunidade de complementar seus estudos, podendo escolher entre cursar “Administração Logística”, “Temas Contemporâneos em Administração” ou “Libras”. Adicionalmente, tem a previsão de cumprir 100 horas de Atividades Complementares, a serem desenvolvidas em áreas de seu interesse, bem como é incentivada a participação em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão, e em palestras, minicursos, oficinas e eventos promovidos pelo IFPB ou por outras instituições. Ainda, a curricularização da extensão é outro elemento importante de **flexibilização**, uma vez que permite a participação do estudante em ações de extensão diferenciadas a cada semestre. Ainda sobre a **flexibilidade**, destaca-se a importância do órgão Colegiado do curso e do NDE, que atuam na busca de soluções para as necessidades pedagógicas, sendo também local de discussões sobre casos omissos e deliberações em prol de melhorias para o CSBA.

A Instrução Normativa PRE/REITORIA/IFPB nº 2/2021, de 18 de junho de 2021, institui e normatiza os procedimentos para elaboração dos Planos de Disciplinas dos Cursos de Graduação e é também um elemento de **flexibilização** no curso pois, ao permitir a autonomia do docente, não faz restrições quanto à adoção de metodologias de ensino e formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem, bem como à escolha de estratégias que facilitem a acessibilidade metodológica e/ou aplicação de metodologias ativas em sala de aula ou visitas técnicas e aulas de campo (quando possível). Desse modo, a cada semestre, o

docente pode planejar o componente curricular efetuando ajustes nos conteúdos programáticos, modernizando metodologias e atividades avaliativas, sempre que necessário, a partir da observação das dificuldades dos estudantes em semestres anteriores.

Sobre a **interdisciplinaridade**, a estrutura curricular do curso foi elaborada para permitir a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes pois, além dos componentes curriculares específicos da área do curso, considerou-se a necessária integração dos conhecimentos com outras áreas ou unidades de ensino de áreas afins e que podem contribuir para a compreensão da área do curso em sua integralidade, incluindo temáticas transversais e de formação ética e cidadã em disciplinas obrigatórias, tais como Sociologia aplicada, Psicologia Aplicada, Filosofia e Ética e Gestão Socioambiental.

Ao estudante é fornecido ainda um equilíbrio na oferta de componentes curriculares específicos para que desenvolva habilidades e competências analíticas, quantitativas e humanas. Os conhecimentos nas disciplinas a seguir favorecem o **raciocínio analítico**: Introdução à Administração, Administração de Pessoas, Administração de Marketing e Tópicos Avançados em Marketing, Administração Estratégica, Administração da Qualidade, Administração de Materiais, Administração da Produção e Operações, Administração de Sistemas de Informação, Gestão de Projetos, Administração Pública e Empreendedorismo. Também é possibilitado ao aluno a aplicação prática destes conhecimentos de forma interativa e em equipes ao final do curso, na simulação empresarial oferecida em Jogos de Empresa.

Somadas a estas áreas analíticas, o estudante tem acesso à formação para o desenvolvimento de competências **quantitativas**, essenciais ao administrador, tais como: Micro e Macro Economia, Administração Financeira de Curto e Longo Prazo, Matemática aplicada e Matemática Financeira, Estatística aplicada, Contabilidade Geral e Gerencial e Inteligência de Negócios. Ademais, o estudante tem contato com disciplinas aplicadas à administração ligadas ao desenvolvimento de suas competências **humanas** (Psicologia aplicada, Sociologia aplicada, Filosofia e Ética em Administração, Gestão Socioambiental, Desenvolvimento Organizacional e Administração de Pessoas).

Durante a formação, o estudante também desenvolve uma visão ampla sobre a Estrutura Organizacional e a Gestão de Processos e tem noções de Direito importantes para o profissional de Administração (Instituições de Direito e Direito Aplicado) e de Comunicação Organizacional. Nos conhecimentos mais abrangentes, o estudante encontra a formação em Métodos e Técnicas de Pesquisa e Gestão da Inovação. Ao final do curso, o estudante aplica os conhecimentos no desenvolvimento do Estágio Supervisionado e na pesquisa desenvolvida no Trabalho de Conclusão de Curso (em disciplinas específicas de Projeto de TCC e TCC,

propriamente dito).

E, nesta perspectiva de **flexibilidade, de integração de conhecimentos e interdisciplinaridade** de conteúdos, no CSBA são ofertadas 04 disciplinas obrigatórias para o desenvolvimento de ações extensionistas, com a intenção de promover impactos significativos na comunidade externa e em áreas de pertinência social de modo a também ampliar a visão crítica do estudante e despertar a consciência sobre a importância de exercer seu papel cidadão como um agente ativo de transformação social. Estas disciplinas são chamadas Práticas Curriculares de Extensão (PCE) e tem como eixo temático os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), também conhecidos como Agenda 2030 (ONU). Ao tratar sobre os ODS, as PCE's trazem a opção de versar sobre diversos temas transversais importantes na formação cidadã do administração, tais como: preservação dos recursos naturais (água, ar e terra), educação de qualidade, consumo consciente e educação ambiental, direitos humanos, busca pela mitigação das diversas desigualdades sociais, econômicas e ambientais, igualdade de gênero e das minorias étnico-raciais e indígenas, energias alternativas, cidades sustentáveis, formas sustentáveis de produção, além da responsabilidade social de governos, empresas e cidadãos.

Dessa forma, destaca-se que, no CSBA, os conteúdos específicos dos componentes curriculares ofertados não são a única essência de formação do estudante no curso, mas sim dão a referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos estudantes um processo formativo amplo e crítico, voltado ao tanto ao contexto educacional, como também socioeconômico, cultural, ambiental e contextualizado com a realidade do mundo do trabalho

Considerando a **acessibilidade metodológica** como o meio de viabilizar uma formação com ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino-aprendizagem, bem como das demais atividades acadêmicas dos estudantes, o IFPB há tempos já demonstra uma preocupação com as atividades inclusivas. Neste sentido, sempre que houver a necessidade de adaptação pedagógica e/ou metodológica nos processos de ensino-aprendizagem para os estudantes visando à inclusão e acessibilidade, os docentes do CSBA contam com os profissionais da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão (CAI), que está lotada, por sua vez, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e, a partir da Resolução CONSUPER nº 6/2024, responsabiliza-se por instituir oficialmente a **Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI)** em todos os *campi* do IFPB.

Trata-se de uma nova nomenclatura, pois já existiam órgãos com competência para tratar da inclusão e acessibilidade - anteriormente conhecidos como NAPNE's (Núcleos de

Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) e COAPNE's (Coordenação de Assistência a Pessoas com Necessidades Específicas) - os quais desenvolviam, através de equipes multidisciplinares, ações de articulação, acompanhamento e assessoria, juntamente com o Departamento de Articulação Pedagógica (DEPAP) para dar o apoio necessário aos docentes para o planejamento e execução de uma proposta pedagógica e metodológica acessível e inclusiva a todos os estudantes.

Alterada a terminologia de COAPNE para CLAI, ressalva-se que foi mantida a finalidade de promover a cultura da educação para a convivência, o respeito à diversidade e, principalmente, buscar a quebra de barreiras educacionais, atitudinais, comunicacionais e arquitetônicas na Instituição de forma a promover a inclusão de todos na educação.

No que tange à **acessibilidade atitudinal e pedagógica** para os estudantes surdos, os estudantes e docentes do CSBA contam com o núcleo de apoio ao ensino e aprendizagem por meio do suporte da **CLAI** do IFPB, *campus João Pessoa*, que respeita a Resolução CONSUPER nº 38/2018, quanto às atribuições e as competências do profissional tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa no IFPB. Além das já citadas, visando abranger um maior número de discentes alcançados pelos programas institucionais, tem-se a Resolução CONSUPER 240/2015, que trata do Plano de Acessibilidade; a Instrução Normativa PRE 02/2016, que trata sobre a oferta do componente curricular Libras detalhado em seção específica a seguir; e ainda, uma Cartilha Institucional denominada “Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista”.

2.11.2. Libras

A linguagem de Libras foi reconhecida como uma das línguas oficiais do país, através da Lei 10.436/2002. No IFPB, a oferta do componente curricular de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é disposta pela Instrução Normativa PRE nº 02/2016, tendo em consideração o cumprimento do disposto no Art. 3º, Decreto nº 5.626/2005 que reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão dos surdos no Brasil.

A oferta de LIBRAS no CSBA é feita por meio de componente curricular optativo oferecido de forma contínua, todo semestre letivo, em parceria com a Coordenação de Linguagens de Códigos e suas Tecnologias, com carga horária de 33 horas e atende ao que diz o Decreto nº 5626/2005, no Capítulo II - Da Inclusão da Libras como Disciplina Curricular, no seu Art. 3º, § 2º, que diz que “constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional”.

O plano da disciplina LIBRAS é composto pela seguinte ementa: Introdução aos aspectos fonéticos, morfológicos e sintáticos da Libras; vocabulário básico; História da Educação das Pessoas Surdas; Concepção sociocultural sobre a surdez e implicações sociais, linguísticas, legais e culturais.

A oferta da disciplina Libras nos cursos de graduação constitui-se em um avanço para a comunidade surda pela valorização e reconhecimento da língua de sinais, o que gera uma mudança social, que gera compreensão e, consequentemente, inclusão e aceitação. Ademais, após cursar Libras, o egresso desenvolve mais uma habilidade e tem um diferencial na comunicação e melhoria de seu ambiente de trabalho, favorecendo a inclusão de pessoas com surdez. No CSBA, caso o estudante opte por cursar adicionalmente a disciplina optativa Libras (excedendo, neste caso, a carga horária total para integralização do curso), poderá aproveitar esta disciplina como Atividade Complementar (na tipologia de AC - Disciplina Extracurricular), nos mesmos moldes dos outros componentes curriculares ofertados como optativos.

2.11.3. Curricularização da Extensão

A extensão é um espaço de realização de ações propulsoras de transformações sociais, podendo ser vista, também, como o ambiente de atividades e projetos que fazem a interação entre o ensino e a pesquisa acadêmica com a participação da sociedade. É importante reafirmar que o princípio fundamental e orientador da Extensão Universitária é a indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa, prevista no Art. 207, *caput*, da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e, como tal, é evidenciada na Lei nº 11.892/2008, que cria os Institutos Federais, fortalecendo a sua função social e articuladora entre o saber constituído e a sociedade.

Neste sentido, a proposta da curricularização da extensão constitui-se no processo de incorporação de ações extensionistas nos cursos de graduação para efetivar o exercício da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como consolidar a extensão no processo de formação dos estudantes. Em conformidade com a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, no Art. 43, a Extensão é definida como parte obrigatória da formação dos estudantes e deve constar do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação como componente curricular. Esta obrigatoriedade estabelecida na LDB foi regulamentada pela Lei nº 13.005/2014 e pela Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, explicadas na sequência.

A Lei Federal nº 13.005/2014 estabeleceu o Plano Nacional de Educação (PNE), válido

de 2014 a 2024, indicando as diretrizes para efetivar a curricularização das práticas de extensão. A Meta 12.7 do PNE determina que, pelo menos, 10% do total de créditos curriculares exigidos para integralização de cursos de graduação estejam vinculados a programas ou projetos extensionistas que devem ser voltados a áreas de “grande pertinência social”. Vale destacar que isso não implica no acréscimo da carga horária dos cursos, todavia enfoca no protagonismo estudantil nas interações com a comunidade externa, aumentando possibilidades de atuação da pesquisa e o fortalecimento do ensino.

Como um desmembramento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), foi estabelecida a Resolução MEC/CNE/CES nº 07/2018, de 18 de dezembro de 2018, que define a extensão como “atividade que se integra à matriz curricular, constituindo-se em um processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção (a pesquisa) e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino”.

Portanto, a curricularização da extensão no IFPB alinha-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), que instituiu a Política de Extensão e Cultura e dispõe sobre os princípios, as finalidades, os objetivos, as diretrizes, os critérios e os procedimentos para subsidiar o processo de implementação da curricularização da extensão no âmbito do IFPB, definindo a curricularização da extensão como o processo de integração entre ensino, pesquisa e extensão nos projetos pedagógicos dos cursos do IFPB.

De acordo com a Política de Extensão do IFPB, “o objetivo da Extensão no IFPB é desenvolver ações que integram o saber acadêmico e o popular, em um processo dialógico de compartilhamento de experiências transformadoras, para o atendimento de demandas da comunidade externa, contribuindo para a promoção e universalização dos direitos sociais e com vistas ao desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural dos territórios”.

No processo de implementação da curricularização da extensão, a interação dialógica com a comunidade é fundamental, de modo que, tanto as instituições de ensino superior, como a comunidade parceira, possam expressar seus anseios e necessidades e se beneficiar dessa relação educativa.

No que concerne aos formatos para o desenvolvimento das atividades de extensão nos cursos de graduação, estas podem ser inseridas nas estruturas curriculares por meio de:

- I. Atividades extensionistas inseridas como parte da carga horária em Componentes Curriculares Não Específicos de Extensão (CCNEE); e/ou

II. Definição de Componentes Curriculares Específicos de Extensão (CCEE) como parte da matriz curricular do curso.

Para a caracterização como ação de extensão nos Componentes Curriculares Específicos de Extensão (CCEE), o eixo pedagógico assume nova configuração, que passa a ser “estudantes-docentes-comunidade”, ou seja, os estudantes devem assumir o protagonismo em todas as etapas de organização e desenvolvimento das ações de extensão. Os estudantes serão acompanhados por docentes que assumem o papel de orientadores, sejam eles titulares ou não do componente curricular. Já, no acompanhamento e orientação das ações de extensão vinculados aos CCEE’s, o docente titular poderá ter a colaboração de outros docentes e/ou também técnicos administrativos voluntários.

Seguindo as diretrizes da Resolução MEC/CNE/CES nº 07/2018 e da Resolução CONSUPER nº 34/2022, as ações extensionistas que comporão os componentes curriculares podem ser integradas à **programas, projetos, cursos, oficinas, eventos, grupos de pesquisas e núcleos de extensão** institucionalizados ou em outros ambientes demandantes. Estas ações devem envolver a participação de docentes, técnicos/as em educação, estudantes e demais setores da sociedade (denominados de parceiros sociais).

No que se refere às parcerias entre os cursos superiores do IFPB e a sociedade, estas serão formalizadas a partir de levantamento de contextos locais, com vistas ao alinhamento das propostas com demandas da comunidade. Para esta finalidade a Política de Extensão e Cultura do IFPB prevê a realização dos Fóruns de Extensão e de Cultura que se constituem em fóruns sociais consultivos que tem como objetivo “consolidar um espaço dialógico, para dar visibilidade às demandas sociais do território onde está localizado o *campus*, e promover a interação dessas demandas com as diferentes áreas de conhecimento em que atua a comunidade acadêmica” de acordo com a Resolução CONSUPER nº 96/2021. Com vistas ao fortalecimento destas parcerias sociais também merece destaque o incentivo à continuidade de projetos e programas já em desenvolvimento.

Na curricularização da extensão, deve-se utilizar metodologias participativas que priorizem o diálogo, a participação de estudantes, docentes e técnicos em educação e da comunidade, a partir da troca e produção de novos saberes alicerçados e realimentados na interação com a realidade social. Sabe-se que a temática da curricularização é desafiadora e o trabalho integrado entre docentes do curso é um caminho para a integração entre conteúdos teóricos e práticos. A extensão, assim realizada, certamente contribuirá a uma maior abertura do instituto à sociedade e desta ao instituto, numa completa sintonia entre os processos de ensinar e de aprender.

As ações curriculares extensionistas no CSBA serão implementadas com a oferta de 4 (quatro) Componentes Curriculares Específicos de Extensão (CCEE) como parte da matriz curricular, totalizando 300 horas (respeitando o percentual de curricularização de 10% da carga horária total do curso). No CSBA, os CCEE são chamados de Práticas Curriculares de Extensão (PCE), sendo ofertadas em períodos intercalados do curso, cumprindo, assim, o papel integrador entre as disciplinas:

- 1º período - Práticas Curriculares de Extensão I
- 3º período - Práticas Curriculares de Extensão II
- 5º período - Práticas Curriculares de Extensão III
- 7º período - Práticas Curriculares de Extensão IV

Nos planos de disciplinas das PCE (I a IV), estão especificadas as ementas e sugestões para o desenvolvimento das ações de extensão a serem desenvolvidas. No CSBA, as PCE's pretendem cumprir o objetivo de integrar os conteúdos das disciplinas desenvolvidas nos semestres letivos e tem como eixo temático de base os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), também conhecidos como Agenda 2030 (ONU). Os ODS tratam, entre outros assuntos, de manutenção de direitos humanos básicos, tais como: a erradicação da fome e da pobreza, busca pela igualdade de gênero, saúde para todos e educação de qualidade, preservação e cuidados com os recursos naturais (água, ar e terra), além do consumo e produção sustentáveis, trabalho decente, entre outros assuntos (Figura 4).

Figura 4 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: ONU (2024)

Os temas a serem desenvolvidos a partir dos ODS serão escolhidos pelo(s) docente(s) de cada PCE, podendo ocorrer em conjunto com os discentes (e com outros docentes), mas em consonância com as necessidades e a disponibilidade dos parceiros sociais, sempre considerando a pertinência social da ação. Na escolha da ação extensionista a ser executada devem ser considerados alguns fatores, tais como: a demanda do parceiro social, o tempo para execução da ação ou mesmo a existência de recursos (financeiros, humanos, materiais, etc) para o desenvolvimento da ação. Considera-se como opções para as ações extensionistas no CSBA: elaboração de cartilhas orientativas, assessoramento, prestação de serviços e/ou consultoria a MEI's e ONG's, ações de Educação Ambiental, Oficinas, Cursos e/ou Eventos abertos à comunidade, Feira de Profissões, entre outras ações, desde que tenham como foco o ensino emancipatório, crítico e integrado às demandas da sociedade, fortalecendo o papel social do IFPB.

Deste modo, espera-se estreitar o diálogo da instituição com a comunidade externa para que os estudantes se apropriem da realidade e desenvolvam ações de extensão aplicadas à proposição de soluções para problemas identificados com os parceiros sociais da comunidade envolvida, articulando teoria e prática.

2.11.4. Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

No IFPB, em obediência à Resolução CONSUPER nº 138/2015, a Política de Educação das Relações Étnico-raciais deve ser operacionalizada por meio de Programas que assegurem ações culturais e educativas, valorização e reconhecimento da diversidade étnico-racial, formação ética, cidadã e justiça social, através de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ainda, tratando-se de normativos institucionais que objetivam trazer a discussão a importância da temática étnico-racial, destaca-se também a Resolução CONSUPER nº 61/2023, que dispõe sobre Regulamento do Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (NEABI). O NEABI é formado por servidores, estudantes e membros da comunidade externa que atuam na promoção de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnicos-raciais, bem como é responsável pelas normativas correlatas sobre a inclusão e difusão das temáticas étnico-raciais no âmbito escola.

Ao NEABI compete promover seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico- culturais voltadas às questões étnico-raciais, propor a inclusão de conteúdos sobre educação das relações étnico-raciais nos instrumentos de avaliação institucional, docente e discente do IFPB,

colaborar no desenvolvimento de ações afirmativas, assessorar na organização e efetivação dos trabalhos das comissões internas de heteroidentificação, entre outros objetivos.

A complementação destes conhecimento pelos estudantes se dará por meio de eventos institucionais, além do envolvimento em projetos de pesquisa e extensão. Especificamente, no CBSA, o atendimento às legislações vigentes sobre a Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena é inserido de forma transversal nos conteúdos de algumas disciplinas, a exemplo de Sociologia aplicada à Administração, Administração de Pessoas, Administração Pública, Instituições de Direito, Direito Aplicado à Administração. Da mesma forma, as Práticas Curriculares de Extensão (PCE I a IV) do CSBA tratam destas temáticas ao abordarem, como pano de fundo das ações extensionistas, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que trazem o debate e a preocupação global em torno das desigualdades sociais, raciais e ambientais e a busca por cidadania e igualdade de direitos a todos.

2.11.5. Educação Ambiental

A Constituição Federal de 1988 preconiza em seu Art. 225 que: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” e para a efetivação dessa conquista, o Poder Público é incumbido de assegurar “a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

A CF enfatiza o disposto em leis anteriores, tais como a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente), e que já estabelecia no artigo 2º, que a educação ambiental deve ser ministrada a todos os níveis de ensino, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente. Igualmente, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB) prevê que na formação básica do cidadão seja assegurada a compreensão do ambiente natural e social, que a Educação Superior deve desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive e que a Educação tem, como uma de suas finalidades, a preparação para o exercício da cidadania.

Sendo assim, a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 traz a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) que dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental (EA) e no artigo 2º garante que: “a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”.

No que tange à Educação Ambiental no IFPB, a Resolução CONSUPER nº 132/2015, de 02 de outubro de 2015, dispõe sobre a Política Ambiental da instituição. Em seu Art. 3º, é estabelecido que o IFPB deve promover sua gestão e suas ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas pelos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental e que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos da Educação Profissional e da Educação Superior poderá ocorrer:

- I. Pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- II. Como conteúdo dos componentes já constantes do currículo; e
- III. Pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Destaca-se que o CSBA atende às políticas nacionais e institucionais de Educação Ambiental mencionadas, bem como a Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas sobre Educação Ambiental aplicáveis a todos os cursos de graduação, independentemente da área do conhecimento. A inserção da Educação Ambiental nos cursos superiores implica considerar os aspectos socioambientais e a promoção da discussão com os estudantes sobre o uso sustentável dos recursos naturais, buscando a harmonia entre o desenvolvimento econômico e o meio ambiente, por meio da inserção da temática também de forma transversal, refletida nas disciplinas e práticas interdisciplinares.

Nesta perspectiva, o CSBA sempre inseriu questões atinentes à Educação Ambiental na matriz curricular e no PPC de 2010 já oferecia uma disciplina específica obrigatória sobre Gestão Ambiental (50 horas). Na presente revisão do PPC, o componente curricular obrigatório específico foi mantido e teve sua carga horária ampliada de 50h para 67h, agora sob a nomenclatura de Gestão Socioambiental. O tema da EA é atendido também, transversalmente, em outras disciplinas, a exemplo das Práticas Curriculares de Extensão (PCE I a IV), que trazem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) como embasamento das ações extensionistas. A Educação Ambiental continua também sendo abordada nos diversos eventos institucionais e em projetos de pesquisa e extensão.

Assim, sob a ótica da Educação Ambiental, o CSBA oferece os caminhos para que seus estudantes construam um conhecimento crítico e transformador, com uma visão holística da atual problemática ambiental no contexto das mudanças climáticas globais, evoluindo enquanto cidadãos e profissionais com habilidades, atitudes, práticas e iniciativas sustentáveis. A formação do curso nas questões ambientais pretende despertar os estudantes para a importância

de seu papel ético enquanto fornecedores e também consumidores, bem como que estejam atentos às necessárias transformações da sociedade e dos meios de produção e consumo, visando o respeito, equilíbrio e conservação do meio ambiente, requisito necessário à própria sobrevivência humana e à continuidade das espécies.

2.11.6. Educação em Direitos Humanos

No tocante à Educação Superior, a condição de Estado Democrático de Direito cobra, principalmente das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, a participação na construção de uma cultura de promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos humanos, por meio de ações interdisciplinares, relacionando de diferentes formas as múltiplas áreas do conhecimento humano com seus saberes e práticas (BRASIL, 2007). Estas Instituições são convocadas a introduzirem a temática dos direitos humanos nas atividades do ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, além de iniciativas de caráter cultural, em face do atual contexto que coloca em risco permanente a vigência dos direitos humanos humanos que precisam ser consolidados nas legislações e práticas institucionais.

A Educação das Relações Étnico-raciais, Indígenas, Ambientais, Culturais supramencionadas estão alinhadas à Resolução CNE/CP 01/2004, e, intrinsecamente, vinculadas à Política em Direitos Humanos, consolidada em 2007 através do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). O PNEDH enfatiza a influência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, no comportamento social, na produção de instrumentos, nos mecanismos internacionais de direitos humanos e na construção de uma base para os sistemas globais e regionais de proteção dos direitos humanos. Entretanto, há um descompasso entre os avanços no plano jurídico-institucional e a realidade concreta da efetivação dos direitos.

A realidade ainda registra violações de direitos humanos, civis e políticos, bem como na esfera dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais em todo o mundo: recrudescimento da violência, degradação da biosfera, generalização de conflitos, crescimento da intolerância étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, etc.

O PNEDH define a educação em direitos humanos como um processo sistemático e propõe para as Instituições de Ensino Superior (IES) a nobre tarefa de formação de cidadãos(ãs) hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero,

de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras.

Para o **ensino**, é proposta a inclusão da educação em direitos humanos por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político-pedagógico, entre outros. Para a **pesquisa**, deve-se incluir a instituição de políticas com o tema dos direitos humanos como área de conhecimento de caráter interdisciplinar e transdisciplinar. Finalmente, para a **extensão**, a inserção dos direitos humanos em programas e projetos de extensão, envolvendo atividades de capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras, articuladas com as áreas de ensino e pesquisa, contemplando temas diversos, também devem ser inseridas. Quanto à indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, a Instituição deve articular as diferentes áreas do conhecimento com setores de pesquisa e extensão, programas de graduação, de pós-graduação, dentre outros. Nessa perspectiva, as atividades acadêmicas devem fomentar a formação de uma cultura baseada na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, como tema transversal e transdisciplinar, de modo a inspirar a elaboração de programas específicos e metodologias adequadas nos cursos de graduação e pós-graduação, entre outros (ONU, 2005 *apud* BRASIL 2007, p. 38).

Institucionalmente, as Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos foram aprovadas a partir da Resolução 146/2015 com a implantação nos cursos de educação superior e educação profissional técnica de nível médio oferecidos no âmbito do IFPB.

De acordo com as proposições do PNEDH (2007) e das DCN's específicas, a Educação em Direitos Humanos (EDH) pode ocorrer por intermédio de procedimentos didático-pedagógicos (seminários, fóruns, colóquios, palestras, entre outros). Ainda, diz que nos Planos Pedagógicos dos Cursos (PPC) superiores de bacharelado, englobando a educação das relações étnico-raciais, indígenas, ambientais e a esfera da proteção e defesa dos direitos humanos e de reparação das violações, poderá ser desenvolvida na forma transversal, interdisciplinar; combinando transversalidade e disciplinaridade, ou ainda através de conteúdo específico de disciplinas já existentes no currículo escolar e/ou com a inclusão de disciplinas específicas.

No CSBA, é garantida ao estudante do curso de Administração a formação em direitos humanos de maneira transdisciplinar, sendo conteúdo abordado nas disciplinas: Sociologia aplicada à Administração, Filosofia e Ética

em Administração, Gestão Socioambiental, Administração de Pessoas, Administração Pública, Instituições de Direito, Direito Aplicado à Administração e nos Componentes Curriculares Específicos de Extensão (CCEE, ou seja, as Práticas Curriculares de Extensão

(PCE I a IV), que tratam destas temáticas ao abordarem, como pano de fundo das ações extensionistas, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Também, a Política Institucional em Direitos Humanos pode ser inserida no âmbito dos Projetos de Capacitação docente e de equipes multiprofissionais estabelecidos em calendário escolar pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) e Departamento de Articulação Pedagógica (DEPAP).

Nesta perspectiva, tanto a Educação em Direitos Humanos, que engloba as Relações Étnico-raciais, assim como a Educação Ambiental e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, hão de auxiliar no processo de formação de cidadãos conscientes de seus direitos, mas também seus deveres em prol de garantir a dignidade humana e uma sociedade harmônica a todos os povos e nações. No caso concreto dos Administradores, precipuamente aqueles que atuarão perante a Administração Pública, auxiliarão diretamente no exercício da cidadania e controle democrático das ações do Estado, de forma que o CSBA tem o potencial de transformar discentes em agentes sociais de educação em direitos humanos capazes de trabalhar na implementação do PNEDH.

2.12. Metodologia

A metodologia proposta no CSBA tem como referência os princípios norteadores presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPB (2020-2024) e na sua razão de ser, conforme a Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei 11.892/2008) e aos objetivos da educação profissional, científica e tecnológica. A prática pedagógica deve priorizar a interação e diálogo entre professores e alunos, de modo a desenvolver, dentro e fora da sala de aula, um ambiente de troca de ideias e de cooperação que facilite o processo de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino-aprendizagem adotadas no CSBA, estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) e abrangem critérios fundamentais para o desenvolvimento efetivo da formação dos estudantes, tais como:

1. Desenvolvimento de Conteúdos: Os métodos de ensino-aprendizagem aplicados visam oferecer um equilíbrio entre a compreensão teórica e a integração e aplicação prática dos conhecimentos específicos e fundamentais ao campo de atuação dos egressos nas diversas áreas da Administração, como Produção, Finanças, Contabilidade, Marketing, Administração de Pessoas, entre outras, de forma a capacitá-los a criar ou aprimorar modelos de negócios sustentáveis em diversas dimensões. É esperado que os estudantes desenvolvam competências

gerais que incluem a aprendizagem de conhecimentos fundamentais, a abordagem sistêmica de problemas e oportunidades, a aplicação de técnicas analíticas e quantitativas, a prontidão tecnológica e de análise baseada em dados, o gerenciamento de recursos, o relacionamento interpessoal e as competências humanas, a comunicação eficaz e a aprendizagem autônoma.

2. Estratégias de Ensino-Aprendizagem: São priorizadas metodologias que estimulam a ação autônoma e a postura ativa dos estudantes, promovendo uma relação dinâmica entre teoria e prática, por meio do desenvolvimento de atividades individuais e/ou em grupos, sob orientação de um docente. De acordo com as especificidades de cada disciplina, diferentes métodos e técnicas de ensino são adotados, tais como: aulas expositivas dialogadas, apresentação de seminários, práticas em laboratório, visitas técnicas, pesquisas de campo, assim como também é incentivado o uso de metodologias ativas, a exemplo de: Gamificação, *Design thinking*, sala de aula invertida, Estudo de casos, *Cultura Maker*, Aprendizado Baseado em Problemas (PBL), entre outros. Além disso, busca-se aproximar o discente com o mercado de trabalho, oportunizando visitas externas às feiras, congressos, fábricas e empresas da Paraíba e/ou nos estados circunvizinhos, enfatizando e externalizando para fora da sala de aula tradicional as estratégias de aprendizagem. Palestras com profissionais que atuam nas áreas inerentes e correlatas ao curso são oferecidas com objetivo de apresentar ao discente o ambiente e as situações reais do mercado de trabalho.

3. Acompanhamento Contínuo: A metodologia inclui um acompanhamento constante das atividades dos alunos, proporcionando *feedback* construtivo para o desenvolvimento de suas competências ao longo do curso. Este acompanhamento pode ocorrer no ambiente de sala de aula, com a presença do professor e de monitores e/ou em outros ambientes de discussão, como em grupos de pesquisa, projetos de extensão, grupos de estudo, entre outros. A avaliação da aprendizagem, a critério do docente, pode ser um conjunto de evidências obtidas a partir de atividades feitas pelos estudantes, tais como: testes, provas, projetos, relatórios de atividades, seminários, debates, entre outras.

4. Acessibilidade Metodológica: São adotadas práticas pedagógicas que garantem a inclusão e a acessibilidade a todos os alunos, promovendo a igualdade de oportunidades de aprendizagem. Para isto, a CLAI (antigo NAPNE e COAPNE) é o setor responsável pelo suporte e acompanhamento dos discentes com deficiência ou alguma necessidade específica e disponibiliza profissionais habilitados para este fim.

5. Autonomia do Discente: A metodologia adotada visa a desenvolver a autonomia dos alunos, incentivando-os a buscar conhecimento de forma ativa, contextualizando, entendendo e aplicando suas habilidades em contextos diversos ao longo de suas trajetórias profissionais.

A estrutura curricular do curso abrange uma ampla gama de disciplinas que proporcionam aos estudantes os conteúdos e habilidades estabelecidas pelas DCN's, que prezam pelo equilíbrio adequado de competências humanas, analíticas e quantitativas. Essas competências incluem a integração de conhecimentos fundamentais e competências gerais ao Administrador, para que estejam aptos a efetuar a abordagem sistêmica de problemas e oportunidades, diagnosticando, analisando e resolvendo problemas, usando técnicas analíticas e quantitativas, e também desenvolvam prontidão tecnológica e pensamento computacional, saibam fazer gerenciamento eficaz de recursos e também desenvolvam o relacionamento interpessoal, a comunicação eficaz e a aprendizagem autônoma.

Além disso, a metodologia adotada reconhece que o desenvolvimento dessas competências não se limita à exposição a disciplinas isoladas, mas requer a prática em ambientes similares à futura realidade de atuação profissional, com estímulo à postura ativa dos estudantes em busca do conhecimento e com *feedback* construtivo sobre seu desempenho. Dessa forma, o curso busca preparar os estudantes para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e contribuir de forma significativa para o desenvolvimento socioeconômico, sustentável e cultural da sociedade.

2.13. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado é considerado o ato educativo supervisionado envolvendo diferentes atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visam à preparação para o mundo do trabalho, relacionado ao curso que estiver frequentando regularmente.

A formação do Administrador deve contemplar competências, habilidades e atitudes que apresentem equilíbrio de faculdades humanas, analíticas e quantitativas. Nesse sentido, as vivências e orientações recebidas no Estágio são essenciais para a formação acadêmica e profissional do Administrador.

O estágio no Curso Superior de Bacharelado em Administração poderá ser obrigatório ou não obrigatório. O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, que poderá ser acrescida à carga horária regular como atividade acadêmica complementar. Já o estágio obrigatório é aquele definido como “Estágio Curricular Supervisionado”, cujo cumprimento de carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

No Estágio Curricular Supervisionado o aluno tem a oportunidade de abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica, analisar e resolver problemas, ter prontidão tecnológica,

gerenciar recursos, ter relacionamento interpessoal, além da aplicação de diversos conhecimentos adquiridos no Curso de Administração, conforme DCNs previstas na Resolução MEC/CES/CNE nº 5, de 14 de outubro de 2021.

O Estágio Curricular Supervisionado segue as orientações dos seguintes normativos:

- Lei do Estágio, prevista na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração, expressas na Resolução nº 5, de 14 de outubro de 2021 (CES/CNE);
- Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior do IFPB, previsto na Resolução CS/IFPB nº 61, de 01 de outubro de 2019 e Normas de Estágio do IFPB.

Conforme a Resolução CS/IFPB nº 61/2019, o Estágio Curricular Supervisionado tem por finalidades:

- I - Possibilitar o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos inerentes ao mundo do trabalho contemporâneo e ao exercício da cidadania;
- II - Assimilar no mundo do trabalho a cultura profissional da área de formação acadêmica;
- III - Desenvolver uma visão de mundo e de oportunidades no âmbito da profissão;
- IV - Contribuir com o processo pedagógico da formação profissional do estudante.

No CSBA, as atividades práticas do Estágio devem convergir para a área de formação do Administrador e serem realizadas em organizações formalmente constituídas, sendo que o próprio IFPB pode se constituir como Unidade Concedente de estágio.

As atividades de estágio (obrigatório e não obrigatório) para todos os cursos são geridas pela Coordenação de Estágio (COE) do Campus João Pessoa (coejp@ifpb.edu.br).

2.13.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

No CSBA, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório tem carga horária mínima de 360h e o cumprimento é requisito para aprovação e obtenção de diploma, consoante o que diz a Resolução CS/IFPB nº 61/2019, Art. 4º, § 1º.

Como pré-requisito para o início do Estágio Curricular Supervisionado no CSBA, o estudante deve ter cumprido, no mínimo, 1.800 horas de disciplinas da matriz curricular.

As atividades práticas do Estágio devem convergir para a área de formação do Administrador e serem realizadas em organizações formalmente constituídas, devidamente conveniadas com o IFPB e/ou com os agentes de integração, seguindo as normas e procedimentos da Coordenação de Estágio do Campus João Pessoa, que fará o vínculo no

Sistema Acadêmico. Antes do início das atividades de estágio, deve ser celebrado Termo de Compromisso entre o estudante, a Unidade Concedente de estágio (organização onde será realizado o estágio) e o IFPB, obedecendo às diretrizes do IFPB e da Coordenação de Estágio (COE) do *Campus João Pessoa*.

O acompanhamento das atividades de estágio será feito por um docente orientador, pertencente ao quadro de docentes da unidade acadêmica, escolhido pelo estudante ou designado pela Coordenação do Curso (ou docente responsável pela atividade de estágio no curso), observando-se sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade do docente orientador.

Ao término do estágio, o estudante deverá entregar o relatório das atividades de estágio, avaliado e aprovado pelo docente orientador, conforme padrão do IFPB e disponibilizado pela Coordenação de Estágio. A nota final do relatório do Estágio irá variar de 0 (zero) e 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

Poderá valer-se das seguintes atividades para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado o estudante que:

- I. exercer atividade profissional correlata ao seu curso na condição de empregado devidamente registrado, autônomo ou empresário;
- II. atuar oficialmente em programas de incentivo à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e em programas de extensão vinculados a órgão de fomento e a projetos desenvolvidos no âmbito do IFPB (Lei 11.788/2008, art. 1 §3º), desde que não seja computado em duplicidade com outra atividade curricular.

O Estágio pode ser desenvolvido em mais de uma Unidade Concedente, na condição de assinatura de novo Termo de Compromisso e tempo mínimo de permanência de 180h em cada unidade.

A jornada diária de estágio não pode ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo ser compatível com o horário escolar do estudante e sem prejuízo de suas atividades no Curso Superior de Bacharelado em Administração.

A Unidade Concedente de Estágio poderá oferecer auxílio financeiro ao estagiário, mediante pagamento de bolsa ou qualquer outra forma que venha a ser acordada entre as partes, respeitando-se a legislação em vigor.

2.13.2. Estágio Não Obrigatório

O Estágio Não Obrigatório, remunerado ou voluntário, deve seguir a previsão da Lei Nacional de Estágio nº 11.788/2008 e a Resolução CS nº 61/2019, que dispõe sobre a reformulação das Normas de Estágio do IFPB.

O Estágio Não Obrigatório no Curso de Bacharelado em Administração poderá ser desenvolvido a partir do primeiro período. A atividade de Estágio poderá ser utilizada como carga horária de Atividade Complementar. Para tanto, o estudante deverá, necessariamente, ter o registro da atividade junto à Coordenação de Estágio do *Campus*.

A coordenação de estágio atuará na oficialização do estágio, buscando o cumprimento de todas as medidas necessárias para formalização do estágio entre as instituições. Para a oportunizar o Estágio Não Obrigatório, serão buscados vínculos com instituições públicas e privadas da região, que poderão oferecer bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação, como também auxílio-transporte.

2.14 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são ações ou atividades internas ou externas à Instituição desenvolvidas pelo estudante no sentido de promover o enriquecimento da formação profissional do egresso. Objetivam, ainda, atender ao perfil do egresso do IFPB compondo a carga horária total do CSBA, obedecendo a todos os critérios que atendem às diretrizes, normas e legislações nacionais que regem os Cursos de Graduação.

As Atividades Complementares do CSBA estão alinhadas ao perfil do egresso e às competências estabelecidas, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021 que institui as DCN's do Curso de Administração, e cumprem o disposto na Resolução CONSUPER/IFPB nº 18/2023, que regulamenta a oferta e registro das atividades complementares no currículo dos cursos de graduação do IFPB.

As atividades complementares estimulam a permanência e êxito dos estudantes na prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, com permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho e científicas, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

No CSBA, para o cumprimento deste requisito para a conclusão do curso, os estudantes necessitam comprovar a realização de 100 horas de atividades que complementam o itinerário formativo proposto na matriz curricular. Tais atividades podem ser cumpridas entre o primeiro e o último períodos, no âmbito do Instituto Federal da Paraíba ou em outras instituições,

respeitando-se a sua adequação à atividade proposta, devidamente registradas no sistema acadêmico do IFPB.

O IFPB promove palestras, desafios acadêmicos, minicursos, visitas técnicas, seminários, entre outras atividades que fortalecem a formação acadêmica e auxiliam no cumprimento das atividades complementares pelos estudantes. Estas atividades têm como objetivos principais:

- Articular o trinômio: ensino, pesquisa e extensão;
- Desenvolver a cultura da responsabilidade social e da capacidade empreendedora do estudante;
- Ampliar a diversificação das atividades que podem ser vivenciadas pelo estudante;
- Possibilitar ao estudante o exercício da cidadania, atuando como sujeito ativo e agente do processo histórico;
- Promover a contextualização do currículo a partir do desenvolvimento de temas nacionais, regionais e locais.

As Atividades Complementares que integram, em caráter obrigatório, o currículo do CSBA estão definidas a seguir (Quadro 3) e compreendem as categorias ensino, pesquisa, extensão e outras atividades que visem à formação complementar do(a) estudante (previstas no artigo 6 da Resolução CS/IFPB nº 18/2023).

Quadro 3 - Atividades Complementares do Curso Superior de Administração

Categoria	Atividade	CH Individual (por atividade)	CH Total (Qde. máx. de horas para a atividade)	Documento comprobatório
Ensino	Disciplina Extracurricular	20	40	Declaração emitida por órgão competente ou cópia do histórico escolar
	Monitoria em disciplina (Cursos Superiores)	20	40	Certificado ou declaração emitida por órgão competente
	Participação em: Congresso, Fórum, Simpósio, Feira, Mostra, Seminário, Encontro, Conferência, Exposição	05	50	
	Curso presencial relacionado à área de formação (CH igual ou superior a 10 horas)	10	40	
	Curso à distância relacionado à área de formação (CH igual ou superior a 10 horas)	10	20	

	Semana Acadêmica	02	08	Cópia do termo de convênio assinado pelas partes e declaração da empresa atestando o cumprimento das atividades ou declaração emitida pela coordenação de estágio
	Palestra ou Mesa Redonda (CH igual ou superior a 02 horas)	02	16	
	Minicurso, Oficina ou Workshop (CH igual ou superior a 03 horas)	03	18	
	Estágio Extracurricular (período mínimo de 01 ano)	50	50	
	Estágio Extracurricular (período mínimo de 6 meses)	25	25	
	Estágio Extracurricular (período mínimo de 4 meses)	17	17	
	Visita técnica e atividade de campo supervisionada por docente (exceto quando realizada no horário de aula da disciplina)	02	04	
	Participação em intercâmbio acadêmico em instituição conveniada ao IFPB, nacional ou internacional (período mínimo de 3 meses)	30	30	
	Pesquisa	Participação em Projeto de Pesquisa (período mínimo 1 semestre)	20	40
		Participação em Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPQ (período mínimo de 1 semestre)	20	40
	Propriedade intelectual e patentes	100	100	Declaração de depósito ou carta patente
	Desenvolvimento de Programas de Computador e Software	100	100	Registro do programa ou software
	Autoria de Livro e/ou Organização de livro, na área de formação do curso	30	30	Cópia capa e contra-capa Livro (com ISBN)
	Autoria de capítulo de livro, na área de formação do curso	15	45	Cópia capa e contra-capa Livro (com ISBN)
	Artigo Científico publicado em Anais de Evento Acadêmico	15	45	Certificado ou declaração emitido pelo evento (com ISSN)
	Artigo Científico publicado em Periódico	20	40	Certificado ou declaração emitido pelo periódico (com Qualis)
	Apresentação Oral de artigo científico	05	15	Certificado ou declaração emitido pelo órgão competente
	Exposição (Pôster ou Resumo)	03	15	

Extensão (*)(**)	Participação em Projetos ou Núcleos de Extensão (período mínimo de 1 semestre)	20	40	Certificado ou declaração emitido por órgão competente ou relatório de extensão (com aval do docente-orientador)
	Participação em Empresa Júnior ou incubada ou <i>startup</i> na área de formação do curso (período mínimo de 01 semestre)	10	20	Certificado ou declaração emitido pelo órgão competente
	Ministração de cursos relacionado à área de formação (CH igual ou superior a 10 horas)	20	20	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente
	Ministração de Mini Curso, Oficina, Workshop relacionado à área de formação (CH igual ou superior a 03 horas)	06	12	
	Organização ou Monitoria em Evento Acadêmico ou Participação em Comissão Científica	05	15	Certificado ou declaração emitido por órgão competente
	Trabalho voluntário em organizações do terceiro setor	10	20	
Outros	Curso de língua estrangeira	20	20	Certificado ou Declaração de Conclusão da entidade concedente do curso
	Curso de informática (CH igual ou superior a 10 horas)	10	10	
	Representação em Colegiado (período mínimo de 1 ano)	10	20	Portaria designando o estudante como membro e declaração da coordenação
	Representante estudante de turma (período mínimo de 1 semestre)	02	16	Declaração da Coordenação e documento com resultado de eleição (pelos estudantes)

(*) Atividades complementares já computadas **não** poderão ser reutilizadas como CH de Extensão.

(**) Ações de Extensão realizadas nas disciplinas de Práticas Curriculares de Extensão (PCE) **não** poderão ser reutilizadas como CH de Extensão.

O acompanhamento e o controle das Atividades Complementares são da responsabilidade de um docente designado pela Coordenação do Curso.

O fluxo para solicitação e registro das atividades complementares no CSBA está descrito no artigo 8º da Resolução CONSUPER nº 18/2023, de forma que somente serão aceitos comprovantes de atividades complementares realizadas durante o período de matrícula ativa no curso.

2.15. Trabalho de Conclusão de Curso

A Resolução AR CS/IFPB nº 28, de 11 de junho de 2022, estabelece as normas relativas aos Trabalhos de Conclusão de Curso do IFPB. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração dispostas na Resolução CNE/CES nº 05, de 14 de outubro de 2021, sugerem atividades avaliativas e supervisionadas obrigatórias que promovam a interação com o mercado e como um reforço ao aprendizado. Isto posto, o Bacharelado em Administração estabelece o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como um componente curricular para avaliar a produção autoral do estudante, revelando o aprendizado individual produzido na área de formação do egresso.

Seguindo o que consta na resolução do IFPB, o Trabalho de Conclusão de Curso possui os seguintes objetivos gerais:

- I. Aprofundar os conhecimentos relacionados ao perfil de egresso;
- II. Desenvolver o pensamento crítico e científico do estudante;
- III. Promover a produção acadêmica;
- IV. Promover a inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- V. Socializar os saberes adquiridos pelos estudantes.

No CSBA, o TCC deve ser desenvolvido individualmente e constitui-se como requisito obrigatório para a conclusão do curso, resultando na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos produzidos na área de formação do egresso, permitindo que se aprofunde em determinada área de concentração.

O acompanhamento e o controle das ações/atividades do TCC são da responsabilidade de um docente designado pelo coordenador do curso (que poderá ser o professor das disciplinas Projeto de TCC e TCC).

O TCC será desenvolvido nos componentes curriculares ofertados em formato de disciplinas, no penúltimo (P7) e no último período do curso (P8). No penúltimo período (P7), o componente curricular denominado Projeto de TCC, prevê que o estudante deve entregar um Projeto (proposta inicial de TCC), contendo, no máximo, 15 páginas. No último período (P8), o componente curricular denominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), prevê o aprofundamento das etapas desenvolvidas no Projeto de TCC, acrescidas da execução do cronograma proposto, ou seja, o desenvolvimento da pesquisa, análise e interpretação dos dados, redação do documento final e defesa oral em sessão pública. Tanto o Projeto, como o

TCC, devem ser estruturados seguindo as normas da ABNT e observar a área de conhecimento afim ao curso de Administração em que será desenvolvido o trabalho, bem como a disponibilidade do docente orientador.

Quanto à orientação dos estudantes, o artigo 12 da Resolução AR CS/IFPB nº 28/2022 estabelece as diretrizes do IFPB e no CSBA, ficou definido que:

- No Projeto de TCC (P7), o estudante será orientado por um docente que integra o quadro de professores da unidade acadêmica do curso;
- No TCC (P8), a orientação seguirá, preferencialmente, pelo mesmo docente que iniciou orientação no Projeto de TCC (P7);

Tanto no Projeto de TCC (P7), como no TCC (P8), o orientador pode ser escolhido pelo estudante ou designado pelo docente responsável pelo TCC ou coordenador do curso, porém este deve integrar o quadro da Unidade Acadêmica do Curso. Em casos excepcionais, no desenvolvimento do TCC, será permitida a participação de professores orientadores que integrem o corpo docente da rede do IFPB.

No CSBA, o TCC pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades, versando sobre um tema relacionado com as áreas de conhecimento pertinentes ao curso:

I - Monografia

II - Artigo Científico (englobando: Caso para Ensino em Administração)

III - Artigo Tecnológico / Relato Técnico-Gerencial (Relatório de Conclusão de Curso)

IV - Plano de Negócios (Projeto de implementação)

Independente da modalidade escolhida, o trabalho deve seguir o formato padrão exigido em pesquisas científicas, mantendo a adequação de profundidade, extensão e complexidade cabíveis na formação de graduação. Nas modalidades de artigo, o documento deverá obedecer à formatação sugerida pela revista PRINCIPIA, periódico para divulgação de trabalhos científicos e tecnológicos do IFPB.

A estrutura específica exigida (modelo, aspectos normativos e de formatação do trabalho) para o desenvolvimento do Projeto de TCC e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em cada modalidade, estão detalhadas no Manual de Orientações de TCC (concebido pelo NDE, aprovado pelo Colegiado do Curso e disponibilizado no Portal do Estudante do IFPB).

O TCC pode ser desenvolvido a partir de uma temática não necessariamente inédita. Os temas eventualmente coincidentes àqueles já iniciados pelo estudante em Disciplinas, Iniciação

Científica, Projetos de Pesquisa ou Extensão, Monitorias e/ou Estágios, devem contemplar expansão e aprofundamento de conteúdo.

Não haverá possibilidade de aproveitamento de TCC (independente da modalidade), de nenhum trabalho realizado previamente pelo aluno, com ou sem o auxílio de docente/orientador, ainda que publicado com ‘qualis’.

A defesa do TCC pelo(a) estudante deve ser uma apresentação oral em sessão pública presencial e aberta à comunidade interna e externa ao IFPB, obedecendo ao disposto na resolução nº 28/2022 do CONSUPER. Esta defesa pública fica condicionada à aprovação prévia pelo docente-orientador, a ser avaliada por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador e mais dois docentes com experiência na área de desenvolvimento do trabalho. Poderá ser convidado 01 (um) profissional externo para compor a banca examinadora, desde que possua titulação mínima de pós-graduação *lato sensu* e vínculo em IES reconhecida e/ou autorizada pelo MEC.

O TCC deve ser concluído e entregue até o final do semestre letivo em que foi efetivada a matrícula, conforme calendário publicado pela Coordenação do CSBA. O resultado do TCC será registrado no sistema acadêmico após a defesa pública, de acordo com os seguintes critérios obrigatórios:

- Avaliação escrita com pontuação variando de 0 a 100;
- Apresentação oral com pontuação variando de 0 a 100.

Após a defesa pública será calculada a média aritmética simples entre a forma escrita e oral, sendo considerado aprovado o(a) estudante que tiver alcançado média igual ou superior a 70 (setenta). Será considerado aprovado “com ressalvas” aquele aluno que obtiver a média entre 50 a 69 e, para conseguir a aprovação, deverá cumprir as modificações propostas pela banca e submeter-se à nova defesa e avaliação (conforme calendário estabelecido pela Coordenação do Curso). Será considerado reprovado no TCC o(a) estudante que obtiver média final da avaliação escrita e oral abaixo de 50.

Em caso de não cumprimento dos requisitos para aprovação do TCC (por exemplo, entrega da versão final definitiva ou não realização da apresentação pública) no prazo estabelecido no calendário previamente divulgado pela Coordenação do curso, a avaliação do componente curricular de TCC seguirá o disposto no artigo 33 da Resolução nº28/2022. Reprovado, o discente deverá apresentar nova proposta para cursar novamente a disciplina TCC.

Quando se tratar de TCC com potencial de proteção tecnológica, podem ser consultadas a Coordenação de Propriedade Intelectual (CPI) e a Agência de Inovação do IFPB (NEO), bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG).

2.15.1. Repositório Digital

O Repositório Digital (RD) do IFPB é uma base de dados de acesso aberto, constituindo um serviço de gerenciamento da produção técnica, científica e cultural no âmbito do Instituto. O RD observa padrões e protocolos nacionais e internacionais de integração, seguindo o modelo *Open Archive* com a utilização do software DSpace.

Os TCC's do CSBA devem ser armazenados e publicizados no Repositório Digital Institucional acessível no portal da Biblioteca Nilo Peçanha do IFPB, *Campus João Pessoa* e com acesso aberto à comunidade interna e externa. A versão final do TCC em formato digital (contendo as sugestões propostas pela banca, a Folha de Aprovação - assinada pelos avaliadores e a Ficha Catalográfica - emitida pela Biblioteca) deve ser anexada ao processo eletrônico aberto pelo(a) estudante no sistema acadêmico. Neste mesmo processo, o(a) estudante deve anexar também o Termo de Autorização para publicação em meio digital, e direcionar para o(a) docente responsável pelo componente curricular de TCC, que deve analisar e encaminhar o processo para a biblioteca proceder o registro no Repositório Institucional.

2.16. Apoio ao estudante

A Lei nº 9394/1996 explicita as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e estabelece como princípio: a igualdade de condições para acesso e permanência na escola. Com o objetivo de uma permanência com êxito, o IFPB se empenha para desenvolver uma prática pedagógica, cujo foco é o atendimento às necessidades e características de estudantes oriundos das mais diversas realidades, proporcionando apoio psicopedagógico institucionalizado.

Desta forma, por meio das Políticas de Apoio ao estudante, o IFPB busca a excelência na educação considerando a integralidade dos estudantes e envolvimento com suas diversidades culturais e cognitivas, lidando com cada estudante em sua individualidade e favorecendo ou promovendo o seu aprendizado de forma contextualizada.

Os estudantes do CSBA tem acesso às ações institucionais para Acesso, Permanência e Êxito no IFPB, com destaque para as seguintes: o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE) que tem a finalidade de atender às necessidades de manutenção do estudante na instituição, tais como as de transporte, moradia, alimentação e de aquisição de material

didático-pedagógico; acessibilidade metodológica e instrumental; programa de monitoria; nivelamento; apoio psicopedagógico; intermediação e acompanhamento dos estágios não obrigatórios remunerados; participações dos estudantes no diretório central; a política institucional para intercâmbios nacionais e internacionais.

2.16.1. Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito Estudantil

Em consonância com o Estatuto e Regimento Geral do IFPB, se desenvolve a Política de Assistência Estudantil, a qual se estabelece por meio de princípios e diretrizes que se materializam na forma de programas, os quais buscam assegurar o acesso, permanência, conclusão do curso pelo estudante, permitindo que o mesmo tenha oportunidade de se desenvolver em sua integralidade. Desse modo, a Política de Assistência Estudantil do IFPB é desenvolvida por meio:

- I. Programa de Apoio à Permanência do Estudante;
- II. Programa de Alimentação;
- III. Programa de Moradia Estudantil;
- IV. Programa de Atenção e Promoção à Saúde;
- V. Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação;
- VI. Programa de Apoio à Participação em Eventos;
- VII. Programa de Material Didático-Pedagógico;
- VIII. Programa de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer;
- IX. Programa de Apoio Pedagógico;
- X. Programa de Apoio ao Estudante na Modalidade EaD.

Para operacionalizar os diferentes programas, há atuação de uma equipe multiprofissional, incluindo servidores de diferentes áreas, tais como: serviço social; psicologia; pedagogia; nutrição; medicina; enfermagem; odontologia; educação física; arte; assistência às pessoas com necessidades específicas. Regulamentações específicas dos programas, objetivos e atribuições da equipe multiprofissional estão disponíveis na Resolução CONSUPER nº 16 (IFPB, 2018).

Buscando combater a retenção e evasão, o IFPB também dispõe do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB, o qual é direcionado pela Resolução CONSUPER nº 24 (IFPB, 2019d). As ações do plano estratégico apresentam como perspectiva a formação humana e integral, para que as práticas educativas sejam sustentáveis e inclusivas

para aumentar a (re)entrada social, laboral e política dos estudantes.

No campo de estágio, obrigatório ou não obrigatório, por meio da Coordenação de Estágio, o IFPB fornece o aporte necessário, para formalização dos estágios, proteção dos estagiários, e acompanhamento da realização do mesmo, o que auxilia no combate à evasão, buscando que o estudante possa desenvolver as habilidades necessárias para o êxito no mundo do trabalho.

No âmbito do CSBA, a Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito Estudantil é uma iniciativa fundamental que visa garantir a formação integral e de qualidade dos estudantes. O compromisso da instituição vai além do simples ingresso, concentrando-se na criação de um ambiente propício para a permanência dos estudantes e no alcance de seu sucesso acadêmico.

Dentro desse contexto, diversas ações e programas institucionais são aplicados, todos voltados para atender às demandas de acesso, permanência e êxito dos estudantes, com o objetivo de reduzir os indicadores de evasão e retenção. Estas ações incluem:

1. Programa de Acolhimento e Orientação: O CSBA oferece um programa de recepção e orientação aos calouros, com o intuito de facilitar sua adaptação ao ambiente acadêmico, apresentando-lhes recursos, serviços e oportunidades disponíveis;
2. Bolsas e Auxílios Estudantis: Em conformidade com as Resoluções CONSUPER AR nº 20/2018 e CONSUPER nº 16/2018, são disponibilizados programas de assistência estudantil, contemplando bolsas e auxílios financeiros. Essas iniciativas têm o objetivo de garantir que nenhum estudante seja impedido de prosseguir seus estudos devido a dificuldades financeiras;
3. Apoio pedagógico: Os estudantes contam com serviços de apoio pedagógico, incluindo monitorias e laboratórios equipados, que auxiliam no aprofundamento de conhecimentos e na superação de desafios acadêmicos.
4. Programa de incentivo à pesquisa e inovação: O CSBA estimula a participação dos estudantes em projetos de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades críticas e criativas. No campo da inovação, há a representação da NEO-IFPB, agência de inovação do IFPB que articula e promove ações voltadas à inovação. No campo da inovação, há a representação da NEO-IFPB, agência de inovação do IFPB que articula e promove ações voltadas à inovação.
5. Atendimento psicossocial e de saúde: Serviços de suporte psicossocial e de saúde estão à disposição dos estudantes, promovendo um ambiente de bem-estar que contribui para a saúde mental e física dos mesmos.

A abrangência destes serviços e programas é ampla, garantindo que os estudantes tenham acesso às medidas de apoio necessárias para sua formação integral e êxito acadêmico. Através

da implementação desta Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito Estudantil, o CSBA, busca criar um ambiente inclusivo e de excelência, onde cada estudante possa alcançar seu pleno potencial acadêmico e profissional.

2.16.2. Acessibilidade

A acessibilidade atitudinal e pedagógica no IFPB tem por princípios e atribuições a elaboração, articulação e promoção de ações que garantam a inclusão e a democratização de procedimentos por meio da participação dos estudantes em todos os seus processos. Sua finalidade é garantir os direitos humanos, o respeito às diferenças e a inclusão, buscando, para tanto, a remoção de todos os tipos de barreiras e formas de discriminação.

Como já externado no item 2.11.1, as políticas de acessibilidade atitudinal e pedagógica do IFPB estão devidamente regulamentadas e são acompanhadas, em cada *campus*, por órgão respectivo, atualmente denominado de Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão – CLAI, o qual é responsável pela educação inclusiva.

Nos *campi*, as CLAIs atuam no apoio e atendimento de estudantes e contam, de acordo com suas necessidades locais, com tradutores e intérpretes de LIBRAS, transcritores e revisores de Braille, cuidadores, ledores, alfabetizadores de jovens e adultos e psicopedagogos contratados, além de servidores efetivos do quadro de pessoal do IFPB.

De acordo com a Resolução CONSUPER nº 06/2024, para efetivar ações que visam à plena inclusão de todos nas atividades acadêmicas, é imprescindível promover a autonomia dos estudantes com necessidades específicas. Para tanto, faz-se necessário quebrar barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais, o que pode ocorrer por meio de eventos de sensibilização e políticas de inclusão, orientando e capacitando os servidores e prestadores de serviços; prestação de atendimento individualizado aos estudantes com necessidades específicas, integrando os pais ou responsáveis dos estudantes de forma colaborativa no processo educacional dos indivíduos; elaboração, em conjunto com os docentes e a equipe pedagógica, material didático-pedagógico e adaptações que viabilizem o acesso aos estudantes com necessidades específicas no campus, não apenas fisicamente mas com intuito de promover processos seletivos inclusivos tanto no ensino, na pesquisa e na extensão; estímulo do desenvolvimento de tecnologias assistivas, dentre outras.

Estas políticas proporcionam aos docentes, apoiados pelos setores pedagógicos e de inclusão, sempre que necessário, flexibilizar e adaptar o currículo, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, além de desenvolver metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos

estudantes, ampliando, quando for o caso, o tempo de realização das avaliações.

Da mesma forma, os docentes precisam contribuir para o avanço curricular dos estudantes com superdotação/altas habilidades, reconhecendo suas potencialidades e aprofundamento de aspectos curriculares demonstrados por estes, em atendimento aos procedimentos definidos nos regulamentos institucionais e encaminhados pelos setores competentes.

As ações do CSBA estão alinhadas com a inclusão em todas as dimensões como, por exemplo, no que tange à acessibilidade metodológica, cujo objetivo é primar pela ausência ou supressão de barreiras em seus métodos pedagógicos e técnicas de estudos, que se relacionam diretamente à concepção subjacente à atuação docente, ou seja, quanto à forma como concebem o conhecimento, a aprendizagem, a avaliação e a inclusão educacional, que poderá determinar a remoção dessas barreiras..

Neste sentido, o CSBA contempla ações que buscam promover acessibilidade metodológica, tais como, adaptações nos planos de disciplina e nas avaliações, bem como diversificação curricular, flexibilização do tempo e recursos para viabilizar a aprendizagem, e, para tanto, conta com o apoio da equipe multidisciplinar da CLAI, o que permite um tratamento individualizado ao aluno.

2.16.3. Monitoria

O programa de monitoria no âmbito do IFPB segue as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSUPER AR nº 38/2022 que regulamenta os procedimentos para o Programa de Monitoria do IFPB (PROMIFPB) e está alinhado com o Plano de Acesso, Permanência e Êxito da instituição. Este plano tem como principal objetivo proporcionar atividades formativas de ensino, visando o desenvolvimento de habilidades e competências para aprimorar o processo de ensino aprendizagem e enriquecer o perfil dos egressos dos cursos técnicos e de graduação.

A monitoria é uma ação formativa que busca criar novas oportunidades de aprendizado, permitindo aos estudantes participarativamente das atividades dos componentes curriculares do curso. Seus objetivos incluem a redução de problemas como retenção, evasão e falta de motivação, a assistência aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, o estímulo ao uso de ferramentas inovadoras e metodologias emergentes, a vivência da prática docente pelos monitores, a colaboração com propostas de novas metodologias de ensino, o aperfeiçoamento do percurso formativo dos estudantes e o estímulo à busca por novos conhecimentos.

No CSBA, a cada início de semestre letivo, é realizada uma consulta aos docentes para identificar a necessidade de monitores para seus respectivos componentes curriculares. O

processo seletivo de monitoria é conduzido por meio de edital publicado no portal do estudante do IFPB e tem um docente designado pela coordenação das atividades de monitoria.

Ao término do período de monitoria, os estudantes devem elaborar um relatório de atividades, que é devidamente avaliado e assinado pelo docente orientador da monitoria. A declaração de exercício de atividade de monitoria é emitida pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do Campus ou pelo Coordenador de Curso, confirmado o cumprimento efetivo das funções e atividades no programa de monitoria.

Para os estudantes monitores dos cursos de graduação, é possível requerer a validação da carga horária da monitoria como parte das Atividades Complementares do curso, mediante apresentação de certificado. Isso reconhece a relevância e o impacto positivo da monitoria no desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes.

2.16.4. Nivelamento

O Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAPA) é uma iniciativa do IFPB, instituída pela Resolução CONSUPER nº 13/2023, e está alinhado como complemento ao Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB, disposto na Resolução CONSUPER nº 24/2019.

O PRONAPA visa melhorar o processo de ensino aprendizagem dos estudantes dos cursos superiores ofertados pela instituição, e consiste na aplicação de instrumentos diagnósticos para identificar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes em áreas básicas como língua portuguesa, matemática e informática, e na oferta de atividades complementares para nivelar e aprimorar os conhecimentos nessas áreas.

Desta forma, o PRONAPA é uma política institucional importante para reduzir as desigualdades educacionais entre os estudantes que ingressam no IFPB, provenientes de diferentes contextos socioeconômicos e culturais. Além disso, o programa contribui para o desenvolvimento das competências necessárias para o sucesso acadêmico e profissional dos estudantes.

2.16.5. Apoio Psicopedagógico

Entendendo que o apoio psicopedagógico é fundamental no processo de ensino aprendizagem e com o propósito de avançar nas ações voltadas para o fortalecimento do segmento estudantil, o IFPB instituiu a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e efetiva o compromisso essencial a igualdade de direitos e o acesso à educação para todos, atendendo a diversidade total das necessidades dos estudantes.

Neste sentido, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) vem, desde o seu início, empreendendo ações voltadas para promover o acesso e a permanência das pessoas com necessidades específicas em seu espaço acadêmico.

No que concerne às estratégias de apoio ao processo ensino-aprendizagem voltadas às pessoas com deficiência e em observância à legislação específica, o IFPB consolida sua política, assegurando-lhes o pleno direito à educação para todos com efetivas ações pedagógicas visando à redução das diferenças e a eficácia da aprendizagem.

Neste sentido, importante política de apoio psicopedagógico são as Ações Inclusivas, que têm por princípios e atribuições a elaboração, articulação e promoção de ações que garantam a inclusão e a democratização de procedimentos por meio da participação dos estudantes em todos os seus processos. A Resolução CONSUPER nº 139/2015 regulamentou o núcleo responsável pelo atendimento às pessoas com necessidades específicas. Trata-se da recentemente renomeada Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão - CLAI (antiga Coordenação de Assistência a Pessoas com Necessidades Específicas - COAPNE) no *campus* João Pessoa.

As atividades de apoio psicopedagógico são desenvolvidas para acompanhamento de estudantes com deficiência (física, motora ou cognitiva comprovada) e desenvolvimento cognitivo de todos os que buscarem apoio no âmbito comportamental. Para essa finalidade são designados cuidadores, ledores, tradutores, intérpretes de Libras, transcritores em Braille, alfabetizadores de jovens e adultos, entre outros profissionais especializados, em consonância com a Resolução CONSUPER nº 38/2018.

Ainda, por meio da CLAI, garante-se o direito ao atendimento de estudantes que apresentem sintomas de Transtorno do Espectro Autista - TEA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Esta Lei é regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, cujo Art. 1º determina que a pessoa com autismo é considerada deficiente, para todos os efeitos legais. O Art. 4º do mesmo Decreto orienta que é dever do Estado, da comunidade escolar, entre outras entidades, garantir o direito à educação em sistema educacional inclusivo, assegurando a transversalidade da educação desde a infantil até a superior. Também se destaca a elaboração da Cartilha Institucional sobre o espectro autista intitulada “Conhecendo o transtorno do espectro autista” (IFPB, 2017), bem como a Cartilha sobre saúde mental (IFPB, 2019) que, elaborada por uma equipe multidisciplinar, aborda a intencionalidade de fornecer referências norteadoras sobre os cuidados, prevenção e promoção em saúde mental, numa instituição de educação.

Com este proceder, o IFPB assume como compromisso essencial a igualdade de direitos e

o acesso à educação para todos, atendendo à diversidade total das necessidades dos estudantes, empreendendo ações voltadas para promover o acesso e a permanência das pessoas com necessidades educacionais específicas em seu espaço acadêmico.

2.16.6. Intercâmbios nacionais e internacionais

A Política de Internacionalização do IFPB está instituída a partir da Resolução-CS nº 40, de 07 de agosto de 2019 e institui a internacionalização como um processo que integra as atividades que envolvem diversas modalidades de mobilidade acadêmica, pesquisas colaborativas, projetos de desenvolvimento de ações realizadas entre instituições de mais de um país e desenvolvimento de aspectos curriculares que impactem na prática pedagógica no Brasil e/ou no exterior.

No IFPB, os eixos das ações a serem desenvolvidas na política de internacionalização envolvem: Mobilidade/Intercâmbio; Acordos de cooperação/MOUS; Projetos com cooperação internacional; Idiomas/Línguas; Investimento/Financiamento; Estrutura de escritório e pessoal; Comunicação/Divulgação dos dados e indicadores internacionais; Participação em eventos, visitas técnicas e missões internacionais; Normativas e regulamentos relacionados à internacionalização.

Neste sentido, destaca-se os programas para cooperação, mobilidade e intercâmbio estudantil e de servidores do IFPB: Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão do IFPB (PIPEEX), Programa de Apoio à Internacionalização do IFPB (PAINT) e Programa de Apoio ao Pesquisador (PAP).

As diretrizes referentes à mobilidade acadêmica no IFPB são estabelecidas na Resolução CONSUPER nº 60/2019. De acordo com essa Resolução, atividades de mobilidade acadêmica compreendem aquelas de cunho acadêmico, científico, artístico e/ou cultural, como cursos, estágios e orientação em pesquisa, que visam enriquecer e aprimorar a formação do estudante.

A Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) do IFPB, aprovada em 2017 (artigo 57 da Resolução CONSUPER nº 144/2017) é um órgão que assume o papel de coordenar, propor e implementar políticas de colaboração no âmbito nacional e internacional. Essa unidade atua como um guia para aprimorar a interação institucional e global, envolvendo estudantes, docentes, técnicos, pesquisadores, gestores e outros atores importantes, sendo regulamentada pela Resolução CONSUPER AR nº 19, de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização do IFPB.

Destaca-se que a internacionalização é um fenômeno em evolução que desempenha um papel cada vez mais central na estratégia das instituições de ensino em busca da excelência. Ela

se revela um meio estratégico para aprimorar as competências e habilidades dos envolvidos, promover a produção de conhecimento, assegurar a qualidade acadêmica, estabelecer parcerias robustas e disseminar uma cultura de respeito à diversidade.

A ARINTER, desde sua criação, tem sensibilizado os gestores para compreender a internacionalização como um esforço coletivo, envolvendo todos os setores da instituição. Através de políticas e estratégias definidas em consonância com orientações da Unesco, SETEC, FORINTER e CONIF, práticas abrangentes têm sido incorporadas:

I. Mobilidade Acadêmica Presencial e Virtual e Intercâmbio Acadêmico: engloba estudantes, docentes, técnicos administrativos e gestores, abrangendo seleção, planejamento, recepção, acompanhamento subsequente (observatório), apoio financeiro, logístico e análise de resultados.

II. Programas de Formação: compreende a implementação de programas internacionais e interculturais, pesquisas e publicações em rede, oferta de programas de formação para estrangeiros, internacionalização do processo pedagógico e curricular, cursos integrados, acesso a práticas em outros países e espaço para estudantes graduados.

III. Cooperação Internacional: envolve colaboração científica para o desenvolvimento mútuo da ciência, participação em eventos internacionais, recepção de organizações e delegações internacionais, capacitação contínua com visão global, investimento no corpo técnico, plano estratégico de divulgação e inserção junto a organismos e instituições internacionais.

No Curso de Bacharelado em Administração do IFPB, *Campus João Pessoa*, a participação em eventos internacionais é incentivada, bem como a, mobilidade acadêmica de estudantes e docentes, as pesquisas internacionais, entre outras ações. Neste sentido, para estimular a comunicação em um idioma diferente do Português, destaca-se que o aluno pode cursar disciplinas ofertadas por outras unidades acadêmicas, tais como: Inglês, Espanhol ou Francês.

2.17. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Externa e Interna

A gestão do CSBA baseia-se nos resultados das avaliações internas, realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), e, nos resultados das avaliações externas, resultados do ENADE e das avaliações de Reconhecimento de Curso.

Essas avaliações (internas e externas), proporcionam ao curso um conjunto de dados com informações sobre o desempenho de seus docentes, de seus estudantes, da estrutura

administrativa da instituição e dos recursos físicos e tecnológicos disponibilizados aos estudantes. Os relatórios de autoavaliação gerados pela CPA para avaliação interna e os relatórios de avaliação externa conduzidos pelo SINAES estão disponíveis na página da comissão no portal da instituição conforme a seguir detalhado, bem como no Portal da Transparência.

A partir destes resultados, a coordenação do curso, o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso propõem ações de melhorias acadêmicas e institucionais para o curso, tais como: realizar ajustes na proposta pedagógica do curso e do perfil do egresso, solicitar à instituição políticas de capacitação de pessoal docente, requerer materiais e novos recursos tecnológicos voltados às suas necessidades e proporcionar melhorias o processo ensino aprendizagem.

2.17.1. Avaliação Interna

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014, o atual projeto de avaliação incorpora o uso de instrumentos para a obtenção de opiniões da comunidade acadêmica, levando em consideração as cinco dimensões que abrangem os aspectos definidos pelos documentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, todas consideradas no processo de elaboração do relatório de autoavaliação.

A sensibilização da comunidade para participar das avaliações inclui iniciativas para disseminar e orientar a execução e a participação de cada segmento no processo de avaliação, empregando estratégias como reuniões com diretores e coordenadores de curso, cartazes informativos, publicação na página oficial da instituição e em plataformas de mídia social, além do envio de mensagens eletrônicas.

O processo de avaliação é conduzido por meio de questionários específicos (<https://www.ifpb.edu.br/cpa/instrumentos-de-avaliacao>), os quais abrangem todas as dimensões avaliadas pelo MEC, incluindo: objetivos do curso; competências e habilidades acadêmicas desenvolvidas; organização curricular; métodos de avaliação adotados pelos docentes; e apoio físico, computacional e bibliográfico fornecido pelos docentes.

Depois de discutidos com gestores institucionais e a comunidade acadêmica, seus resultados, juntamente com a proposta de ações corretivas, são consolidados em relatórios de autoavaliação, disponibilizado para todos os segmentos acessível no endereço <https://www.ifpb.edu.br/cpa/relatorios-de-avaliacao-interna-1>, para que sejam de conhecimento de todos os envolvidos no processo de avaliação, e também são postados no e-MEC, em

conformidade com a legislação vigente.

Isso garante que os cursos absorvam os resultados de avaliações anteriores pois, desta forma, é possível haver um monitoramento contínuo desses resultados, com o objetivo de identificar as deficiências e verificar as ações corretivas propostas e implementadas pelos cursos avaliados.

Destaca-se que, durante a Semana de Avaliação Pedagógica, realizada no início de cada semestre, os pontos destacados nessa avaliação poderão ser discutidos, bem como os resultados poderão servir como base para orientar as atividades das oficinas pedagógicas, que visam sugerir melhorias nas atividades de ensino nos semestres subsequentes.

Neste contexto, os indicadores quantitativos e qualitativos obtidos a partir da avaliação interna realizada pela CPA moldam o processo de gestão do curso. Adicionalmente, a Coordenação do Curso pode realizar uma avaliação das atividades de ensino e gestão do curso de Bacharelado em Administração, por meio de um questionário elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

2.17.2. Comissão Própria de Avaliação - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPB está instituída através da Portaria REITORIA/IFPB nº 173/2024, de 6 de fevereiro de 2024, e suas atividades estão previstas em regulamento aprovado pela Resolução CS/IFPB nº 63/2021, de 16 de julho de 2021, dentre as quais encontram-se a coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional e dos cursos periodicamente, dentre eles o Curso de Bacharelado em Administração.

A Comissão Própria de Avaliação, órgão suplementar da Reitoria e parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Para enfatizar a importância da autoavaliação na IES (Instituição de Ensino Superior) e garantir o envolvimento de todos os envolvidos no processo de avaliação, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) utiliza os seguintes canais de comunicação e divulgação: telefone (083) 3612-9707, e-mail (cpa@ifpb.edu.br e avaliacao@ifpb.edu.br), página da comissão no portal da instituição (<https://www.ifpb.edu.br/cpa/apresentacao>), redes sociais e murais físicos do campus.

2.18.Tecnologias da Informação e Comunicação

O CSBA oferece aos estudantes e docentes recursos variados, desde conteúdos em suportes tradicionais à utilização de recursos tecnológicos e softwares educativos.

O sistema acadêmico da instituição – SUAP-Edu - possibilita ao professor a inserção de material didático, apostilas e textos para o acesso dos discentes matriculados nas disciplinas, complementando, dessa forma, o conteúdo ministrado em sala de aula, bem como auxilia os estudantes a realizar exercícios e tirar dúvidas, em uma dinâmica de interação fora da sala de aula presencial, contribuindo positivamente no processo ensino aprendizagem. É também, por meio deste sistema, que os discentes respondem aos questionários de avaliação do curso, realizado pela instituição.

Outro recurso disponível são os computadores dos laboratórios, na biblioteca e nas salas de aula, equipados com acesso à internet, que dão suporte ao docente como ferramenta auxiliar à sua metodologia de ensino e didática, apresentando exemplos reais e atuais sobre os conteúdos desenvolvidos, contribuindo para a compreensão dos assuntos abordados.

Como forma de utilização das Tecnologias Digitais da Informação (TIC's) para Comunicação com os estudantes, além do módulo comunicador do SUAP-Edu acima mencionado, são utilizados: e-mail institucional, Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>), Redes Sociais (Instagram e grupos do WhatsApp) e Site da instituição (www.ifpb.edu.br), que servem como fonte de consulta e publicização de informações e comunicados sobre o curso.

No curso, os estudantes são incentivados a realizarem busca no portal eletrônico da Biblioteca do IFPB, bem como em periódicos online (Capes e Scielo), de modo a desenvolver um raciocínio crítico e fundamentado acerca das questões que envolvem problemas das diversas áreas de atuação.

O CSBA também utiliza as diversas TIC's, conforme o componente curricular, para aplicação de diferentes metodologias, objetivando facilitar o processo de ensino aprendizagem e incluir os estudantes no mundo digital.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados no processo de ensino e de aprendizagem, atendem à concepção do curso, no sentido de criar situações de aprendizagem que favoreçam o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua

e efetiva e que resultem em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes. Tais informações das avaliações realizadas devem ser utilizadas como mecanismo que garanta sua natureza formativa, por meio de ações concretas que visem a melhoria da aprendizagem dos discentes.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados no processo de ensino aprendizagem, estão de acordo com o Regulamento Didático para Cursos Superiores do IFPB (Resolução CONSUPER/IFPB nº 54/2017:

Artigo 33: “A avaliação deve ser compreendida como uma prática processual, diagnóstica, contínua e cumulativa da aprendizagem, de forma a garantir a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e o redimensionamento da prática educativa”

Artigo 34: “A avaliação da aprendizagem, realizada ao longo do período letivo, ocorrerá por meio de instrumentos adequados, buscando detectar o grau de progresso do estudante, realizado, em cada disciplina, compreendendo: I. Apuração de frequência às atividades didáticas; e, II. Avaliação do aproveitamento acadêmico”.

Todos os resultados do processo de avaliação podem ser acompanhados pelos estudantes nos sistemas de gerenciamento acadêmico utilizados pela instituição. Esse processo ensino aprendizagem e avaliativo, são pautas contínuas das reuniões pedagógicas do curso e da Instituição, do NDE e do colegiado do Curso, onde são dialogadas as experiências compartilhadas, as ações a serem implementadas e implantadas, com o suporte do Departamento de Articulação Pedagógica (DEPAP), para a promoção da melhoria do processo ensino aprendizagem.

Destaca-se que nesse processo avaliativo, são identificados os níveis de domínio de conhecimento/competências e o desenvolvimento do estudante nas dimensões cognitivas e atitudinais como também a análise das múltiplas habilidades, competências, desempenho, com o suporte dos instrumentos: trabalhos práticos, visitas técnicas, estudos de caso, simulações, projetos, situações problema, relatórios, provas, pesquisas, debates orientados, seminários entre outros, que demonstrem o aprendizado e estimule a produção intelectual dos discentes, de forma individual ou em equipe, seguindo o diagnóstico e necessidade do público alvo e de cada componente curricular.

As avaliações ocorrem por meio de instrumentos próprios e atendem à concepção do curso, no sentido de criar situações que favoreçam ações concretas que visem à formação, desenvolvimento e autonomia dos estudantes de forma contínua e efetiva, buscando detectar o grau de progresso do estudante em processo de aquisição de conhecimento, expresso em notas,

em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se os indicadores de conhecimento teórico e prático e de relacionamento interpessoal.

A cada início do período letivo, o docente deverá entregar uma cópia do plano de ensino aos discentes, conforme o art. 36 da Resolução CONSUPER/IFPB nº 54/2017, assim como informar os critérios de avaliação, da periodicidade dos instrumentos de verificação de aprendizagem, a definição do conteúdo exigido em cada verificação (art. 36 da Resolução CS nº 55/2017).

O número de verificações de aprendizagem durante o semestre deverá ser no mínimo:

- I. Duas (02) verificações para disciplinas com carga horária de até 50 (cinquenta) horas;
- II. Três (03) verificações para disciplinas com carga horária acima de 50 (cinquenta) horas.

Conforme o mesmo Regimento acima mencionado, o processo de avaliação é realizado de acordo com as seguintes condições:

- Considera-se como aprovado por média o (a) estudante que obtiver Média Parcial (MP) igual ou superior a 70 (setenta), sem necessidade de realizar o exame final.
- Caso a MP seja menor que 70 (setenta) e maior ou igual a 40 (quarenta), deve ser realizado o exame final.
- O estudante que obtiver MP inferior a 40 (quarenta) estará reprovado na disciplina, não estando apto nem mesmo à realização da prova final e devendo, portanto, repetir a disciplina no próximo semestre.
- A Nota Mínima (NM) que precisa ser obtida no exame final para aprovação é calculada a partir da expressão a seguir: $NM = [500 - (MP \times 6)]/4$
- A Média Final (MF) é calculada a partir da seguinte expressão, sendo o critério estabelecido pelas Normas Didáticas mencionadas: $MF = [6 \times MS + 4 \times AF]/10$
- Após realização da prova final, tem aprovação o(a) estudante cuja média for igual ou superior a 50 (cinquenta).

O Curso de Bacharelado em Administração, pautado no PDI (IFPB 2020-2024) e também nas Diretrizes Curriculares Específicas, tem a avaliação do processo de ensino e aprendizagem organizada como um reforço, em relação ao aprendizado e ao desenvolvimento das competências. As avaliações da aprendizagem e das competências devem ser contínuas e previstas como parte indissociável das atividades acadêmicas. O processo avaliativo deve ser diversificado e adequado às etapas e às atividades do curso, distinguindo o desempenho em atividades teóricas, práticas, laboratoriais, de pesquisa e extensão.

Todos os resultados do processo de avaliação podem ser acompanhados pelos estudantes nos sistemas de gerenciamento acadêmico (SUAP) utilizados pelo IFPB.

2.20. Números de Vagas

O CSBA oferta, semestralmente, 80 (oitenta) vagas, sendo 40 (quarenta) para o turno da manhã e 40 (quarenta) para o turno da noite, totalizando 160 (cento e sessenta) vagas anualmente, sendo tudo fundamentado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) e Plano de Oferta de Curso e de Vagas (POCV) do *campus*.

Em atenção à legislação em vigor, também são ofertadas vagas remanescentes ou de desistentes para transferência escolar voluntária, para estudantes de outras instituições de ensino superior que cumpram os requisitos legais para transferência, ou ainda para graduados através de processo seletivo específico, conforme o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do IFPB da Resolução CS nº 21/2023 que convalidou a AR CONSUPER nº 16/2022.

Outras formas definidas pelo IFPB, incluem também termo de convênio, intercâmbio ou acordo interinstitucional, seguindo os critérios de Processo Seletivo, definidos no instrumento da parceria e descrito em edital. Especificamente, a forma de ingresso destinada a candidatos egressos do ensino médio, obedece à Lei nº 12.711/2012, que estabelece reserva de vagas a estudantes de escola pública, além das cotas étnico-raciais e para pessoas com deficiência.

2.21. Aproveitamento de Estudos

O Curso Superior de Bacharelado em Administração oportuniza o aproveitamento de estudos e também o extraordinário aproveitamento nos estudos pelo discente, de que detém as competências e/ou habilidades exigidas no Projeto Pedagógico do Curso, referentes ao componente curricular requerido, seja pelas experiências acumuladas, seja pelo desempenho intelectual, possibilitando o prosseguimento ou conclusão de estudos, conforme artigo 41 da LDB nº 9.394/1996.

As normas mais específicas quanto aos critérios de aproveitamento e procedimentos de avaliação de competências profissionais, anteriormente desenvolvidas pelos discentes estão dispostas na Resolução nº 22/2022, homologada pelo Conselho Superior da Instituição, que dispõe sobre o regulamento do processo de reconhecimento de competências e saberes adquiridos, o processo de extraordinário aproveitamento nos estudos, o processo de aproveitamento de componente curricular e os procedimentos para equivalência de

componentes curriculares dos cursos de graduação ofertados pelo IFPB, bem como no Regimento dos Cursos Superiores do IFPB e nas respectivas Resoluções que tratam do tema.

No que se refere ao pleito de aproveitamento de componente curricular, é necessário obedecer ao disposto na Resolução CONSUPER nº 22/2022 a qual dispõe no artigo 20, que:

Art. 20 O processo de aproveitamento de componente curricular poderá ser solicitado por estudantes que tenham graduação, quando houver compatibilidade entre o componente curricular cursado e o requerido em relação à ementa, carga horária, atualização do conteúdo e condições de oferta e desenvolvimento.

§ 1º A compatibilidade relativa à ementa e conteúdo será atendida quando o componente curricular apresentado pelo estudante contemplar pelo menos 75% do conteúdo programático do componente curricular requerido para o aproveitamento.

§ 2º A compatibilidade de carga horária diz respeito à submissão de componentes curriculares com carga horária igual ou superior a pleiteada para o processo de aproveitamento.

O aproveitamento de estudos permite aproveitar o aprendizado do discente em outras instituições de ensino nacionais ou internacionais, inclusive de outros cursos, e deverá seguir as normas acima descritas e suas atualizações, e prescinde que os cursos sejam legalmente reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação.

Tendo em vista que a mudança das matrizes (alteração do conteúdo do PPC de 2010 para o presente) ensejou alterações nas unidades curriculares, é necessário estabelecer as regras de migração curricular que orientarão o processo de migração dos alunos ingressantes durante a vigência da versão atual do PPC. Essas regras definem como serão aproveitados os créditos apropriados na versão antiga, fazendo as respectivas equivalências com os componentes curriculares atuais. As equivalências foram definidas no intuito de viabilizar o maior número possível de migrações, já que esse PPC está atualizado e de acordo com as DCNs para Cursos de Administração.

No Quadro 4 constam os componentes curriculares da versão atual do currículo e as medidas resolutivas para aproveitamento dos componentes no processo de migração curricular usando a matriz anterior de 2010.

Quadro 4 - Migração Curricular

QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS	
Unidade Curricular do presente PPC (MATRIZ NOVA 2024)	Unidade curricular equivalente (MATRIZ ANTIGA 2010)
1º PERÍODO	
Introdução à Administração	Fundamentos da Administração e Teoria das Organizações
Comunicação Organizacional	Comunicação Organizacional
Metodologia da Pesquisa em Administração	Métodos e Técnicas de Pesquisa
Matemática Aplicada à Administração	Matemática II
Sociologia Aplicada à Administração	Sociologia Aplicada à Administração
Psicologia Aplicada à Administração	Psicologia Aplicada à Administração
Práticas Curriculares de Extensão I	-
2º PERÍODO	
Administração Estratégica	Estratégia Organizacional
Estatística Aplicada à Administração	Estatística Básica
Gestão Socioambiental	Gestão Ambiental e Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho
Administração de Marketing	Administração de Marketing
Filosofia e Ética em Administração	Filosofia e Ética Profissional
Administração da Qualidade	Gestão da Qualidade
3º PERÍODO	
Microeconomia	Economia e mercado
Estrutura Organizacional	OSM
Matemática Financeira	Matemática Financeira
Administração de Pessoas	Administração de Pessoas
Contabilidade Geral	Contabilidade Geral
Práticas Curriculares de Extensão II	-
4º PERÍODO	
Macroeconomia	-
Administração de Materiais	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais
Administração da Produção e Operações	Administração de Produção: Operações de Manufatura e Serviços
Tópicos Avançados em Marketing	-
Contabilidade Gerencial	Contabilidade Gerencial
5º PERÍODO	
Administração Financeira de Curto Prazo	Administração Financeira e Orçamentária
Administração de Sistemas de Informação	Administração de Sistemas de Informação
Optativa - Administração Logística	-
Optativa - Tópicos Contemporâneos em Administração	-
Optativa - Libras	Libras
Instituições de Direito	-
Desenvolvimento Organizacional	Desenvolvimento Organizacional
Práticas Curriculares de Extensão III	-
6º PERÍODO	
Administração Financeira de Longo Prazo	-
Gestão da Inovação	-
Administração Pública	Políticas Públicas
Inteligência de Negócios	-

Direito Aplicado à Administração	-
7º PERÍODO	
Jogos de Empresa	Jogos de Empresa
Gestão de Processos	-
Gestão de Projetos	Gestão de Projetos
Empreendedorismo	Formação de Empreendedores
Práticas Curriculares de Extensão IV	-
Projeto de TCC	-
8º PERÍODO	
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso	-

Com a definição da nova matriz curricular, estas são as condições para aproveitamento de estudos em caso de necessidade de migração entre as matrizes curriculares. Para a maior parte das disciplinas a equivalência será direta, mesmo em caso de adequação da carga horária. Os componentes curriculares da versão atual que não possuem medidas resolutivas para aproveitamento dos componentes no processo de migração curricular usando a matriz anterior são os que não tem equivalências, portanto, para a migração entre as matrizes curriculares, aos discentes advindos da matriz antiga, será obrigatório o cumprimento das disciplinas: Práticas Curriculares de Extensão I, II, III e IV, Macroeconomia, Tópicos Avançados em Marketing, Instituições de Direito, Administração Financeira de Longo Prazo, Gestão da Inovação, Inteligência de Negócios, Direito Aplicado à Administração, Gestão de Processos, Projeto de TCC e TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, bem como poderá também escolher uma das opções ofertadas como Optativas.

Neste sentido, a proposta de migração da matriz anterior para as turmas existentes é viável e traz benefícios para o discente, na medida que fortalece o currículo do profissional egresso no Curso de Bacharelado em Administração, em virtude das novas disciplinas obrigatórias e optativas criadas, ajuste de cargas horárias de algumas disciplinas e ajustes nos requisitos de conclusão.

Enfatiza-se que, para proceder com o aproveitamento de estudos, em todas as suas possíveis modalidades, o discente deverá apresentar requerimento através do sistema acadêmico (SUAP), juntamente com a documentação exigida pela Resolução CONSUPER nº 22/2022.

3. CORPO DOCENTE

O corpo docente do CSBA é composto majoritariamente por professores com dedicação exclusiva e lotados na Unidade Acadêmica V (UA-5), também chamada de Unidade de Gestão

e Negócios (UAG) e, eventualmente, conta com a colaboração de docentes de outras unidades acadêmicas em disciplinas específicas.

3.1. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal da Paraíba desempenha um papel consultivo fundamental na elaboração, monitoramento, avaliação e revisão contínua do plano pedagógico de cada curso superior. Suas atribuições, composição e funcionamento são estabelecidos de acordo com o regulamento específico, conforme descrito na Resolução CONSUPER/IFPB nº 143/2015. Também, segundo a Portaria MEC nº 386/2016, a atuação do NDE representa um indicador relevante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O NDE do Curso de Bacharelado em Administração é constituído por membros do corpo docente com pluralidade de áreas de conhecimento e de atuação acadêmica e profissional. Seus membros são eleitos pelos docentes do curso para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, tem a seguinte composição:

I - No mínimo 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;

II - O coordenador do curso, como seu presidente.

Todos os seus membros têm regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral, e, pelo menos 60% deles possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

A Portaria de designação do NDE no CSBA é a nº 97/2025 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2025, cujos membros estão apresentados no Quadro 5, a seguir:

Quadro 5 - NDE - Núcleo Docente Estruturante do CSBA

Nome	Matrícula	Titulação	Regime de Trabalho
Karoline Fernandes Siqueira Campos (Presidente)	2808562	Doutorado	DE
Arielle Pinto Silva	1926559	Doutorado	DE
Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi	1895648	Doutorado	DE
Raissa de Azevedo Barbosa	2057082	Doutorado	DE
Thais Teles Firmino	1113622	Doutorado	DE
Vinícius Batista Campos	2832653	Doutorado	DE

3.2. Colegiado do Curso

A coordenação didático-pedagógica do CSBA cabe ao respectivo Colegiado de Curso, o qual promoverá a avaliação e o acompanhamento sistemático do curso.

O Colegiado do CSBA é o órgão deliberativo primário e de assessoramento acadêmico, com composição, competências e funcionamento definidos na Resolução CONSUPER/IFPB nº 141/2015. O Colegiado de Curso Superior (CCS) do IFPB tem por objetivo desenvolver atividades voltadas para o constante aperfeiçoamento e melhoria dos cursos superiores. As reuniões do colegiado devem ocorrer uma vez por mês ou, se necessário, extraordinariamente, mediante convocação da presidência ou por maioria absoluta dos seus membros. Todas as reuniões requerem registro em atas, que são disponibilizadas para o público na página do curso no portal do estudante do IFPB.

O CCS é constituído pelos seguintes membros permanentes:

I - coordenador do curso superior, como Presidente;

II - 4 (quatro) docentes efetivos vinculados à coordenação do curso superior, escolhidos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um ano;

III - 1 (um) estudante, escolhido por seus pares, com seu respectivo suplente, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução;

IV - 1 (um) docente que ministre aula no curso, que seja lotado noutra coordenação, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

V - 1 (um) representante técnico-administrativo em educação (pedagogo ou TAE), vinculado à coordenação pedagógica do campus, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

A composição do Colegiado do CSBA, designada pela Portaria DG/JP/REITORIA/IFPB nº 278/2025, de 30 de junho de 2025, está descrita no Quadro 6:

Quadro 6 - Colegiado do CSBA

Nome	Representação	Matrícula
Karoline Fernandes Siqueira Campos	Docente	2808562
Anna Carolina Cavalcanti Carneiro da Cunha	Docente do curso	2038933
Annuska Macedo Santos de Franca Paiva Maia	Docente do curso	1950726
Gilvan Medeiros de Santana Junior	Docente externo	1924454

	(suplente)	
Giorgione Mendes Ribeiro Júnior	Docente do curso	1516036
Arielle Pinto Silva	Docente externo (titular)	1926559
Vinícius Batista Campos	Docente do Curso	2832653
Felipe Crispim de Almeida da Silva	Discente (titular)	20212460017
Ariadson Pereira Souza	Discente (suplente)	20241460034
Maria José Pereira Dantas	Técnica em Assuntos Educacionais (titular)	1096729
Silvia Helena dos Santos Costa e Silva	Técnica em Assuntos Educacionais (suplente)	1610276

3.3. Coordenação de Curso

A coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração do IFPB, *campus João Pessoa*, é a docente Karoline Fernandes Siqueira Campos, tem graduação em Secretariado Executivo, Mestrado em Desenvolvimento Regional e Doutorado em Geografia. Está no IFPB há 8 anos e na Rede Federal há 13 anos, iniciou seus trabalhos à frente da coordenação do CSBA em 16 de junho de 2023, conforme a Portaria DG/JP/IFPB nº 222/2023.

A coordenadora possui um regime de trabalho integral de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, o que permite administrar seu tempo entre atividades de gestão, ensino, de pesquisa e extensão, como também, atender a demanda existente da parte administrativa do curso. Desta forma, suas 10 horas semanais são voltadas para atividades da Coordenação.

É Coordenadora dos Núcleos de Extensão (Re)Existentes e Gemas, tem mais de 50 projetos de pesquisa e extensão, desenvolvidos junto à comunidade. É membro titular do Conselho Superior do IFPB; atua como presidente em diversas comissões ligadas à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos - COPSPAD. Participa de Comissões Institucionais como: Elaboração da Proposta dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e Superiores do Campus João Pessoa e Horários dos Cursos da Unidade de Gestão. Tem suas tomadas de decisões pautadas nos órgãos colegiados do curso e nos documentos basilares do Cursos Superiores a exemplo do Regimento Interno dos Cursos Superiores do IFPB.

As principais atribuições da coordenação são: acompanhar as atividades pedagógicas do curso; atendimento à comunidade interna (estudantes, servidores e colaboradores) e comunidade externa (parceiros sociais, sociedade civil, instituições públicas e privadas);

presidir as reuniões do colegiado e do NDE; representar o curso nas reuniões e nos eventos do campus e da instituição; supervisionar a execução do PPC; tramitação de processos virtuais e físicos de estudantes e servidores do curso; planejamento de ações baseado nas avaliações internas e externas do curso; publicização de relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O plano de ações da coordenação está pautado nos documentos norteadores, PPC e Regimento Interno dos Cursos Superiores, e em consonância com as boas relações intra institucional, com os segmentos de docentes, técnicos administrativos e estudantes, e inter institucional consegue explorar as potencialidades do curso, dos estudantes e servidores, buscando melhorias e aprimoramentos contínuos para o curso.

3.4. Corpo Docente

O Corpo Docente do CSBA é constituído por 45 professores lotados no IFPB, campus João Pessoa. As disciplinas que compõem a matriz curricular serão ministradas por vinte e oito (28) doutores, treze (13) mestres e três (03) especialistas das áreas de Administração e de formação básica. Uma das características desse corpo docente é a experiência prática em áreas relevantes para a formação dos estudantes. Todos os professores do quadro atual de docentes trabalham em regime de Dedicação Exclusiva com exceção de dois docentes em Regime T-40, que se enquadram em regime temporário (substitutos) de serviço público (ver Quadros 4 a 8).

Os professores vinculados ao curso estão envolvidos em atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão. As atividades docentes são registradas no sistema de informação institucional (SUAP), no qual fica registrada a distribuição de carga horária docente, considerando as seguintes atividades: I - Ensino; II - Pesquisa e Inovação; III - Extensão e Cultura; IV - Gestão e Representação Institucional. Semestralmente, o IFPB disponibiliza a totalização individual das cargas horárias dos docentes por grupo de atividades e os planos de disciplinas sob suas responsabilidades, conforme listado no Quadro 7.

Quadro 7 - Corpo Docente do CSBA: Regime de Trabalho e Tempo de serviço no IFPB

Docente	Regime de Trabalho	Tempo de vínculo com a instituição
Alice Ines Guimaraes Araujo	DE	19 anos
Alvaro Cavalcanti de Almeida Filho	DE	8 anos
Alysson André Régis Oliveira	DE	13 anos
Agnes Campello Araujo Braz	DE	10 anos

Amanna Ferreira Peixoto	DE	12 anos
Anna Carolina Cavalcanti Carneiro da Cunha	DE	11 anos
Annuska Macedo Santos de França Paiva Maia	DE	12 anos
Arielle Pinto Silva	DE	12 anos
Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi	DE	12 anos
Ceres Grehs Beck	DE	12 anos
Cibile de Albuquerque Tomé	DE	12 anos
Edlaine Correia Sinezio Martins	DE	10 anos
Elaine Cristina Batista de Oliveira	DE	12 anos
Emmanuelle Arnaud Almeida	DE	12 anos
Fabio Verissimo Jaques da Silveira	DE	13 anos
Fernando Torres da Costa Junior	DE	10 anos
Gekbede Dantas Targino	DE	12 anos
Gilvan Medeiros de Santana Junior	DE	12 anos
Glauco Barbosa de Araujo	T40	13 anos
Karoline Fernandes Siqueira Campos	DE	8 anos
Marcella Braga Tavares Dutra	DE	10 anos
Marcio Carvalho da Silva	DE	12 anos
Marcio Victor de Sena Diniz	DE	13 anos
Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti	DE	14 anos
Maria de Fatima Silva Oliveira	DE	16 anos
Maria Salete Rodrigues da Silva	DE	14 anos
Mônica Cristina Marinho Rocha Lucena de Holanda	DE	15 anos
Odilon Saturnino Silva Neto	DE	11 anos
Patricia Soares de Araujo Carvalho	DE	13 anos
Rachel Costa Ramalho Vasconcelos	DE	12 anos
Raissa de Azevedo Barbosa	DE	10 anos
Rebeca Cordeiro da Cunha Araújo	DE	12 anos
Rennata Silva Carvalho	DE	8 anos
Robson Oliveira Lima	DE	10 anos
Vilma Sousa Ismael da Costa	DE	13 anos
Vinícius Batista Campos	DE	6 anos

3.4.1. Titulação

O corpo docente que atua no Curso de Bacharelado em Administração é constituído por 27 doutores, 14 mestres e 3 especialistas, cujas especializações, mestrados e doutorados ocorreram em diversas áreas específicas, conforme Quadro 8, a seguir:

Quadro 8 - Corpo Docente do CSBA: Titulação e Área do Conhecimento

Docente	Titulação	Área do Conhecimento
Alice Ines Guimaraes Araujo	Doutorado	Administração de Pessoas e Administração Geral
Alvaro Cavalcanti de Almeida Filho	Doutorado	Administração Geral
Alysson André Régis Oliveira	Doutorado	Administração Geral
Agnes Campello Araujo Braz	Mestrado	Administração da Produção
Amanna Ferreira Peixoto	Doutorado	Administração de Sistemas de Informação; Administração de Marketing
Anna Carolina Cavalcanti Carneiro da Cunha	Mestrado	Administração Geral e Administração de Marketing
Annuska Macedo Santos de França Paiva Maia	Doutorado	Ciências Jurídicas
Arielle Pinto Silva	Doutorado	Administração Geral
Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi	Doutorado	Ciências Jurídicas
Ceres Grehs Beck	Doutorado	Administração de Marketing; Gestão Ambiental
Cibile de Albuquerque Tomé	Doutorado	Administração Geral
Edlaine Correia Sinezio Martins	Mestrado	Administração da Produção
Elaine Cristina Batista de Oliveira	Doutorado	Administração da Produção
Emmanuelle Arnaud Almeida	Doutorado	Administração Geral
Fabio Verissimo Jaques da Silveira	Mestrado	Matemática
Fernando Torres da Costa Junior	Mestrado	Contabilidade
Gekbede Dantas Targino	Doutorado	Sociologia
Gilvan Medeiros de Santana Junior	Mestrado	Contabilidade
Glauco Barbosa de Araujo	Especialização	Psicologia
Karoline Fernandes Siqueira Campos	Doutorado	Empreendedorismo
Marcella Braga Tavares Dutra	Doutorado	Economia
Marcio Carvalho da Silva	Doutorado	Administração da Produção
Marcio Victor de Sena Diniz	Doutorado	Filosofia
Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti	Doutorado	Administração de Materiais

Maria de Fatima Silva Oliveira	Doutorado	Administração de Marketing; Empreendedorismo
Maria Theresa Targino de Araújo Rangel	Mestrado	Inglês
Monica Cristina Marinho Rocha Lucena de Holanda	Doutorado	Direito
Odilon Saturnino Silva Neto	Doutorado	Administração Financeira
Patricia Soares de Araujo Carvalho	Doutorado	Economia
Rachel Costa Ramalho Vasconcelos	Mestrado	Administração Geral
Raissa de Azevedo Barbosa	Doutorado	Administração Geral
Rebeca Cordeiro da Cunha Araújo	Doutorado	Administração Financeira
Robson Oliveira Lima	Doutorado	Economia
Vilma Sousa Ismael da Costa	Mestrado	Contabilidade
Vinícius Batista Campos	Doutorado	Gestão Ambiental; Metodologia; Segurança do Trabalho

3.4.2. Experiência Profissional e no Magistério

O corpo docente do CSBA se destaca não apenas pela sua trajetória profissional, mas também pela sua experiência no ensino no magistério e no ambiente profissional, destacando, portanto, sua capacidade de conectar teoria e prática de forma eficaz para enriquecer a formação dos estudantes. A combinação de experiência profissional e pedagógica dos docentes é essencial para oferecer uma educação de qualidade que prepare os alunos para os desafios do mercado de trabalho e os capacite a se tornarem profissionais bem-sucedidos e éticos no campo da Administração, conforme descrito no Quadro 9.

Quadro 9 - Corpo Docente do CSBA: Experiência Profissional e no Magistério

Docente	Experiência Profissional	Magistério Superior
Alice Inês Guimarães Araújo	4 anos	22 anos
Alvaro Cavalcanti de Almeida Filho	8 anos	15 anos
Alysson André Régis Oliveira	6 anos	17 anos
Agnes Campello Araujo Braz	1 ano	12 anos
Amanna Ferreira Peixoto	0	12 anos
Anna Carolina Cavalcanti Carneiro da Cunha	4 anos	11 anos
Annuska Macedo Santos de França Paiva Maia	2 anos	12 anos
Arielle Pinto Silva	5 anos	14 anos
Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi	7 anos	13 anos
Ceres Grehs Beck	17 anos	15 anos

Cibele de Albuquerque Tomé	3 anos	21 anos
Edlaine Correia Sinezio Martins	0	12 anos
Elaine Cristina Batista de Oliveira	8 anos	16 anos
Emmanuelle Arnaud Almeida	7 anos	14 anos
Fabio Verissimo Jaques da Silveira	0	13 anos
Fernando Torres da Costa Junior	4 anos	14 anos
Gekbede Dantas Targino	0	17 anos
Gilvan Medeiros de Santana Junior	14 anos	13 anos
Glauco Barbosa de Araujo	22 anos	17 anos
Karoline Fernandes Siqueira Campos	16 anos	14 anos
Marcella Braga Tavares Dutra	0	13 anos
Marcio Carvalho da Silva	0	13 anos
Marcio Victor de Sena Diniz	0	13 anos
Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti	24 anos	25 anos
Maria de Fatima Silva Oliveira	2 anos	17 anos
Maria Theresa Targino de Araújo Rangel	0	15 anos
Monica Cristina Marinho Rocha Lucena de Holanda	10 anos	15 anos
Odilon Saturnino Silva Neto	3 anos	14 anos
Patricia Soares de Araujo Carvalho	6 anos	17 anos
Rachel Costa Ramalho Vasconcelos	0	13 anos
Raissa de Azevedo Barbosa	0	11 anos
Rebeca Cordeiro da Cunha Araújo	3 anos	12 anos
Robson Oliveira Lima	0	11 anos
Vilma Sousa Ismael da Costa	14 anos	14 anos
Vinícius Batista Campos	0	14 anos

3.5. Política Institucional de Capacitação de Servidores

Através da oferta de oportunidades de capacitação, é viável promover um equilíbrio entre o desenvolvimento pessoal e o progresso institucional, ao fomentar o aprimoramento das habilidades individuais essenciais para desempenhar efetivamente o papel dentro da organização. Uma política contínua de desenvolvimento profissional para os servidores da instituição viabiliza o cumprimento da excelência na prestação do serviço público, do desempenho organizacional e também na formulação de respostas às demandas sociais e na implementação de políticas educacionais.

Dentro desse contexto, a abordagem de capacitação visa promover a aprendizagem contínua, visando contribuir para seu crescimento pessoal e profissional. As iniciativas de capacitação devem considerar a necessidade de perfis com habilidades variadas, que possam abordar questões éticas, políticas, gerenciais e técnicas de maneira inovadora.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Administração (Resolução CNE/CES nº 5/2021) expressam que, em relação ao Corpo Docente, as instituições devem investir na capacitação dos professores e na atualização constante.

Nesse sentido, a Resolução IFPB nº 64/2021 dispõe sobre o Plano de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal da Paraíba (PQS) para o período 2020-2024; e a Resolução AR nº 33/2024 (CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB), orienta e disciplina a política de capacitação e qualificação dos servidores docentes e técnico-administrativos da instituição, que poderá ocorrer por meio de licença para capacitação, afastamento para qualificação em pós-graduação *stricto sensu*, participação em eventos de curta duração e pela concessão de horário especial. O Plano de capacitação do IFPB considera os seguintes níveis de qualificação profissional:

- Pós-Graduação *stricto sensu*: mestrado, doutorado e pós-doutorado.
- Pós-Graduação *lato sensu*: aperfeiçoamento e especialização.
- Graduação;
- Capacitação profissional: cursos que favoreçam o aperfeiçoamento profissional;
- Atividades de curta duração: cursos de atualização e participação em congressos, seminários, conclaves, simpósios, encontros e similares.

O PQS do IFPB apresenta os seguintes Programas:

- Programa de formação pedagógica para docentes;
- Programa de reserva de vagas em cursos de pós-graduação institucionais;
- Programa de convênios para qualificação dos servidores;
- Programa de incentivo à qualificação de pós-graduação dos servidores;
- Programa de concessão de afastamentos para qualificação dos servidores.

Anualmente, é desenvolvido um relatório pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGEP) juntamente com os setores do IFPB com as necessidades de qualificação de servidores.

Sendo assim, a Política Institucional de Capacitação de Servidores representa uma via para integrar conhecimentos e experiências, possibilitando a expansão do domínio profissional numa abordagem abrangente e polivalente, promovendo o desenvolvimento de habilidades

intelectuais e técnicas-operacionais. Ademais, ao desenvolver tais competências por meio da capacitação, contribui-se para atender à demanda por qualidade de vida, considerando tanto os aspectos de significância do papel do servidor no contexto institucional quanto a utilização e aprimoramento de suas habilidades, fortalecendo o senso de pertencimento e a importância social do trabalho em sua vida pessoal, além de contribuir para o aumento da qualidade do ensino

4. INFRAESTRUTURA

4.1. Infraestrutura do *Campus*

O prédio do IFPB, *campus* João Pessoa apresenta uma ampla estrutura, composta por biblioteca, anfiteatro, auditórios, parque poliesportivo com piscina, ginásios, áreas de vivência, estacionamento, campo de futebol, sala de musculação, restaurante, gabinete médico-odontológico, salas setores administrativos, salas de aulas e laboratórios equipados.

Quanto às suas atividades didático-pedagógicas, o CSBA utiliza as instalações listadas no Quadro 10, localizadas no bloco da Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios (UAG).

Quadro 10 - Infraestrutura do Curso

Tipos de área	Quantidade	Área (m ²)
Salas de aula	15	Variado (capacidade para 40 alunos)
Sala de coordenação	1	10
Auditório/Anfiteatro	2	75
Sala de professores	1	20
Áreas administrativas	1	9
Conveniência/Praça	2	Pátios
Banheiros (inclusive PCD)	20	tamanho padrão
Conjunto Poliesportivo	1	
Laboratórios	7	Variado
Bibliotecas	1	1098

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador

A coordenação do CSBA no *campus* João Pessoa possui área de trabalho própria, com sala privada, bem conservada e climatizada, em um espaço exclusivo para os cursos da Unidade Acadêmica. Nela, a coordenação dispõe de uma mesa de trabalho com equipamento de informática que atende plenamente às suas demandas, além de mesa de reunião para atendimento aos docentes, aos estudantes e ao público externo, de modo coletivo ou

individualizado. Por meio do sistema acadêmico (SUAP), a coordenação realiza todo o gerenciamento dos processos e atividades acadêmicas do curso.

4.3. Sala coletiva de professores

No IFPB, *campus* João Pessoa, os docentes do CSBA dispõem de uma sala coletiva de professores com infraestrutura de mesas, computadores, armários, salas de orientação de alunos e ambiente adequado em termos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade com boa conservação.

Na sala dos docentes, os computadores contam com conexão à internet e os armários individuais com chave disponíveis para guardar livros, materiais de aula e outros pertences dos docentes.

Além dos docentes da UAG, também atuam no CSBA docentes alocados em outras unidades acadêmicas do IFPB, *campus* João Pessoa, que utilizam os ambientes compartilhados de trabalho de suas respectivas áreas. Assim como alguns docentes que também atuam em cargos de gestão e utilizam o seu ambiente de trabalho específico.

4.4. Biblioteca

A Biblioteca Nilo Peçanha - BNP procurou, ao longo dos anos, acompanhar as mudanças ocorridas na Instituição, ajustando-se a uma clientela cada vez mais exigente e consciente de suas necessidades informacionais, corroborando com a Resolução CONSUPER nº 114/2017 que convalida a Resolução CONSUPER AR nº 03/2017, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB.

A Resolução CONSUPER nº 111/2017 dispõe sobre o Regimento das Bibliotecas do IFPB e estabelece os fundamentos legais, os objetivos, a estrutura organizacional, as competências, as normas de funcionamento e os serviços das bibliotecas do IFPB. São os objetivos das bibliotecas do IFPB:

- Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFPB;
- Preservar e divulgar o patrimônio bibliográfico e documental do IFPB;
- Estimular a leitura e a formação de leitores críticos e criativos;
- Contribuir para o desenvolvimento cultural e social da comunidade.
- Promover o acesso e a disseminação da informação científica e tecnológica;

A BNP foi criada em 1968, mas, só em 1976, adquiriu sede própria, ocupando uma área de 400 m², sendo inaugurada em 3 de dezembro do referido ano. Em 1999, devido à

transformação da Escola Técnica Federal da Paraíba em CEFET-PB, e à implantação dos cursos superiores, a biblioteca passou por uma grande reforma na sua estrutura física, ampliando seu espaço físico para 800 m². Com uma arquitetura de padrões modernos, instalações adequadas e ambientação favorável à execução de seus objetivos, foi reinaugurada em 18 de dezembro de 2001.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados por meio da Lei nº 11.892/2008. Este fato, porém, não alterou o compromisso e os objetivos da Biblioteca Nilo Peçanha, mas, seguramente, influenciou as atividades realizadas no setor.

A BNP tem a missão de apoiar efetivamente o processo de ensino desenvolvido pelo atual IFPB, além de contribuir na formação intelectual e integral de seus usuários, de forma individual e/ou coletiva, subsidiando a Instituição no que se refere às necessidades informacionais dos seus usuários.

A BNP atende a uma clientela bastante diversificada, formada por docentes, técnicos administrativos e estudantes dos cursos técnicos subsequentes e integrados, dos cursos de nível superior e de pós-graduação, bem como à comunidade externa para consulta local.

A BNP exerce dois tipos de atividades:

1. Serviços meios, que correspondem à formação e tratamento da coleção, tais como: seleção, aquisição, registro, classificação, indexação, catalogação, preparação para o empréstimo, preservação e avaliação da coleção; e
2. Serviços fins, que tratam da circulação e uso da informação: acesso e disponibilização da coleção, disseminação da informação, orientação no uso dos recursos e serviços oferecidos pela biblioteca, busca e recuperação da informação e também consulta e empréstimo do acervo documental.

Com uma área de 1.098m², sua estrutura interna é formada pelos seguintes ambientes: coordenação; hall de exposições; guarda-volumes; processos técnicos; coleções especiais; setor de circulação (emprestimo e devolução); biblioteca virtual; sala de vídeo; cabines de estudo individual; cabine de estudo individual para PCD; salão de leitura; salas de estudo em grupo; acervo geral; banheiros. A discriminação de sua infraestrutura é apresentada no Quadro 11.

Quadro 11 - Infraestrutura da Biblioteca Nilo Peçanha

Ambiente	Quantidade	Área(m ²)	Capacidade
Disponibilização do acervo	2	318,00	35041 volumes
Leitura	1	447,40	85 assentos
Estudo individual	1	25,50	23(assentos)

Estudo em grupo	1	6,62	16 assentos
Sala de vídeo	1	26,00	20 assentos
Administração e processamento técnico do acervo	2	32,43	-
Recepção e atendimento ao usuário	1	118,05	-
Banheiros	3	54,60	5 unidades
Copa	1	7,40	-
Acesso à internet	1	25,50	14 pontos
Acesso à base de dados	1	25,50	14 pontos
Consulta ao acervo	1	5,10	3 pontos
Circulação Vertical	1	31,40	Elevador (PCD)
Total		1.098	

Vinculada ao Departamento de Apoio ao Ensino, a Biblioteca funciona de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 21h00min, compreendendo assim os três turnos do instituto, possibilitando uma maior flexibilidade quanto ao horário de estudo dos estudantes.

A Biblioteca do IFPB, Campus João Pessoa, vem buscando otimizar os seus serviços e se configurar como um espaço propício à realização de trabalhos, pesquisas e estudos, além de um ambiente agradável às leituras, onde os usuários possam ter acesso aos mais diversos tipos de informação, nos diferentes suportes, que vai desde o mais tradicional (livro) até as mais modernas tecnologias de informação.

O acervo está localizado em dois setores, ambos com limpeza periódica das estantes e do material bibliográfico:

1. **Coleções especiais:** localizado no piso térreo, neste setor estão os documentos com prazo de empréstimo diferenciado, tais como: periódicos impressos, obras de referência, dicionários, guias, glossários), tabuleiros de xadrez, multimeios (CD ROMs e DVD's), como também as teses, monografias e dissertações impressas.
2. **Acervo geral:** localizado no piso superior, nesse espaço estão disponibilizados os livros para empréstimo domiciliar e os exemplares que estão disponíveis apenas para a consulta na Biblioteca (estes livros estão sinalizados com uma tarja vermelha na lombada para facilitar a identificação). Eles são armazenados em estantes em aço, com livre acesso, organizados de acordo com a CDU (Classificação Decimal Universal).

A biblioteca conta ainda com Instalações para estudos individuais - uma sala climatizada com cabines para estudo individual com capacidade para 23 pessoas, com internet Wi-Fi, tomadas e pontos de rede, além de uma sala para estudo individual com acessibilidade arquitetônica.

- Instalações para estudos em grupos - duas salas climatizadas para estudo em grupo com capacidade para 8 pessoas, com quadro branco para auxiliar nos estudos e internet Wi-Fi.
- Espaço para leitura - um salão climatizado para estudo em grupo e/ou individual contendo 50 mesas e 85 cadeiras, com internet Wi-Fi.

O acervo geral da BNP possui aproximadamente 36.000 exemplares (livros, obras de referência, teses, dissertações, monografias, CD's e DVD's), disseminados nas seguintes áreas: Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharia e Tecnologia, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Agrárias, Linguística, Letras e Artes.

O acervo da Biblioteca Nilo Peçanha conta com livros (obras de referência, trabalhos acadêmicos e o acervo em geral), sendo 11.286 títulos e 34.360 exemplares. Está interligado ao Portal de Periódicos da CAPES permitindo a consulta de Periódicos Nacionais e Estrangeiros. Além disso, possui 237 títulos de CD-ROM e DVD e 681 exemplares.

- Periódicos

A Biblioteca Nilo Peçanha tem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, instituição de fomento à pesquisa, ligada ao Ministério da Educação – MEC, que é um portal brasileiro de informação científica e tecnológica, mantido pela CAPES. O referido portal tem como finalidade promover a democratização do acesso à informação.

- Serviço de acesso ao acervo

Os serviços de acesso ao acervo, oferecidos pela Biblioteca Nilo Peçanha, foram considerados satisfatórios pelos usuários, segundo pesquisa realizada pelo setor. Assim, segue abaixo relação dos serviços disponibilizados:

- Empréstimo domiciliar de documentos do acervo geral, permitido aos servidores e alunos do IFPB;
- Pesquisa do acervo através do endereço biblioteca.ifpb.edu.br;
- Renovação e reserva de livros online através do endereço biblioteca.ifpb.edu.br;
- Consulta de periódicos e obras de referências;
- Empréstimo especial, reservado a documentos considerados especiais para esta Biblioteca;
- Acesso ao Portal de Periódicos CAPES;

- Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos

Para apoiar na elaboração de trabalhos acadêmicos, a Biblioteca oferece os seguintes serviços:

- Orientação técnica individual para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação ABNT;
 - Elaboração de Ficha Catalográfica em trabalhos acadêmicos (Catalogação na fonte);
 - Uso de computadores para a realização de pesquisas, digitação de trabalhos e acesso ao portal de periódicos da CAPES.
- Pessoal técnico-administrativo

A BNP possui um quadro efetivo de 13 servidores, conforme ilustra o Quadro 12.

Quadro 12- Discriminação do quantitativo de servidores da BNP

PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Servidor	Cargo	Formação
Adelson Lourenço da Silva	Assistente em Administração	Pós-Graduação
Edinaldo da Cunha Rêgo Filho	Assistente em Administração	Graduação
Ivanise Andrade Melo de Almeida	Bibliotecária-Documentalista	Pós-Graduação
João Carlos Moreira de Macedo	Assistente em Administração	Ensino Médio
José Cesário da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Pós-Graduação
José Edson Alves de Medeiros	Assistente em Administração	Ensino Médio
Josinete Nóbrega de Araújo	Bibliotecária-Documentalista	Pós-Graduação
Lucrécia Camilo de Lima	Assistente em Administração	Pós-Graduação
Marx da Silva Medeiros	Bibliotecária-Documentalista	Pós-Graduação
Rosângela Alves da Silva Magalhães	Auxiliar de Biblioteca	Graduação
Taize Araújo da Silva	Bibliotecária-Documentalista	Pós-Graduação
Thiago de Lima Silva	Bibliotecária-Documentalista	Pós-Graduação
Wenington Wagner Nunes Ferreira	Auxiliar em Administração	Pós-Graduação

- Política de aquisição, expansão e atualização

A Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB, regida pela Resolução N° 114-CS, de 10 de abril de 2017, é o instrumento que define critérios, estratégias e etapas para formação do acervo.

Compreende diretrizes que orientam o processo de decisão sobre o que adquirir, manter ou descartar, garantindo a consistência e permanência do processo de desenvolvimento de coleções.

A aquisição, expansão e atualização do acervo da Biblioteca é realizada através de compra e doação. Todos os documentos adquiridos com recursos financeiros do IFPB são considerados compras. Todos os documentos não adquiridos com recursos financeiros do IFPB são considerados doações, incluídos livros e periódicos enviados pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) e os depósitos obrigatórios. Os processos de compra, e os processos de doação entre instituições são regidos pela Lei 14.133/21, nova lei de licitações. Compras e doações obedecem a critérios de relevância acadêmica, científica, social e cultural.

A compra é realizada através de licitação, de acordo com os recursos disponíveis anualmente. Para essa forma de aquisição, são estabelecidas algumas prioridades:

- Títulos das bibliografias dos cursos;
- Títulos nas áreas dos cursos indicados por professores;
- Títulos indicados para projetos de pesquisa e extensão;
- Solicitações dos setores dos *campi*;
- Demandas da formação social e cultural dos usuários.

Nos critérios para seleção de doações deve-se observar, além da pertinência educativa, científica, social ou cultural, a boa conservação, a integridade física e a atualização dos documentos.

No caso dos cursos de graduação, aquisição dos livros e periódicos deve atender aos indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, atualizado e publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), considerando o disposto no Art. 14 da Resolução CS/IFPB nº 114/2017, de 10 de abril de 2017.

4.4.1 Política Institucional de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico

A Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico visa a guarda e a conservação do Acervo Acadêmico, documentos de arquivo relativos às Atividades-Fim da Instituição, cuja gestão de documentos garantirá o cumprimento do previsto nos prazos de guarda, destinações finais e observações previstas na legislação vigente.

O acervo acadêmico da IES é constituído pelo conjunto de documentos recebidos, produzidos e acumulados no curso das atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão) e das atividades-meio, que servem como referência, prova, informação e/ou fonte de pesquisa.

A Política de Guarda e Manutenção do Acervo Acadêmico do Instituto Federal da Paraíba tem por objetivos:

- Garantir o atendimento ao disposto na Portaria nº 315, de 04 de abril de 2018, emitida pelo Ministério da Educação, em sua Seção VIII (Do Acervo Acadêmico), com a prorrogação da Portaria nº 360, 18 de maio de 2022, que altera o prazo contido no *caput* do art. 45 da Portaria nº 315;
- Reafirmar o compromisso de todos os setores da IES em produzir, manter e preservar documentos arquivísticos confiáveis, autênticos, acessíveis e comprehensíveis a fim de apoiar as funções e atividades exercidas pela Instituição;
- Definir as diretrizes de manipulação, arquivo e guarda de documentos no formato digital;
- Seguir os prazos definidos pelo Ministério da Educação referente a conversão dos documentos físicos para o meio digital, bem como, a guarda e conservação de documentos físicos com temporalidade permanente.

A Portaria nº 315/2018 que, em sua Seção VIII institui normas sobre o Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES), estabelece que todas as normas constantes no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, ambos relativos às Atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior, devem ser aplicadas às IES.

No âmbito do IFPB, a Resolução CS/IFPB nº 48, de 20 de fevereiro de 2017 regulamenta a Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico. Visando facilitar a aplicação da norma foi produzido o Manual de Gestão de Documentos Acadêmicos do IFPB que busca, didaticamente, auxiliar na produção, classificação, tramitação, arquivamento e uso dos documentos acadêmicos.

Já a Resolução CS/IFPB nº 29/2016 estabelece normas gerais para as bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), integrando e sistematizando a organização e funcionamento das mesmas a partir de um Regimento Geral das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Enquanto a Resolução CS/IFPB nº 54/2018 dispõe sobre Regimento do Comitê Gestor do Sistema de Automação de Bibliotecas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, ao qual compete:

- I. Estabelecer diretrizes para uso do sistema de automação das bibliotecas do IFPB;
- II. Definir critérios de apresentação visual, acessibilidade, usabilidade e naveabilidade para o sistema de automação das bibliotecas do IFPB;
- III. Recomendar procedimentos, normas e padrões técnicos operacionais para as atividades de processamento técnico e de circulação a serem adotados pelas equipes das bibliotecas, em relação às atividades dentro do sistema de automação vigente;
- IV. Colaborar com pesquisas e iniciativas de desenvolvimento e manutenção do nível de qualidade técnica do sistema de automação de bibliotecas do IFPB;
- V. Produzir relatórios para subsidiar tomada de decisões.

Além disso, o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFPB é responsável pelo gerenciamento do *software*, treinamentos e capacitações, tomadas de decisões quanto às ferramentas e usabilidade, e definir perfil e pré-requisito para acesso ao “*superlibrarian*” do sistema.

4.4.2. Sistema de gestão do acervo bibliográfico

Deve ser assegurada a aplicação adequada de um *software* a ser utilizado para gerenciar a documentação de acordo com a metodologia adotada, que prevê a gestão documental de forma integrada contemplando os documentos técnicos, administrativos e de conteúdo especializado, em todos os seus formatos com intuito de facilitar a gestão, centralização, recuperação e acesso aos mesmos.

Para tanto, o IFPB institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, através da Resolução CS nº 08, de 23 de maio de 2018, para consequentemente convalidar a Resolução AR nº 05, de 08/02/2018, utilizando um *software* de sistema único de gerenciamento de bibliotecas *Koha*.

O *Koha* é uma ferramenta de gestão de biblioteca, sendo essencial para as atividades de processamento técnico como: o cadastramento de usuários, a circulação do acervo, o controle de autoridades, a extração de relatórios, entre outros. O sistema de gerenciamento digital de bibliotecas *Koha*, operado via Internet em formato de *software* livre e aberto, possui módulos que auxiliam nas principais atividades da biblioteca. Este sistema foi criado na Nova Zelândia, em 1999, pela biblioteca *Horowhenua Library Trust* e atualmente é mantido por uma extensa sociedade internacional, que envolve o patrocínio de várias bibliotecas e empresas de suporte

em todo o mundo. A sua primeira versão foi disponibilizada em 2000 e, atualmente, essa ferramenta está sendo cada vez mais utilizada no Brasil, a exemplo de duas grandes bibliotecas: a Biblioteca Graciliano Ramos da Escola Nacional de Administração Pública e a Biblioteca do Instituto Federal da Paraíba (IFPB).

Para o usuário, o sistema é um instrumento essencial para consulta, identificação e busca de materiais no acervo físico, pois fornece o *Open Public Access Catalog* (OPAC), o catálogo *online* da biblioteca. Além disso, o sistema permite certas ações quando logado no sistema, como a renovação e reserva dos materiais, sugestões de compra e elaboração de listas.

4.4.3. Plano de Contingenciamento

O Plano de Contingência da Biblioteca Nilo Peçanha e Resolução nº 20/2024 - CD/JP/REITORIA/IFPB, com o intuito de assegurar as condições para o funcionamento das rotinas diárias da biblioteca, prezando pela garantia de acesso aos serviços prestados à comunidade acadêmica, são aplicados procedimentos tanto no aspecto de segurança, preservação e conservação no ambiente da Biblioteca Nilo Peçanha, do IFPB, *campus João Pessoa*.

Nesse sentido, seus recintos são climatizados com sistemas de refrigeração tipo compressão de vapor garantindo conforto térmico aos ocupantes (leitores e servidores) e condições de temperatura e umidade relativa do ar para perfeita conservação do acervo. A disposição das estantes com o acervo também permite uma ótima iluminação e climatização adequada.

Preservação e conservação são ações conjuntas que visam à salvaguarda e ao prolongamento da vida útil do acervo e infraestrutura das edificações. As medidas de prevenção de incêndio adotadas incluem os seguintes: na biblioteca contam com a existência de extintores de incêndio com manutenção periódica; os equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, entre outros) são desligados quando do encerramento do expediente e permanecem desligados enquanto a biblioteca está fechada; os livros têm boas condições de armazenamento, sendo que as prateleiras ficam longe de canalizações e instalações elétricas.

A infraestrutura da Biblioteca Nilo Peçanha é preservada para garantir o acesso ao acervo e sua conservação, observando-se:

- a) condições estruturais da edificação: recebem manutenção predial preventiva e corretiva regularmente.
- b) prevenção contra incêndio: são verificadas anualmente as instalações e os equipamentos de combate a incêndio,
- c) controle de sinantrópicos: há dedetização, regular, entre outros procedimentos para prevenção e controle de pragas urbanas. Os materiais adquiridos por doação passam por vistoria e higienização antes de sua incorporação ao acervo;
- e) controle de agentes biológicos: há limpeza e a manutenção periódica dos equipamentos de condicionamento de ar.

No Campus João Pessoa, as atividades de suporte ao Ensino são gerenciadas e executadas pela Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças (DAPF), a qual compete cuidar da infraestrutura, gerenciar orçamento, patrimônio, execução financeira e cuidar da gestão de pessoas.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Os estudantes CSBA têm, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, acesso a 43 laboratórios de informática disponíveis no *campus* João Pessoa, equipados de computadores com acesso à internet, que têm seus *hardwares e softwares* atualizados periodicamente, o que mantém a excelente qualidade dos equipamentos. Os laboratórios estão sob a Coordenação de Manutenção e Suporte de TI (CMSTI), que faz a gestão e a manutenção dos equipamentos, além de disponibilizar rede wifi em todo o *Campus* João Pessoa.

O *campus* João Pessoa conta com cerca de 1800 computadores, localizados em ambientes ergonômicos e climatizados, com acesso à Internet e acessibilidade física e digital. Todos esses equipamentos, distribuídos nos setores administrativos e acadêmicos, são padronizados, tombados. Além dos ambientes primordialmente administrativos, o campus possui salas de apoio de informática, todos supervisionados e mantidos por uma coordenação específica (Coordenação de Manutenção e Suporte em TI - CMSTI) que funciona nos turnos da manhã, tarde e noite. Todos esses ambientes possuem normas de uso, e são padronizados de acordo com sua especificidade.

Grande parte dos acessos físicos a esses ambientes são realizados por autenticação magnética ou biométrica, melhorando o controle de acesso e aumentando o nível de segurança

das instalações. A manutenção e supervisão dos dispositivos são realizadas sob uma política específica, que trata dos aspectos de segurança, integridade e disponibilidade. Os equipamentos passam por manutenção preventiva periódica a cada fim de semestre, e, quando necessário, são feitas atualizações de softwares e hardware. A manutenção corretiva é realizada sob demanda, podendo ser solicitada por qualquer servidor através de um sistema de abertura de chamados específico para o setor de Tecnologia da Informação (TI), além de número de telefone e endereço de e-mail específico.

Os laboratórios apresentam normas de utilização e mapas de risco que são publicizados e gerenciados por técnicos e auxiliares de laboratórios, além dos docentes do curso. Tais normas, além dos procedimentos específicos de cada laboratório, estão em acordo com o estabelecido na Resolução AR CS/IFPB nº 28/2018 e na Resolução AR CS/IFPB nº 29/2018 as quais tratam de critérios de procedimentos que visam o controle dos bens patrimoniais permanentes bem como de material de consumo, seu uso de forma eficiente e preservando-lhe a vida útil.

4.6. Comitê de Ética em Pesquisa

O desenvolvimento de pesquisas científicas é uma atividade fundamental para o avanço do conhecimento em diversas áreas do saber. Contudo, é essencial que tais pesquisas sejam conduzidas de maneira ética, respeitando princípios fundamentais de proteção aos participantes envolvidos e garantindo a integridade dos resultados obtidos. Nesse contexto, o papel do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) emerge como um elemento crucial para assegurar a ética na investigação científica.

Conforme a Resolução nº 466/2012, o CEP é uma instância multidisciplinar responsável por avaliar e aprovar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, tendo sido criado “para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos”.

O CEP do Instituto Federal da Paraíba (CEP/IFPB) foi criado e regulamentado no âmbito institucional através da Resolução CD/CEFET-PB nº 13/2008, de 9 de dezembro de 2008; em 19 de dezembro de 2022 teve seu registro de renovação e credenciamento aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), pelo período de três anos, constatado pelo Ofício nº 927/2022 - CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS, tendo seu Regimento Interno disposto na Resolução nº 02/2022 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB.

De acordo com a Resolução nº 02/2022, o CEP/IFPB é um colegiado interdisciplinar e independente, vinculado, administrativamente, à Pró-Reitoria de Pesquisa de Pesquisa,

Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG), que atende às disposições das seguintes Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS):

- (i) Resolução nº 466/2012 que define pesquisa envolvendo seres humanos como a pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos; e
- (ii) Resolução nº 510/2016 que descreve os tipos de pesquisa que não necessitam e não serão registradas, nem avaliadas, pelo sistema CEP/CONEP.

O CEP/IFPB atende a comunidade acadêmica no âmbito no IFPB e a pesquisadores externos que tenham submetido seu(s) projeto(s) de pesquisa para análise pelo sistema CEP/CONEP. Ele possui uma página no site do IFPB, no qual apresenta as normas regulamentadoras, os procedimentos para submissão da pesquisa para análise, a composição do CEP do triênio em vigência, calendário anual de reuniões, além de outras informações pertinentes. O seu acesso pode ser efetuado pelo link: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/comite-de-etica-em-pesquisa/home>.

De maneira geral, o CEP desempenha um papel fundamental na promoção da ética e da integridade científica. Sua atuação contribui não apenas para a proteção dos participantes de pesquisa, mas também para a qualidade e confiabilidade dos resultados obtidos. O sistema oficial para lançamento de pesquisas para análise e monitoramento do CEP é a Plataforma BRASIL.

4.7. Política Institucional de Acessibilidade

O Plano de Acessibilidade do IFPB está instituído através da Resolução CONSUPER nº 240/2015, em consonância com conforme a Lei nº 10.098/2000, que visa proporcionar, ao maior número de usuários, independentemente da idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, o acesso às atividades, aos serviços, aos sistemas e meios de comunicação e informação do IFPB.

Pretende também possibilitar a utilização dos espaços, edificações, mobiliários, equipamentos e dispositivos, e dos serviços de transporte com mais independência, autonomia, total ou assistida, e segurança.

A concepção e implementação das ações previstas neste Plano de Acessibilidade, em observação às orientações normativas, visam:

- I - Eliminar as barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais ora existentes;
- II - Facilitar o acesso, a circulação e a comunicação;
- III - Fomentar a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de pessoas com deficiência;
- IV - Promover a educação inclusiva, coibindo quaisquer tipos de discriminação;
- VI - Garantir a igualdade nas condições de acesso às atividades escolares e administrativas;
- VII - Proporcionar o atendimento prioritário e educacional especializado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- VIII - Assegurar a flexibilização e propostas pedagógicas diferenciadas, viabilizando a permanência na escola;
- IX - Estimular a formação e capacitação de profissionais especializados no atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e com transtorno do espectro autista;
- X - Estimular a formação e capacitação do corpo técnico das áreas de engenharia e arquitetura responsáveis pela elaboração e fiscalização dos projetos e obras de infraestrutura e acessibilidade, assim como, dos profissionais das áreas pedagógica, de comunicação e de transportes responsáveis pela implantação das ações em suas respectivas áreas de atuação.

Já, as políticas de acessibilidade atitudinal e pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) estão detalhadas neste documento na seção 2.11.1 (Acessibilidade Metodológica) e seguem o que diz a Resolução CS/IFPB nº 240/2015 (prevê em cada *campus* o funcionamento da Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão – CLAI), como setor responsável pela educação especializada, dotando-o de recursos humanos e materiais que viabilizem e dêem sustentação ao processo de educação inclusiva e assegurem a igualdade nas instituições de ensino), tendo a Coordenação de Acessibilidade e Inclusão (CAI) em âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

Em termos de infra-estrutura, a CLAI é responsável por avaliar e indicar as melhores medidas que garantem a acessibilidade de suas edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos através da elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos baseados nas premissas do desenho universal, assim como, da remoção de barreiras arquitetônicas e da adequação das unidades existentes nos casos de reforma.

5. CERTIFICAÇÃO

A Resolução CS/IFPB nº 44, de 20 de fevereiro de 2017, regulamenta os requisitos e o processo para a diplomação em todos os cursos superiores do IFPB, entre eles o Curso Superior de Bacharelado em Administração.

A colação de grau é um processo obrigatório a todos os estudantes, consistindo em um dos requisitos finais para emissão e registro do diploma. Para colar grau, o aluno tem que atender todos os requisitos legais estabelecidos neste PPC (cumprir toda a carga horária obrigatória de disciplinas; as horas de Atividades Complementares; o Estágio Supervisionado; bem como defender o Trabalho de Conclusão de Curso e após a defesa, corrigir se for necessário e entregar - via processo eletrônico - a versão final para depósito no Repositório Institucional da Biblioteca), além de comprovar regularidade acadêmica junto à Coordenação de Controle Acadêmico, biblioteca e outros serviços de atendimento ao aluno do *Campus João Pessoa*.

A solenidade de colação de grau será agendada pela Direção de Ensino em conjunto com a Coordenação de Cerimonial do *campus* com, pelo menos, 45 dias de antecedência, sendo a Coordenação de Cerimonial do *campus* responsável por comunicar a Coordenação de Cerimonial da Reitoria a previsão de data da solenidade. É importante observar que os prazos estabelecidos estão relacionados à data de entrada do requerimento do aluno (processo de colação de grau), e dependem de sua homologação ou não junto a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do *Campus João Pessoa*.

No ato da Colação de Grau, o graduando receberá um certificado de conclusão de curso. A Coordenação de Controle Acadêmico dará início ao procedimento para emissão do diploma, e encaminhará os processos dos graduados aos setores responsáveis para emissão e registro do mesmo. Considerando que o IFPB possibilita a emissão de Diploma Digital, o concluinte poderá requerer tal documento desde que atenda ao disposto nos regulamentos institucionais internos do IFPB que tratam do assunto e que estão embasados na Portaria MEC nº 1.001, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao sistema federal de ensino.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente PPC serão resolvidos pelas instâncias superiores conforme normas institucionais e legais vigentes sobre a matéria. E as situações não previstas nos normativos institucionais e legais serão analisadas pelo Colegiado do Curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965. Dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador e dá outras providências. Brasília/DF, 1965.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 15 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF, 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece as formas de acessibilidade. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 24 abril 2002.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília/DF: 2008.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília/DF: 2012.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília/ DF: 2012.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF: 2014.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a Distância. Brasília/DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da Educação Superior de 2021. Brasília/DF, 2021.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 2005.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília/DF: 2005.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília/ DF: 2010.

BRASIL. Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília/DF: 2014.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no Sistema Federal de Ensino. Brasília/DF: 2017.

BRASIL. Lei nº 11.892/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.Brasília/DF: 2008.

BRASIL. Lei nº. 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria 315, 04 de abril de 2018. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria 360, 18 de maio de 2022. Brasília, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria 1.001, 08 de dezembro de 2021. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Nota Técnica nº 65, de 09 de Outubro de 2014.Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.Brasília/DF: 2004.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas sobre Educação Ambiental aplicáveis a todos os cursos de graduação, independentemente da área do conhecimento. Brasília/DF: 2012.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília/DF: 2007.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 08, de 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília/DF: 2007.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 498, de 06 de agosto de 2020. Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Brasília/DF: 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília/DF: 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021 (revogou a Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação - bacharelado em Administração. Brasília/DF: 2021.

BRASIL. Resolução CNS nº 466, 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e revoga as Resoluções CNS 196/96, 303/2000 e 404/2008. Brasília/DF: 2012.

BRASIL. Resolução CNS nº 510, 07 de abril de 2016. Dispõe sobre normas aplicáveis a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Brasília/DF: 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 09 jul. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. População da Paraíba. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso em: 09 jul. 2024.

IDEME. Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba. Produto Interno Bruto do Estado da Paraíba 2010-2014. João Pessoa. 2016.

IFPB. Portal da Transparência do IFPB - Pessoal, 2023. Disponível em: <https://suap.ifpb.edu.br/rh/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

IFPB. Cartilha Institucional - “Cartilha sobre saúde mental”. João Pessoa/PB: 2019.

IFPB. Cartilha Institucional - “Conhecendo o transtorno do espectro autista”. João Pessoa/PB: 2017.

IFPB. Instrução Normativa PRE/IFPB nº 02/2016, de 29 de novembro de 2016. Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos cursos de formação de professores ofertados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e dá outras providências. João Pessoa/PB: 2016.

IFPB. Instrução Normativa PRE/IFPB nº 03/2017, de 21 de novembro de 2017. Normatiza os procedimentos do sistema de apoio na elaboração dos trabalhos acadêmicos no âmbito das bibliotecas do IFPB. João Pessoa/PB: 2017.

IFPB. Instrução Normativa PRE/REITORIA/IFPB nº 02/2021, de 18 de junho de 2021. Institui e normatiza os procedimentos para elaboração dos Planos de Disciplina dos Cursos de Graduação. João Pessoa/PB: 2021.

IFPB. Nota Técnica DES/PRE nº 01/2016, de 10 de junho de 2016. Esclarecimento sobre a Resolução nº 132/2015-CS/IFPB, que trata da "Política de Educação Ambiental". João Pessoa/PB: 2016.

IFPB. Nota Técnica PRE/IFPB nº 06/2020, de 30 de junho de 2020. Dispõe sobre as orientações e procedimentos para depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Relatórios de Estágios (RE) no Repositório Institucional (RI) no âmbito do IFPB. João Pessoa/PB: 2020.

IFPB. DG/JP/IFPB Portaria nº 222 de 16 de junho de 2023. Designa a função de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Administração. João Pessoa/PB: 2021.

IFPB. Instrução Normativa nº 2, de 18 de junho de 2021. Institui e normatiza os procedimentos para elaboração do Plano de Disciplina dos Cursos de Graduação. João Pessoa/PB: 2021.

IFPB. Resolução CD/CEFET-PB nº 13/2008 de 9 de dezembro de 2008. Cria Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do CEFETPB/IFPB. João Pessoa/PB: 2008.

IFPB. Resolução CEPE nº 02 de 26 de dezembro de 2022. Convalida Resolução-AR nº 01, de 13/10/2022, que dispõe sobre aprovação das alterações no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2022.

IFPB. Resolução CS AR nº 132, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre a aprovação da Política Ambiental do IFPB. João Pessoa/PB: 2015.

IFPB. Resolução CS nº 138, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre a aprovação da Política de Educação das Relações Étnico-raciais do IFPB. João Pessoa/PB: 2015.

IFPB. Resolução CS nº 139, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre o Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2015.

IFPB. Resolução CS nº 141, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre a Regulamentação do Colegiado dos Cursos Superiores presenciais e a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2015.

IFPB. Resolução CS nº 143 de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre a Regulamentação do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2015.

IFPB. Resolução CS nº 146, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos nos cursos de educação superior e educação profissional técnica de nível médio oferecidos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2015.

IFPB. Resolução CS nº 240, de 17 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acessibilidade do IFPB. João Pessoa/PB: 2015.

IFPB. Resolução CS AR nº 29, de 25 de outubro de 2016. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral das Bibliotecas do IFPB. João Pessoa/PB: 2016.

IFPB. Resolução CS AR nº 21/2023. Dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal da Paraíba. João Pessoa/PB: 2016.

IFPB. Plano de Contingência da Biblioteca Nilo Peçanha e Resolução nº 20/2024 - CD/JP/REITORIA/IFPB

IFPB. Resolução CS nº 43 de 20 de fevereiro de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 15, de 03/10/2016 que dispõe sobre Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egresso-PAE do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2017.

IFPB. Resolução CS nº 44, de 20 de fevereiro de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 18, de 10 de outubro de 2016 que dispõe sobre a Colação de Grau dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2017.

IFPB. Resolução CS nº 54 de 20 de março de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 31, 21/11/2016, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2017.

IFPB. Resolução CS nº 55 de 20 de março de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 01, de 06/01/2017 que dispõe sobre Regulamento para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do IFPB. João Pessoa/PB: 2017.

IFPB. Resolução CS nº 144, de 11 de agosto de 2017. Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nos termos da legislação em vigor. João Pessoa/PB: 2017.

IFPB. Resolução CS AR nº 05, de 08 de fevereiro de 2018. Institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do IFPB. João Pessoa/PB: 2018.

IFPB. Resolução CS AR nº 19, de 24 de abril de 2018. Dispõe sobre a Política de Internacionalização do IFPB. João Pessoa/PB: 2018.

IFPB. Resolução CS nº 08, de 23 de maio de 2018. Convalida a Resolução-AR nº 05, de 08/02/2018 que institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do IFPB. João Pessoa/PB: 2018.

IFPB. Resolução CS nº 16, de 02 de agosto de 2018. Dispõe sobre a convalidação da Resolução-AR nº 25, de 21/06/2018 que aprova a reformulação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2018.

IFPB. Resolução CS nº 38, de 19 de dezembro de 2018. Convalida a Resolução-AR nº 54, de 13/12/2018 que dispõe sobre o Regulamento referente às atribuições e competências do profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2018.

IFPB. Resolução CS nº 54 de 19 de dezembro de 2018. Dispõe sobre Regimento do Comitê Gestor do Sistema de Automação de Bibliotecas no âmbito do IFPB. João Pessoa/PB: 2018.

IFPB. Resolução CONSUPER nº 57 de 05 de outubro de 2021. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do IFPB. João Pessoa/PB: 2021.

IFPB. Resolução CS nº 24, de 30 de abril de 2019. Dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2019.

IFPB. Resolução CS nº 61, de 01 de outubro de 2019. Dispõe sobre a reformulação das Normas de Estágio do IFPB. João Pessoa/PB: 2019.

IFPB. Resolução nº 64, de 16 de julho de 2021. Dispõe o Plano de Qualificação (PQS) dos servidores do IFPB (2020-2024). João Pessoa/PB: 2021.

IFPB. Resolução CS nº 63 de 19 de julho de 2021. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do IFPB. João Pessoa/PB: 2021.

IFPB. Resolução CS nº 96, de 04 de novembro de 2021. Dispõe sobre aprovação da Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. João Pessoa/PB: 2021.

IFPB. Resolução CS nº 34 de 05 de setembro de 2022. Convalida a Resolução AR nº 84/2021 do Consuper que dispõe sobre as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. João Pessoa/PB: 2022.

IFPB. Resolução CS AR nº 16 de 19 de maio de 2022 (convalidada pela Resolução 21/2023- CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB) Altera a Resolução AR nº 38, de 28 de setembro de 2020, e a Resolução nº 37, de 06 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Regulamento de

admissão de discentes de graduação por meio de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Ingresso de Graduados, através de Processo Seletivo Especial-PSE, e dá outras providências. João Pessoa/PB: 2022.

IFPB. Resolução CS AR nº 17, de 20 de maio de 2022. Altera a Resolução nº 62-CS, de 20 de março de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e dá outras providências. João Pessoa/PB: 2022.

IFPB. Resolução CS nº 22, de 30 de junho de 2022. Convalida a Resolução AR 79/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre o Regulamento do processo de reconhecimento de competências e saberes adquiridos, o processo de extraordinário aproveitamento nos estudos, o processo de aproveitamento de componente curricular, os procedimentos para equivalência de componentes curriculares dos cursos de graduação ofertados pelo IFPB e dá outras providências. João Pessoa/PB: 2022.

IFPB. Resolução CS AR nº 28, de 11 de junho de 2022. Dispõe sobre Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação. João Pessoa/PB: 2022.

IFPB. Resolução CS nº 13, de 18 de janeiro de 2023. Convalida a Resolução AR Consuper nº 27/2022 que dispõe sobre o Regulamento dos procedimentos para o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAPA) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e dá outras providências. João Pessoa/PB: 2023.

IFPB. Resolução CS nº 18, de 17 de fevereiro de 2023. Convalida a Resolução AR 5/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre regulamento referente à oferta e registro das atividades complementares no currículo dos cursos de graduação do IFPB. João Pessoa/PB: 2023.

IFPB. Resolução CS nº 06/2024. Dispõe sobre o Regulamento das Coordenações de Acessibilidade e Inclusão (CLAI's) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa/PB: 2024.

IFPB. Resolução CS nº 09/2024. Aprova a Regulamentação das Atividades dos Docentes (RAD), por regime de trabalho, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. João Pessoa/PB: 2024.

IFPB. Resolução CS nº 48, de 20 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a reformulação da Resolução nº 177, de 13/11/2015 que dispõe da Regulamentação da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do IFPB. João Pessoa/PB: 2017.

IFPB. Resolução CS nº 111, de 10 de abril de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 29, de 25/10/2016, dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral das Bibliotecas do IFPB. João Pessoa/PB: 2017.

IFPB. Resolução CS nº 114, de 10 de abril de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 03, de 06/01/2017 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB. João Pessoa/PB: 2017.

ONU. Organização das Nações Unidas. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030. Nações Unidas no Brasil. Disponível em: brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em 20 fev. 2024.

PARAÍBA. Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA. Caracterização das regiões naturais. João Pessoa, 2016. Disponível em: http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/wp-content/uploads/2016/11/PE_07.pdf. Acesso em: 09 jul. 2024.

APÊNDICE A – Ementário

11 INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO			
Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Cibele de Albuquerque Tomé		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 60h	CH Prática: 7h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Introdução aos fundamentos da Administração. Contexto organizacional. Evolução do pensamento administrativo. Funções Administrativas (Planejamento, Organização, Direção e Controle). Abordagens Administrativas (Clássica, Humanística, Neoclássica, Estruturalista, Comportamental, Sistêmica e Contingencial). Tendências em Administração.

Objetivo Geral

Introduzir os fundamentos da Administração para compreender a dinâmica organizacional e as áreas funcionais adequadas aos diferentes contextos em um ambiente competitivo.

Bibliografia Básica

- CARAVANTES, G. R.; PANNO, C. C.; KLOECKNER, M. C. Administração: teorias e processos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2010.
- MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

Bibliografia Complementar

- ANDRADE, R. O. B. de; AMBONI, N. Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- LACOMBE, F. J. M.; HEILBORN, G. L. J. Administração: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2015.
- MAXIMIANO, A. C. A. Fundamentos da Administração: introdução à teoria geral e aos processos da Administração. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
- PUGH, D. S.; HICKSON, D. (Org.). Os teóricos da Administração. São Paulo: Qualitymark, 2004.
- VIEIRA, M. M. F. et al. Teoria geral da Administração. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 12 | COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	33 horas
Docente	Raissa Azevedo Barbosa		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 25h	CH Prática: 8h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0

Comunicação integrada nas organizações: evolução, histórico e aplicações. Elementos do Processo de Comunicação. Comunicação interna, institucional e mercadológica. Comunicação Não Violenta. Estratégias de Oratória. Tendências em comunicação.

Objetivo Geral

Compreender a comunicação organizacional como parte da estratégia dos negócios, possibilitando o aprendizado e aplicação de técnicas e ferramentas eficazes de comunicação.

Bibliografia Básica

CARNEGIE, D. As cinco habilidades essenciais do relacionamento: como se expressar, ouvir os outros e resolver conflitos. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2011.
FLATLEY, M.; RENTZ, K.; LENTZ, P. Comunicação Empresarial. Porto Alegre: AMGH, 2015.
MATOS, G. G. de. Comunicação Empresarial sem complicações: como facilitar a comunicação na empresa, pela via da cultura e do diálogo. Barueri, SP: Manole, 2014.

Bibliografia Complementar

BRASSI, S. Comunicação verbal : oratória - arte da persuasão. São Paulo : Madras, 2008.
MAXWELL, J. C. Todos se comunicam, poucos se conectam: desenvolva a comunicação eficaz e potencialize sua carreira na era da conectividade. Rio de Janeiro: Vida Melhor, 2010.
OLIVEIRA, F. B. (org). Tecnologias da Informação e da Comunicação: a busca de uma visão ampla e estruturada. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
REGO, F. G. T. do. Tratado de comunicação organizacional e política. São Paulo: Thomson, 2010.
TOMASI, C.; MEDEIROS, J.B. Comunicação Empresarial. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

As referências a seguir poderão ser utilizadas no transcurso da disciplina:

CAVALCANTI, S. Manual estratégico de comunicação empresarial/organizacional. João Pessoa: A UNIÃO, 2012.
KUNSCH, M. A comunicação como fator de humanização das organizações. São Caetano do Sul: Difusão, 2010.

| 13 | METODOLOGIA DA PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	33 horas
Docente	Vinícius Batista Campos		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 33h	CH Prática: 0	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Tipologia do conhecimento. Método científico. A construção do conhecimento científico. Fontes científicas e bases de dados na ciência. Características gerais da pesquisa científica em Administração. Elementos da redação de trabalhos científicos e tecnológicos. Noções sobre projetos de pesquisa em Administração. A normatização do trabalho científico.

Objetivo Geral

Compreender o método científico como forma de conhecer e intervir na realidade, com foco na pesquisa em Administração.

Bibliografia Básica

- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A; SILVA, R. Metodologia científica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de pesquisa em Administração. Porto Alegre: AMGH, 2016.
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar

- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.de A. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2005.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2012.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2007.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 14 | MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Herbert José Cavalcanti de Souza		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 67h	CH Prática: 0	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Plano e Produto Cartesiano. Gráficos (Construção de Gráficos, Interpretação Gráfica, Aplicação em Administração). Funções. Limite e Contínuidade. Derivadas: regras e aplicações.

Objetivo Geral

Aprender as aplicações da matemática na Administração, introduzindo o pensamento quantitativo para a resolução de problemas.

Bibliografia Básica

BUSSAB, W. O.; HAZZAN, S.; MORETTIN, P. A. Cálculo: funções de uma e várias variáveis. São Paulo: Saraiva, 2016.
HOFFMANN, L. D.; BRADLEY, G. L. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
SILVA, S. M. Matemática para os cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis. São Paulo: Atlas, 1999.

Bibliografia Complementar

ÁVILA, G. Cálculo das funções de uma variável. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
BOULOS, P. Cálculo diferencial e Integral. São Paulo: Pearson, 1999.
GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
LEITHOLD, L. Cálculo com geometria analítica. São Paulo: Harbra, 1994.
THOMAS, G. B. Cálculo. São Paulo: Pearson, 2002.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 15 | SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	33 horas
Docente	Gekbede Dantas Targino		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 33h	CH Prática: 0	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Pensamento sociológico clássico e a Administração. Sociologia das Organizações: cultura, poder e controle social. Sociologia do Trabalho: Sociedade capitalista e a relação capital e trabalho. Organização do Trabalho nos Séculos XX e XXI. Terceirização e precarização do trabalho. Sociedade em rede, trabalho digital, uberização e os novos arranjos produtivos. Perspectivas Sociológicas Contemporâneas.

Objetivo Geral

Compreender os problemas, perspectivas e conceitos fundamentais da Sociologia, relacionando-os à Sociologia Organizacional, à Sociologia do Trabalho e suas aplicabilidades e intersecções com a Administração.

Bibliografia Básica

- DIAS, R. Sociologia das Organizações. São Paulo: Atlas: 2008.
SANTANA, M. A.; RAMALHO, J. R. Sociologia do trabalho no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
VIANA, N. Introdução à sociologia. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

Bibliografia Complementar

- ANTUNES, R.; BRAGA, R. Infoproletários: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.
BAUMAN, Z.; MAY, T. Aprendendo a pensar com a sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
BERNARDES, C.; MARCONDES, R. C. Sociologia aplicada à Administração. São Paulo: Saraiva, 2005.
BOTTOMORE, T. B. Introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 2013
CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

As referências a seguir poderão ser utilizadas no transcurso da disciplina:

- ANTUNES, R (Org.). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.
DIAS, R. Sociologia e Administração. 5 ed. Campinas, SP: Alínea, 2016.
DRUCK, G. Terceirização: (des)fordizando a fábrica - um estudo do complexo petroquímico. São Paulo: Boitempo, 1999.

- FESTI, R. As origens da sociologia do trabalho: percursos cruzados entre Brasil e França. São Paulo: Boitempo, 2023.
- JAIME, P.; LUCIO, F. Sociologia das organizações: conceitos, relatos e casos. São Paulo: Cengage, 2017.
- OLIVEIRA, R. V.; SILVA A. R. Trabalho e pandemia: informalidade, precarização e suas múltiplas relações. São Paulo: Annablume, 2021.
- OLIVEIRA, S. R. de; PICCININI, Valmiria Carolina. Sociologia e Administração: relações sociais nas organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- SANTOS, V. M. Sociologia da Administração. São Paulo: LTC, 2016.
- SANSON, C. O trabalho nos clássicos da sociologia: Marx, Durkheim e Weber. São Paulo: Expressão popular: EDUFRN, 2021.

Observações

Nesta disciplina poderão ser abordados transversalmente os conteúdos relacionados à educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

| 16 | PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Glauco Barbosa de Araujo		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 55h	CH Prática: 12h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Introdução ao estudo da psicologia. Funções mentais superiores. Personalidade e sua relação com o trabalho. Motivação nas organizações. Comunicação interpessoal. Comunicação e assertividade nos grupos e equipes de trabalho. Saúde e estresse no trabalho. Introdução à psicopatologia do trabalho.

Objetivo Geral

Entender o papel da psicologia na prática gerencial e sua influência na formação do líder para a gestão de equipes.

Bibliografia Básica

- BERGAMINI, C. W. Psicologia Aplicada à Administração de Empresas: Psicologia do Comportamento Organizacional. São Paulo: Atlas, 2013.
- ROBBINS, S. Comportamento Organizacional. São Paulo: Pearson, 2020.
- ROSSI, A. M.; PERREWÉ, P. L; SAUTER, S. L. Stress e qualidade de vida no trabalho: perspectivas atuais da saúde ocupacional. São Paulo: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar

-
- BOCK, A.M.B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M.L. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BRYSON, K. Não seja bonzinho, seja real: como equilibrar a paixão por si com a compaixão pelos outros. São Paulo: Madras, 2011.
- COSTA, S. G. da. (Coord.). Psicologia aplicada à Administração. São Paulo: Elsevier, 2011.
- FORELLI, J. O.. Psicologia para administradores: integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2007.
- SILVA, M. A. D. da. Saúde e qualidade de vida no trabalho. São Paulo: Best Seller: Círculo do Livro, 1997.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 17 | PRÁTICAS CURRICULARES DE EXTENSÃO I

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Alysson André Régis Oliveira		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 0h	CH Prática: 0h	CH EaD: 0	CH Extensão: 67h
Ementa			

Extensão Universitária. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Legislação da Extensão Universitária no Brasil. Política de Extensão do Instituto Federal da Paraíba. Ações visando articular o ensino, pesquisa e extensão, ao firmar parcerias com entidades de pertinência social, desenvolvendo uma formação cidadã constituída pela vivência interdisciplinar integrada à matriz curricular. Elaboração de Proposta de Ação de Extensão (aprovada e/ou submetida em Edital interno e/ou externo), de caráter transversal e interdisciplinar, articulada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Objetivo Geral

Entender as bases conceituais das ações extensionistas, ao desenvolver programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços com a intenção de promover impactos na formação acadêmica e na transformação social, resultando em uma proposta de Ação de Extensão.

Bibliografia Básica

- CNE - Conselho Nacional de Educação. Resolução 7/2018 (CNE/CES). Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
- IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução 96/2021 (CS/IFPB). Política de Extensão do Instituto Federal da Paraíba.
- IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Produção técnica-científica resultante de ações extensionistas. Revista Práxis: saberes da extensão. João Pessoa, PB: Editora IFPB.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Lei Federal 11.892/2008. Institui a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Documento Orientador da Política de Extensão FORPROEXT/CONIF 2015.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução 34/2022 (CS/IFPB). Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal da Paraíba.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Projeto Pedagógico da Instituição. Macropolíticas de Extensão do Instituto Federal da Paraíba.

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e Agenda 2030 no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 15 dez. 2023.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Observações

Componente Curricular Específico de Extensão (CCEE) inserido na estrutura da Matriz Curricular do CSBA, destinado ao cumprimento da carga horária de Atividades de Extensão pelos estudantes, nos termos da Resolução nº 34/2022-CS/IFPB, que trata das Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Na execução das ações extensionistas, podem ser contempladas transversalmente os conteúdos relacionados à educação ambiental, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Vinculação da disciplina, no mínimo, a um projeto ou programa de extensão devidamente registrado no sistema SUAP.

| 21 | ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Arielle Pinto Silva		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 55h	CH Prática: 12h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Evolução e Aspectos conceituais de Estratégia. Propósito organizacional. Capacidades e recursos para vantagem competitiva. Análise Ambiental. Níveis e Tipos de Estratégias. Formulação, Implementação e Acompanhamento da Estratégia Organizacional. Planejamento estratégico. Estratégia digital e tendências em Estratégia.

Objetivo Geral

Compreender os conceitos fundamentais que envolvem a Administração Estratégica, discutindo os aspectos teóricos e práticos frente aos desafios das organizações na contemporaneidade.

Bibliografia Básica

BELMIRO, L. A. G.; OLIVEIRA, J. F. C.; AZEVEDO, S. C.; LAGE, J. N. Administração Estratégica. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

OLIVEIRA, D. de P. R de. Estratégia empresarial & vantagem competitiva: como estabelecer, implementar e avaliar. São Paulo : Atlas, 2009.

PORTER, M. E. Competição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Bibliografia Complementar

BERTERO, C. O. Gestão empresarial: estratégias organizacionais. São Paulo: Atlas, 2006.

HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração estratégica: competitividade e globalização. São Paulo : Cengage Learning, 2008.

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B. LAMPEL, J. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre : Bookman, 2000.

PINTO, A. K. Gestão estratégica e avaliação empresarial. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2012.

SERRA, F. A. R. FERREIRA, M. P.; TORRES, M. C. S.; TORRES, A. P. Administração estratégica: conceitos, roteiros práticos e estudos de casos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 22 | ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Fabio Verissimo Jaques da Silveira		
Pré-Requisitos	Matemática Aplicada à Administração		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 47h	CH Prática: 20h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Variáveis. Amostra. População. Distribuição de frequência. Medidas de posição (médias, moda, mediana, separatrizes). Medidas de dispersão (amplitude total, variância e desvio padrão). Noções básicas de probabilidade. Tipos de amostras. Noções de estimativa pontual e intervalar.

Objetivo Geral

Compreender e aplicar os conceitos e métodos da estatística na análise de dados e na tomada de decisões.

Bibliografia Básica

- ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J. Estatística aplicada à Administração e economia. São Paulo: Thomson, 2007.
- KAZMIER, L. J. Teoria e problemas de estatística aplicada à Administração e economia. Porto Alegre : Bookman, 2007.
- MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. de O. Estatística básica. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar

- BRUNI, A. L. Estatística aplicada à gestão empresarial. São Paulo: Atlas, 2017.
- BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. de O. Elementos de amostragem. São Paulo: Blucher, 2005.
- FREUND, J. E. Estatística aplicada: Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: Bookman, 2006.
- LAPONI, J. C. Estatística usando Excel. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
- STEVENSON, W. J. Estatística aplicada à Administração. São Paulo: Harbra, 2001.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 23 | **GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Ceres Grehs Beck		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 45h	CH Prática: 22h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Evolução da consciência socioambiental. Interações sociedade e meio ambiente. Fundamentos da Gestão Responsável. Desenvolvimento Sustentável e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Responsabilidade Socioambiental Corporativa (RSC) e práticas ESG (*Environmental/Ambiental, Social e Governança*). Economia Circular. Educação Ambiental. Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Sistema de Gestão Integrada (SGI). Licenciamento e Legislação ambiental. Normas Regulamentadoras de Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho. Temas contemporâneos e transversais sobre sociedade e meio ambiente.

Objetivo Geral

Entender a importância de implementar estratégias socioambientais nas organizações, mantendo uma gestão responsável junto à sociedade, cuidando da saúde das pessoas, preservando o meio ambiente e garantindo o desempenho econômico.

Bibliografia Básica

- BARBIERI, J. C. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2023.
- RIBEIRO NETO, J. B. M.; TAVARES, J. C.; HOFFMANN, S. C. Sistemas de gestão integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho. São Paulo: Editora Senac, 2013.
- TACHIZAWA, T.; ANDRADE, R. O. B. Gestão Socioambiental: estratégias na nova era da sustentabilidade. São Paulo: Elsevier, 2012.

Bibliografia Complementar

- ALMEIDA, F. Responsabilidade social e meio ambiente: os desafios da sustentabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- BARBOSA FILHO, A. N. Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental. São Paulo: Atlas, 2010.
- DIAS, R. Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2006.
- SATO, M. Educação Ambiental: pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MONTIBELLER-FILHO, G. Empresas, Desenvolvimento e Ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade. Barueri: Manole, 2007.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Observações

Esta disciplina aborda o conteúdo obrigatório relacionado à Política de Educação Ambiental, Resolução CNE/CP nº 02/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis a todos os cursos de graduação, independentemente da área do conhecimento. No contexto dos ODS, poderão ser abordados transversalmente também os conteúdos relacionados à educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

As seguintes Normas Regulamentadoras de Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho, serão enfatizadas: NR 01, NR 05, NR 17 e NR 26 (NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, com ênfase para as temáticas sobre “Tratamento diferenciado ao Microempreendedor Individual - MEI, a Microempresa - ME e à Empresa de Pequeno Porte - EPP”, NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, NR 17 - Ergonomia, NR 26 - Sinalização de Segurança).

| 24 | **ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING**

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Maria de Fátima Silva Oliveira		
Pré-Requisitos	Não há		

Distribuição de Carga Horária

CH Teórica: 45h

CH Prática: 22h

CH EaD: 0

CH Extensão: 0

Ementa

Fundamentos da Administração de Marketing. Evolução do conceito de Marketing. Importância e Função do Marketing. Análise do Ambiente e Tendências de Mercado. Gestão do Composto de Marketing. Marketing de Serviços. Segmentação e Posicionamento. Planejamento de Marketing. Gestão de Vendas e Varejo.

Objetivo Geral

Compreender a evolução e a importância do marketing para o desenvolvimento de estratégias voltadas à inovação e à oferta de produtos e serviços de acordo com as necessidades dos consumidores e as tendências do mercado.

Bibliografia Básica

FUTRELL, C. M. Vendas: o guia completo - o passo a passo para um relacionamento rentável e duradouro com seus clientes. Porto Alegre: AMGH, 2014.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de Marketing: a bíblia do Marketing. São Paulo: Pearson, 2019.

LAMB, C. W.; HAIR, J. F. Jr.; MCDANIEL, C. MKTG. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Bibliografia Complementar

AMBRÓSIO, V. Plano de marketing: um roteiro para a ação. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BELCH, G. E; BELCH, M. A. Propaganda e Promoção: uma perspectiva da comunicação integrada de marketing. Porto Alegre: AMGH, 2014.

GIOIA, R. M. (Coord.). Fundamentos de marketing: conceitos básicos. São Paulo: Saraiva, 2010.

HOFFMAN, D. K.; BATESON, J. E. G.; IKEDA, A. A.; CAMPOMAR, M. C. Princípios de Marketing de Serviços: conceitos, estratégias, casos. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. Princípios de Marketing. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

RIMAR - Revista Interdisciplinar de Marketing. Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá. ISSN 1676-9783. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rimar>.

Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 33h	CH Prática: 0	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Conceitos fundamentais do pensamento filosófico ocidental e implicações para o administrador. Teoria do conhecimento: principais problemas filosóficos. A noção comum de ciência e suas críticas. Fundamentos filosóficos da ética. Teorias contratualistas. Ética e moral. O problema do mal e do livre arbítrio. A moral e o mercado. Ética Profissional e Ética na Administração. Código de Ética do Administrador. Ética para a tomada de decisões. Perspectivas contemporâneas em Ética e suas críticas. A problemática ética na contemporaneidade.

Objetivo Geral

Fornecer subsídios teóricos para a discussão e para a reflexão acerca da ética enquanto valor de conduta na sociedade e no exercício profissional do administrador.

Bibliografia Básica

ASHLEY, P. A. (Coord.). Ética e responsabilidade social nos negócios. São Paulo: Saraiva, 2005.
 COMPARATO, F. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
 SROUR, R. H. Ética empresarial: a gestão da reputação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

Bibliografia Complementar

BLANCHARD, K. O poder da Administração Ética. Rio de Janeiro: Record, 2011.
 FREIRE, E.; MOTTA, S. Ética na Administração pública: teoria e questões. Rio de Janeiro: Elsevier 2010.
 GHILLYER, A. W. Ética nos negócios. Porto Alegre: AMGH, 2015.
 MARCONDES, D. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
 SROUR, R. H. Casos de ética empresarial: chaves para entender e decidir. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2014.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br)

As referências a seguir poderão ser utilizadas no transcurso da disciplina:

- BLACKBURN, S. Pense: uma introdução à filosofia. Lisboa: Gradiva, 2001.
- BOBBIO, N. et al. Dicionário de política. Brasília: UNB, 2007.
- SANDEL, M. J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- SANDEL, M. J. O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021
- STRAUSS, L; CROPSEY, J. (Org.). História da filosofia política. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
- TORRES, J. C. B. (Org.). Manual de ética: questões de ética teórica e aplicada. Petrópolis: Vozes; Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul; Rio de Janeiro: BNDES, 2014.
- TOSI, G. (Org.). Direitos humanos: história, teoria e prática. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.

| 26 | ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	33 horas
Docente	Anna Carolina Cavalcanti Carneiro da Cunha		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 25h	CH Prática: 8h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Abordagens conceituais da qualidade: eras e princípios. Sistema de Gestão da Qualidade: Planejamento, TQM e PDCA/SDCA. Qualidade nos produtos e serviços. Ferramentas para o controle e melhoria contínua da qualidade. Padronização e normalização: normas técnicas. Gestão da qualidade nos novos ambientes de negócios.

Objetivo Geral

Compreender a importância do gerenciamento da qualidade, suas principais ferramentas e controles para a melhoria contínua do desempenho das organizações.

Bibliografia Básica

CARVALHO, M. M. de; PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e casos. Coleção Campus ABEPRO. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
DEFEO, J. A.; JURAN, J. M. Fundamentos da Qualidade para líderes. Porto Alegre: Bookman, 2015.
PALADINI, E. P. Gestão da Qualidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar

BRAVO, I. Gestão de Qualidade em tempos de mudanças. Campinas: Alínea, 2007.

CAMPOS, V. F. TQC: Controle de Qualidade Total (no estilo japonês). Nova Lima: Falconi, 2014.

CERQUEIRA, J. P. Sistemas de Gestão Integrados: ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, SA 8000 e NBR 16001: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

LAS CASAS, A. L. Qualidade Total em Serviços: conceitos, exercícios, casos práticos. São Paulo: Atlas, 2008.

VIEIRA FILHO, G. Gestão da Qualidade Total: uma abordagem prática. Campinas: Alínea, 2007.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 31 | ***MICROECONOMIA***

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Patrícia Soares de Araújo Carvalho		
Pré-Requisitos	Matemática Aplicada à Administração		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 67h	CH Prática: 0	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Conceitos e princípios de economia. Demanda, Oferta e Equilíbrio. Elasticidade e sua aplicação. Interferências do Governo no Mercado (Controle de preços e impostos). Falhas de mercado (Externalidades e Bens Públicos). Produção e custos de produção. Estrutura de mercado.

Objetivo Geral

Utilizar os fundamentos microeconômicos para subsidiar o administrador na tomada de decisões nas organizações.

Bibliografia Básica

- MANKIW, N. G. Introdução à Economia. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
PINHO, D. B.; VASCONCELLOS; M. A. S.; TONETO JR., R. (Org.) Manual de Economia. São Paulo: Saraiva, 2017.
VASCONCELOS, M. A. S. Economia: micro e macro. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar

- GONÇALVES, A. C. P. et.al. Economia aplicada. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
KRUGMAN, P.; WELLS, R. Introdução à economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
PIRES, M. C.; SANTOS, S. A.; OLIVEIRA, J. F. Economia para Administradores. São Paulo: Saraiva, 2005.
ROSSETTI, J. P. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2016.
VASCONCELOS, M. A. S. Fundamentos de Economia. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 32 | ***ESTRUTURA ORGANIZACIONAL***

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	33 horas
Docente	Álvaro Cavalcanti de Almeida Filho		
Pré-Requisitos	Introdução à Administração		

Distribuição de Carga Horária

CH Teórica: 25h

CH Prática: 8h

CH EaD: 0

CH Extensão: 0

Ementa

Fundamentos de Organização, Sistemas e Métodos. Contribuições das escolas administrativas com ênfase em: estrutura, sistemas e métodos administrativos. Estrutura organizacional. Transformação tecnológica e competitiva das organizações. Projetos de métodos de trabalho. Desenvolvimento do método melhorado. Instrumentos de aplicações gerenciais.

Objetivo Geral

Compreender como ocorre a construção, execução e crescimento de uma organização, explorando analiticamente e empiricamente projeto da estrutura e reestrutura organizacional.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, L. C. G. de. Organização, Sistemas e Métodos e as tecnologias de gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2012.

CURY, A. Organização e métodos: uma visão holística. São Paulo: Atlas, 2018.

OLIVEIRA, D. Sistemas, Organização e Métodos: uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar

BALLESTERO-ALVAREZ, M. E. Manual de Organização, sistemas e métodos: abordagem teórica e prática da engenharia da informação. São Paulo: Atlas, 2010.

CHINELATO-FILHO, J. O&M integrado à informática: uma obra de alto impacto na modernidade das organizações. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

DAYCHOUM, M. 40+4 ferramentas e técnicas de gerenciamento. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

FALCONI, V. C. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. Nova Lima: Falcone, 2013.

OLIVEIRA, D. R. Estrutura organizacional: uma abordagem para resultados e competitividade. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 33 | **MATEMÁTICA FINANCEIRA**

Tipo de Disciplina

Obrigatória

Carga Horária

67 horas

Docente

Fernando Torres da Costa Junior

Pré-Requisitos

Não há

Distribuição de Carga Horária

CH Teórica: 67h

CH Prática: 0

CH EaD: 0

CH Extensão: 0

Ementa

Juros simples e compostos. Capital e taxas. Desconto racional, comercial e bancário com juros simples e compostos. Equivalência de capitais com juros simples e compostos. Empréstimos e financiamentos. Sistemas de amortização.

Objetivo Geral

Compreender os conceitos da Matemática Financeira para aplicar na resolução de problemas que envolvam recursos capitais.

Bibliografia Básica

ASSAF NETO, A. Matemática Financeira e suas Aplicações. São Paulo: Atlas, 2012.
HAZZAN, S.; POMPEO, J. N. Matemática Financeira. São Paulo: Saraiva, 2007.
MATHIAS, W. F. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar

ASSAF NETO, A. Mercado Financeiro. São Paulo: Atlas, 2006.
LAPPONI, J. C. Matemática Financeira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
PUCCINI, A. de L. Matemática Financeira objetiva e aplicada. São Paulo: Saraiva, 2017.
SAMANEZ, C. P. Matemática Financeira: aplicações à análise de investimento. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
SPINELLI, W.; SOUZA, M. H. S. Matemática Comercial e Financeira. São Paulo: Ática, 1997.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 34 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Emmanuelle Arnaud Almeida		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 50h	CH Prática: 17h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Evolução da Administração de pessoas: do operacional ao estratégico. Análise e descrição de cargos, recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoas. Plano de cargos e salários. Avaliação de desempenho. Qualidade de Vida no Trabalho. Bem-estar e Felicidade no Trabalho. Gestão

de Talentos. Gestão da diversidade e da inclusão. Gestão de conflitos. Tendências do mercado de trabalho. TIC's como suporte às operações da Administração de Pessoas.

Objetivo Geral

Compreender os fundamentos que envolvem a Administração de pessoas, considerando aspectos estratégicos, táticos e operacionais.

Bibliografia Básica

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Barueri: Manole, 2014.

DECENZO, D. D.; ROBBINS, S. P.; VERHULST, S. L. Fundamentos da Administração de Recursos Humanos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

DESSLER, G. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Pearson, 2014.

Bibliografia Complementar

CHIAVENATO, I. Remuneração, benefícios e relações de trabalho: como reter talentos organização. Barueri: Atlas, 2015.

LACOMBE, F. J. M. Recursos Humanos: Princípios e Tendências. São Paulo: Saraiva, 2011.

MAXIMIANO, A. C. A. Recursos Humanos: estratégia e gestão de pessoas na sociedade global. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

MALHEIROS, B. T.; ROCHA, A. R. C.; RAMAL, A. C. Avaliação e gestão de desempenho. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

SNELL, S.; BOHLANDER, G. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 35 | **CONTABILIDADE GERAL**

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Gilvan Medeiros de Santana Junior		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 67h	CH Prática: 0h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Noções de contabilidade. Conceito, objeto, finalidade, técnicas contábeis e aplicação da contabilidade. Patrimônio. Definição e elementos. Aspectos qualitativos e quantitativos do patrimônio. Representação

gráfica do patrimônio. Situações líquidas patrimoniais. Equação patrimonial. Origem e aplicação de recursos. Formação do patrimônio. Contas: patrimonial e resultado. Demonstrações financeiras ou contábeis. Balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício.

Objetivo Geral

Compreender a importância da contabilidade como um instrumento de informação, planejamento e controle, capaz de oferecer informações relevantes ao processo decisório nas organizações.

Bibliografia Básica

FERREIRA, R. J. Contabilidade básica: finalmente você vai aprender contabilidade: teoria e 500 questões comentadas: Conforme a Lei das S/A, normas internacionais e CPC. Rio de Janeiro: Ferreira, 2012.

MARION, J. C. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 2015.

RIBEIRO, O. M. Contabilidade básica fácil. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Palácio do Planalto, Presidência da República, Brasília, DF, 15 dez. 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm. Acesso em: 30 set. 2023.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos Técnicos. Brasília. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC>. Acesso em: 30 set. 2023.

IUDICIBUS, S.; MARTINS, E.; GELCKE, E.R.; SANTOS, A. dos. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2018.

MONTOTO, E. Contabilidade geral e avançada: esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2015.

PADOVEZE, C. L. Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária: texto e exercícios. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 36 | PRÁTICAS CURRICULARES DE EXTENSÃO II

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	83 horas
Docente	Cibele de Albuquerque Tomé		
Pré-Requisitos	PCE I		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 0	CH Prática: 0h	CH EaD: 0	CH Extensão: 83h
Ementa			

Ações visando articular o ensino, pesquisa e extensão, ao firmar parcerias com entidades de pertinência social, desenvolvendo uma formação cidadã constituída pela vivência interdisciplinar integrada à matriz curricular. Elaboração e Execução de Proposta de Ação de Extensão (aprovada e/ou submetida em Edital interno e/ou externo), de caráter transversal e interdisciplinar, articulada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Objetivo Geral

Desenvolver programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços com a intenção de promover impactos na formação acadêmica e na transformação social, resultando na execução de Ação de Extensão.

Bibliografia Básica

CNE - Conselho Nacional de Educação. Resolução-CNE/CES nº 7/2018. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução-CS nº 96/2021. Política de Extensão do Instituto Federal da Paraíba.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Produção técnica-científica resultante de ações extensionistas. Revista Práxis: saberes da extensão. João Pessoa: Editora IFPB.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Lei Federal nº 11.892/2008. Institui a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Documento Orientador da Política de Extensão FORPROEXT/CONIF 2015.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução nº 34/2022 - CS/IFPB. Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal da Paraíba.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Projeto Pedagógico da Instituição. Macropolíticas de Extensão do Instituto Federal da Paraíba.

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e Agenda 2030 no Brasil.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Observações

Componente Curricular Específico de Extensão (CCEE) inserido na estrutura da Matriz Curricular do CSBA, destinado ao cumprimento da carga horária de Atividades de Extensão pelos estudantes, nos termos da Resolução nº 34/2022-CS/IFPB, que trata das Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Na execução das ações extensionistas, podem ser contempladas transversalmente os conteúdos relacionados à educação ambiental, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

PCE II prevê a execução de Cronograma de Ação de Extensão. Vinculação da disciplina, no mínimo, a um projeto ou programa de extensão devidamente registrado no sistema SUAP.

| 41 | MACROECONOMIA

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Marcella Braga Tavares Dutra		
Pré-Requisitos	Microeconomia		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 67h	CH Prática: 0h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Contabilidade nacional e agregados macroeconômicos. Inflação e desemprego. Consumo. Investimento. Política fiscal. Política monetária. Setor externo.

Objetivo Geral

Adquirir um conjunto de conhecimentos teóricos sobre o ambiente macroeconômico em que as organizações estão inseridas.

Bibliografia Básica

- GREMAUD, A. P.; TONETO JR, R.; VASCONCELOS, M. A. S. Economia Brasileira Contemporânea. São Paulo: Editora Atlas, 2007.
MANKIW, N. G. Introdução à economia. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
MANKIW, N. G. Macroeconomia. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

Bibliografia Complementar

- BLANCHARD, O. Macroeconomia. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.
BONELLI, R.; VELOSO, F. (Orgs.). Ensaios IBRE de economia brasileira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
KRUGMAN, P.; WELLS, R. Macroeconomia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
VASCONCELLOS, M. A. S.; LOPES, L. M. (org.). Manual de Macroeconomia. São Paulo: Atlas, 2013.
VASCONCELLOS, M. A. S. Economia: micro e macro. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 42 | ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti		
Pré-Requisitos	Introdução à Administração		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 50h	CH Prática: 17h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Administração de Materiais e Patrimônio (AMP) e seus recursos em âmbito público e privado. Organização e estrutura da área de AMP. Tomada de decisão 360º na AMP. Aquisição de materiais e bens patrimoniais para produção industrial e de serviços. Gestão de compras, parcerias, relacionamento cliente-fornecedor, negociação, ética em compras. *Just-in-time* e softwares para planejamento das necessidades de materiais (MRP I/MPR II/ERP). Dimensionamento otimizado de estoques. Ferramentas e medidas de desempenho para níveis de estoques. Embalagem e manuseio. Operações do almoxarifado: classificação, codificação dos materiais e inventário físico.

Objetivo Geral

Aprofundar os conhecimentos teóricos, práticos e inovadores inerentes à Administração dos recursos materiais e patrimoniais nas organizações pública, privada e seus desdobramentos, de modo a atuar crítica e analiticamente para a tomada de decisão.

Bibliografia Básica

DIAS, M. A. P. Administração de Materiais: Princípios, Conceito e Gestão. São Paulo: Atlas, 2009.
MARTINS, P. G.; ALT, P. R. C. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2009.
POZO, H. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar

ARNOLD, J. R. T. Administração de Materiais: uma introdução. São Paulo: Atlas, 2012.
BERTAGLIA, P. R. Logística: Gerenciamento da cadeia de abastecimento. São Paulo: Saraiva, 2009.
CHIAVENATO, I. Administração de Materiais: uma abordagem introdutória. São Paulo: Campus, 2005.
FRANCISCHINI, P. G.; GURGEL, F. do A. Administração de Materiais e Patrimônio. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.
VIANA, J. J. Administração de Materiais: um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2000.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 43 | ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Márcio Carvalho da Silva		
Pré-Requisitos	Introdução à Administração		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 50h	CH Prática: 17h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Fundamentos estratégicos da Produção e Operações. Evolução histórica, transformação digital e Indústria 4.0. Produção e produtividade. Redes de operações na cadeia de valor. Compostos de bens e serviços. Medidas e avaliação de desempenho em produção e operações. Abordagem multidimensional de mensuração do desempenho da função produção – balanced scorecard. Qualidade total e melhoramento em Produção e Operações. Produtos e processos em Produção e Operações. Medida do trabalho. Projeto de métodos. Fluxo de valor e trabalho padronizado. Programa 5S/8S's. Ergonomia. Instalações em Produção e Operações. Projeto de layouts industriais. Planejamento e controle em Produção e Operações. Previsão e gestão da demanda. Planejamento da capacidade de produção. Planejamento mestre de Produção e Operações. Programação e controle da produção. *Just-in-time*.

Objetivo Geral

Compreender os fundamentos relacionados à Administração da produção e operações, desenvolvendo uma visão sistêmica dos processos produtivos em ambientes organizacionais de manufatura ou serviços.

Bibliografia Básica

- CORRÊA, H. L.; CORRÊA, C. A. Administração de Produção e Operações: manufatura e serviços - uma abordagem estratégica. São Paulo: Atlas, 2006.
MOREIRA, D. A. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar

- FITZSIMMONS, J. A.; FITZSIMMONS, M. J. Administração de Serviços: Operações, estratégias e tecnologia da informação. Porto Alegre: AMGH, 2014.
LOBO, R. N.; SILVA, D. L. da. Planejamento e Controle da Produção. São Paulo: Érica, 2014.
LUSTOSA, L. Planejamento e Controle da Produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
POUND, E. S.; BELL, J. H.; SPEARMAN, M. L. A Ciência da Fábrica para Gestores: como líderes melhoram o desempenho em um mundo pós Lean Seis Sigma. Porto Alegre: Bookman, 2015.
SCHWAB, K. Aplicando a Quarta Revolução Industrial. São Paulo: Edipro, 2018.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 44 | TÓPICOS AVANÇADOS EM MARKETING

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Ceres Grehs Beck		
Pré-Requisitos	Administração de Marketing		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 45h	CH Prática: 22h	CH Ead: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Marketing e Sociedade. Valor para o cliente. Gestão do Relacionamento com o Cliente. Comportamento do Consumidor. Processo de Tomada de Decisão de Compra. Pesquisa em Marketing. Neuromarketing. Marketing Digital. Abordagens Contemporâneas em Marketing.

Objetivo Geral

Desenvolver habilidades avançadas em marketing, compreendendo as diferentes nuances do comportamento do consumidor e a importância da pesquisa em marketing para implementação de estratégias mercadológicas eficazes.

Bibliografia Básica

KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de Marketing: a bíblia do Marketing. São Paulo: Pearson, 2019.

SOLOMON, M. R. O Comportamento do Consumidor: comprando, possuindo e sendo. Porto Alegre: Bookman, 2016.

SOUZA, F. A. M. de. O grande livro do marketing. São Paulo: Makron Books, 2014.

Bibliografia Complementar

CAMARGO, P. de. Neuromarketing: a nova pesquisa de comportamento do consumidor. São Paulo: Atlas, 2013.

COHEN, W. A. Marketing segundo Peter Drucker: lições estratégicas que revolucionaram os conhecimentos de marketing. São Paulo: Makron Books, 2014.

DAHLSTROM, R. Gerenciamento de Marketing Verde. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

MATTAR, F. N. Pesquisa de Marketing. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

SILVA, F. G. da; ZAMBON, M. S. (Orgs.). Gestão do Relacionamento com o Cliente. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

As referências a seguir poderão ser utilizadas no transcurso da disciplina:

COSTA, F. J. Marketing e Sociedade. João Pessoa: Ed. UFPB, 2015.

GABRIEL, M. Marketing na Era Digital. São Paulo: Atlas, 2020.

KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. Marketing 4.0: do Tradicional ao Digital. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.

MADRUGA, R. Gestão do Relacionamento e *Customer Experience*. São Paulo: Atlas, 2020.

MALHOTRA, N. K., et al. Introdução à Pesquisa de Marketing. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

| 45 | **CONTABILIDADE GERENCIAL**

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Vilma Sousa Ismael da Costa		
Pré-Requisitos	Contabilidade Geral		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 47h	CH Prática: 20h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Caracterização da contabilidade gerencial. Fundamentos da contabilidade de custos. Classificação e comportamento dos custos. Tipos de custeio. Análise de custo, volume e lucro. Formação de preços de venda. Demonstração de fluxo de caixa. Demonstração do valor adicionado. Análise das demonstrações contábeis: conceito, fundamentos, indicadores e técnicas básicas. Análise vertical. Análise horizontal. Indicadores econômico-financeiros.

Objetivo Geral

Adquirir conhecimentos científicos sobre os conceitos e aplicabilidade da contabilidade gerencial no contexto organizacional.

Bibliografia Básica

IUDÍCIBUS, S. Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 1998.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, C. L. Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

ATKINSON, A. A. Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 2008.

HONG, Y. C. Contabilidade Gerencial: novas práticas contábeis para a gestão de negócios. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

IUDICIBUS, S. et al. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2010.
SANTOS, J. L. et al. Manual de Práticas Contábeis. São Paulo: Atlas, 2015.
WARREN, C. S.; REEVE, J. M.; FESS, P. E. Contabilidade Gerencial. São Paulo: Thompson, 2008.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 51 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CURTO PRAZO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Odilon Saturnino Silva Neto		
Pré-Requisitos	Matemática Financeira; Contabilidade Gerencial		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 67h	CH Prática: 0h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Introdução à Administração Financeira: A Função Financeira na Empresa. Finanças Corporativas: objetivo, separação, propriedade e controle. Ambiente Financeiro Nacional: Intermediação Financeira, Agentes Reguladores, Fiscalizadores do Mercado Financeiro, Classificação dos Ativos Financeiros. Administração do Capital de Giro (Ciclo Operacional e Ciclo Financeiro, Capital Circulante Líquido, Políticas de Investimento e Financiamento do Capital de Giro, Administração de Caixa, Administração de Crédito e de Contas a Receber, Administração de Estoques). Administração de Passivos Circulantes. Análise de Demonstrativos Financeiros. Planejamento e Controle financeiro.

Objetivo Geral

Analizar dados financeiros para produzir informações financeiras, interpretando-as para tomar decisões de investimentos e financiamentos com foco no curto prazo, otimizando o valor das organizações.

Bibliografia Básica

ASSAF NETO, A. Finanças Corporativas e Valor. São Paulo: Atlas, 2010.
GITMAN, L. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Addison Wesley, 2004.
LEMES JÚNIOR, A. B.; RIGO, C. M; CHEROBIM, A. P. M. S. Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Bibliografia Complementar

ASSAF NETO, A; LIMA, F. G. Curso de Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 2009.
LEMES JÚNIOR, A. B.; CHEROBIM, A. P. M. S; RIGO, C. M. Fundamentos de Finanças Empresariais: técnicas e práticas essenciais. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
GROPPELLI, A.A; NIKBAKHT, E. Administração Financeira. São Paulo: Saraiva, 2012.
ROSS; S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. Administração Financeira: Corporate Finance. São Paulo: Atlas, 2002.

ZEIDAN, R.M. Administração Financeira de Curto Prazo. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

As referências a seguir poderão ser utilizadas no transcurso da disciplina:

- ASSAF NETO, A.; SILVA, C. A. T. Administração do Capital de Giro. São Paulo: Atlas, 2012.
GITMAN, L.; ZUTTER, C. J. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Pearson, 2017.
ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D.; LAMB, R. Fundamentos de Administração Financeira. Porto Alegre: Bookman, 2022.
HOJI, M. Administração Financeira e Orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.
-

| 52 | ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Amanna Ferreira Peixoto		
Pré-Requisitos	Administração Estratégica		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 47h	CH Prática: 20h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Introdução aos Sistemas de Informação. Papel da tecnologia nos negócios. Componentes dos Sistemas de Informação. Estratégia de TI e alinhamento com os objetivos organizacionais. Tipos de Sistemas de Informação. Segurança e privacidade. Questões éticas e sociais no uso da tecnologia. Tecnologias emergentes.

Objetivo Geral

Compreender aspectos teóricos e práticos sobre a Administração de sistemas de informação, ressaltando a relevância estratégica da TI para as organizações contemporâneas.

Bibliografia Básica

- CORTÊS, P. L. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: Saraiva, 2008.
LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de Informação Gerenciais: administrando a empresa digital. 5^a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014.
O'BRIEN, J. A.; O'BRIEN, G. M. Administração de Sistemas de Informação: uma introdução. 13^a ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.
-

Bibliografia Complementar

- AKABANE, G. K. Gestão estratégica das tecnologias cognitivas: conceito, metodologias e aplicações. São Paulo: Érica, 2018.
-

- STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
- SACOMANO, J. B; GONÇALVES, R. F; SILVA, M. T.; BONILLA, S. H.; SÁTIRO, W. C. Indústria 4.0: conceitos e fundamentos. São Paulo: Blucher, 2018.
- FOREMAN, J. W. Data Smart: usando data science para transformar informação em insight. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
- OLIVEIRA, J. F. Sistemas de Informação: um enfoque gerencial inserido no contexto empresarial e tecnológico. São Paulo: Érica, 2007.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 53 | INSTITUIÇÕES DE DIREITO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Annuska Macedo Santos de Franca Paiva		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 67h	CH Prática: 0h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Estudo introdutório ao direito. Ordenamento jurídico brasileiro. Relações jurídicas: sujeitos públicos e privados, objetos e negócios. Noções de direito empresarial.

Objetivo Geral

Compreender a ciência administrativa nos setores da sociedade a partir da estrutura do ordenamento jurídico brasileiro e das noções de direito civil, empresarial e administrativo.

Bibliografia Básica

- DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2012.
- FINKELSTEIN, M. E. Direito empresarial. Leituras jurídicas: provas e concursos. São Paulo: Atlas, 2006.
- MARTINS, S. P. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar

- ALEXANDRE, R. Direito Administrativo. São Paulo: Método, 2017
- LENZA, P. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2018.
- NADER, P. Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- VENOSA, S. de S. Direito Civil: parte geral. São Paulo: Atlas, 2002.

VENOSA, S. de S. Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. São Paulo: Atlas, 2003.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Observações

Recomenda-se complementar as referências com as leituras das legislações disponíveis no sítio oficial do governo federal: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>, com destaque para a Constituição Federal Brasileira (1988) e Código Civil.

Nesta disciplina podem ser abordados transversalmente os conteúdos de educação em direitos humanos, educação ambiental e relações étnico-raciais.

| 54 | DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Alice Inês Guimarães Araújo		
Pré-Requisitos	Administração de Pessoas		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 50h	CH Prática: 17h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Origens, conceitos e significados. Abordagem sistêmica do Desenvolvimento Organizacional. Aprendizagem organizacional. Comportamento organizacional. Processo de mudança e desenvolvimento organizacional. Cultura e clima organizacionais. Gestão por competências e desenvolvimento de lideranças. Diagnóstico organizacional. Inovações gerenciais e melhores práticas de gestão de equipes, educação corporativa e liderança para o desenvolvimento organizacional.

Objetivo Geral

Compreender os fundamentos teóricos e práticos do desenvolvimento organizacional e das organizações aprendentes para fomentar inovações gerenciais e melhores práticas de gestão de equipes, educação corporativa, liderança e competências.

Bibliografia Básica

DUBRIN, A. Fundamentos do Comportamento Organizacional. São Paulo: Cengage Learning, 2003.
GHERARDI, S.; STRATI, A. (Orgs.). Administração e aprendizagem na prática. Rio de Janeiro: Campus, 2014.

SENGE, P. A quinta disciplina. Rio de Janeiro: Best Seller, 2011.

Bibliografia Complementar

- CHIAVENATO, I. Teoria Geral da Administração: abordagens descritivas e explicativas. Barueri: Manole, 2014.
- CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Barueri: Manole, 2014.
- LACOMBE, F.; HEILBORN, G. Administração: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2015.
- MAXIMIANO, A. Recursos Humanos: estratégia e gestão de pessoas na sociedade global. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- ROBBINS, S. Comportamento Organizacional. São Paulo: Pearson, 2020.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 55 | ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA

Tipo de Disciplina	Optativa	Carga Horária	33 horas
Docente	Elaine Cristina Batista de Oliveira		
Pré-Requisitos	Administração da Produção e Operações		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 25h	CH Prática: 8h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Conceitos e aportes inovadores sobre Logística. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos (SCM). Atividades primárias e de apoio, operações logísticas e fluxos logísticos. Abordagem integrada do relacionamento com clientes (CRM) e fornecedores (SRM). Parcerias, alianças e terceirização. Decisão de localização das instalações. Transportes e roteirização: *Cross docking*, *Trade offs* e Custos logísticos. Desempenho logístico: Inovação, Tecnologia e SI. Logística Reversa. Visão estratégica da logística com efeito na cadeia global.

Objetivo Geral

Compreender conceitos e aplicações da logística como vantagem competitiva e sua integração com as funções de marketing, produção e materiais na cadeia de suprimentos, bem como sua relevância e implicações para o alcance dos objetivos estratégicos organizacionais.

Bibliografia Básica

- BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- BERTAGLIA, P. R. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. São Paulo: Saraiva, 2009.

PAOLESCHI, B. Logística industrial integrada: do planejamento, produção, custo e qualidade à satisfação do cliente. São Paulo: Érica, 2011.

Bibliografia Complementar

- CASTIGLIONI, J. A. de M. Logística operacional: guia prático. São Paulo: Érica, 2013.
- LIMAD, W. G. N. de; SILVA, M. L. P. da. Sustentabilidade: integrando cadeia de suprimentos e ecologia industrial. São Paulo: Centro Paula Souza, 2016.
- NOVAES, A. G. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição: estratégia, operação e avaliação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- RODRIGUES, P. R. A. Gestão de logística internacional. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
- VIEIRA, D. R.; ROUX, M. Projeto de Centros de distribuição: fundamentos, metodologia e prática para a moderna cadeia de suprimentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 56 | TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Disciplina	Optativa	Carga Horária	33 horas
Docente	Cibele de Albuquerque Tomé		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 25h	CH Prática: 8h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Tendências contemporâneas no campo da administração. Modelos de gestão e práticas de negócios inovadores. Temas emergentes na área de administração, versando sobre um tópico atual e relevante.

Objetivo Geral

Analizar criticamente os desafios contemporâneos enfrentados pelas organizações e desenvolver habilidades para lidar com essas questões.

Bibliografia Básica

- DAFT, R. L. Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- HARARI, Y. N. Homo Deus: uma breve história do amanhã. São Paulo: Cia das Letras, 2016.
- LACOMBE, F.; HEILBORN, G. Administração: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar

-
- PORTER, M. E. Competição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- SENGE, P. A Quinta Disciplina. Rio de Janeiro: Best Seller, 2011.
- SINEK, Simon. Comece pelo porquê: como grandes líderes inspiram pessoas e equipes a agir. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.
- TULGAN, B. Os 27 desafios que todo chefe deve enfrentar: soluções passo a passo para (quase) todos os problemas gerenciais. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.
- VEIGA, J. E. da. Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
-

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Outras referências poderão ser utilizadas no transcurso da disciplina, de acordo com o tópico específico a ser desenvolvido.

| 57 | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Tipo de Disciplina	Optativa	Carga Horária	33 horas
Docente			
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 25h	CH Prática: 8h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Introdução aos aspectos fonéticos, morfológicos e sintáticos da Libras. Vocabulário básico. História da Educação das Pessoas Surdas. Concepção sociocultural sobre a surdez e implicações sociais, linguísticas, legais e culturais.

Objetivo Geral

Compreender o processo histórico da Língua Brasileira de Sinais, sua estrutura e principais repercussões no campo linguístico, na cultura surda e educação das pessoas surdas.

Bibliografia Básica

- GESSER, A. Libras? Que língua é essa? São Paulo: Editora Parábola: 2009.
- QUADROS, R.M. Língua de Sinais Brasileira: Estudos linguísticos, Porto Alegre: Artmed, 2004.
- QUADROS, R.M. Educação de Surdos: aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Lei 10436/2002 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.)

BRASIL. Decreto 5626/2005 (Regulamenta a Lei 10436/2002)

DORZIAT, Ana. O outro da educação: pensando a surdez com base nos temas identidade/diferença, currículo e inclusão. Petrópolis: Vozes, 2009.

FERNANDES, E. (ORG.). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2015.

FERREIRA, L. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Observações

Este plano de disciplina obedece ao disposto no § 2º, artigo 3º, do Decreto nº 5626/2005, e, enquanto disciplina curricular optativa pode ser estudada em quaisquer dos cursos de licenciatura ofertados por esta instituição de ensino, por meio presencial ou de educação à distância.

| 58 | PRÁTICAS CURRICULARES DE EXTENSÃO III

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	83 horas
Docente	Anna Carolina Cavalcanti Carneiro da Cunha		
Pré-Requisitos	PCE I		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 0	CH Prática: 0h	CH EaD: 0	CH Extensão: 83
Ementa			

Ações visando articular o ensino, pesquisa e extensão, ao firmar parcerias com entidades de pertinência social, desenvolvendo uma formação cidadã constituída pela vivência interdisciplinar integrada à matriz curricular. Elaboração e Execução de Proposta de Ação de Extensão (aprovada e/ou submetida em Edital interno e/ou externo), de caráter transversal e interdisciplinar, articulada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Objetivo Geral

Desenvolver programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços com a intenção de promover impactos na formação acadêmica e na transformação social, resultando na execução de Ação de Extensão. Vinculação da disciplina, no mínimo, a um projeto ou programa de extensão devidamente registrado no sistema SUAP.

Bibliografia Básica

CNE - Conselho Nacional de Educação. Resolução-CNE/CES nº 7/2018. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução-CS nº 96/2021. Política de Extensão do Instituto Federal da Paraíba.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Produção técnica-científica resultante de ações extensionistas. Revista Práxis: saberes da extensão. João Pessoa: Editora IFPB.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Lei Federal nº 11.892/2008. Institui a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Documento Orientador da Política de Extensão FORPROEXT/CONIF 2015.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução nº 34/2022 - CS/IFPB. Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal da Paraíba.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Projeto Pedagógico da Instituição. Macropolíticas de Extensão do Instituto Federal da Paraíba.

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e Agenda 2030 no Brasil.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Observações

Componente Curricular Específico de Extensão (CCEE) inserido na estrutura da Matriz Curricular do CSBA, destinado ao cumprimento da carga horária de Atividades de Extensão pelos estudantes, nos termos da Resolução nº 34/2022-CS/IFPB, que trata das Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Na execução das ações extensionistas, podem ser contempladas transversalmente os conteúdos relacionados à educação ambiental, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais e ao ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

PCE III prevê a execução de Cronograma de Ação de Extensão.

| 61 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE LONGO PRAZO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Rebeca Cordeiro da Cunha Araújo		
Pré-Requisitos	Administração Financeira de Curto Prazo		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 67h	CH Prática: 0h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Avaliação de Títulos: Obrigações e Ações. Risco e Retorno. Decisões de Investimentos de Longo Prazo: Estimação de Fluxos de Caixa para Orçamento de Capital, Técnicas de Análise de Investimentos. Decisões de Financiamentos de Longo Prazo: Custo de Capital, Estrutura de Capital e Alavancagem Financeira. Fontes de Financiamentos de Longo Prazo e Política de Dividendos. Tópicos Especiais em Finanças.

Objetivo Geral

Analisar dados financeiros para produzir informações financeiras, interpretando-as para tomar decisões de investimentos e financiamentos com foco no longo prazo, otimizando o valor das organizações.

Bibliografia Básica

LEMES JÚNIOR, A. B; RIGO, C.M.; CHEROBIM, A. P. M. S. Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

ASSAF NETO, A. Finanças Corporativas e Valor. São Paulo: Atlas, 2010.

GITMAN, L. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Addison Wesley, 2004.

Bibliografia Complementar

ASSAF NETO, A; LIMA, F. G. Curso de Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 2009.

GROPPELLI, A.A; NIKBAKHT, E. Administração Financeira. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEMES JÚNIOR, A. B.; CHEROBIM, A. P. M. S; RIGO, C. M. Fundamentos de Finanças Empresariais: técnicas e práticas essenciais. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

PACELLI, G. Administração financeira e orçamentária. Salvador: JusPODIVM, 2018.

ROSS; S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. Administração Financeira: Corporate Finance. São Paulo: Atlas, 2002.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

As referências a seguir poderão ser utilizadas no transcurso da disciplina:

HOJI, M. Administração Financeira e Orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

GITMAN, L.; ZUTTER, C. J. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Pearson, 2017.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D.; LAMB, R. Fundamentos de Administração Financeira. Porto Alegre: Bookman, 2022.

| 62 | GESTÃO DA INOVAÇÃO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Amanna Ferreira Peixoto		
Pré-Requisitos	Administração de Sistemas de Informação		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 50h	CH Prática: 17h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Princípios fundamentais da gestão da inovação nas organizações. A inovação como um processo de gestão. Gestão do conhecimento e visão de futuro de PD&I. A importância da inovação tecnológica como vantagem competitiva. Geração de ideias e criatividade. Metodologias e estratégias de

prospecção tecnológica. Busca de anterioridade. Avanços na proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Marcos legais e acordos internacionais. Desenvolvimento de produtos, serviços e modelos de negócios inovadores.

Objetivo Geral

Compreender como as organizações podem aumentar a sua vantagem competitiva cultivando uma abordagem orientada à gestão da inovação e ao pensamento inovador.

Bibliografia Básica

SCHNEIDER, N. Guia Prático de propriedade intelectual: para universidades, empresas e inventores. Santa Maria: UFSM, 2006.

TAKEUCHI, H.; NONAKA, I. Gestão do Conhecimento. Porto Alegre: Bookman, 2008.

TIDD, J.; BESSANT, J. Gestão da Inovação. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Bibliografia Complementar

CHESBROUGH, H.; VANHAVERBEKE, W.; WEST, J. Novas fronteiras em inovação aberta. São Paulo: Blucher, 2017.

CRAINER, S.; DEARLOVE, D. Inovação: como levar sua empresa para o próximo nível. Porto Alegre: Bookman, 2014.

FIGUEIREDO, P. Gestão da inovação: conceitos, métricas e experiências de empresas no Brasil. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

REZENDE, J. et al. Gestão do conhecimento, capital intelectual e ativos intangíveis: teorias, métodos e debates sobre a geração de valor nas organizações contemporâneas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

TIGRE, P. Gestão da Inovação: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 63 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Robson Oliveira Lima		
Pré-Requisitos	Instituições de Direito		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 67h	CH Prática: 0	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Estado, Governo e Administração Pública. Modelos de Administração pública: patrimonialismo, Administração burocrática e gerencial. Nova Gestão Pública. Políticas Públicas: conceito e ciclos de políticas públicas. Governabilidade, Governança e *Accountability*. Administração Pública no Brasil.

Objetivo Geral

Compreender conceitos e práticas que envolvem a Administração Pública em uma visão contemporânea.

Bibliografia Básica

- MATIAS-PEREIRA, J. Manual de Gestão Pública Contemporânea. São Paulo: Atlas, 2012.
PETERS, B. G.; PIERRE, J. (Org.). Administração Pública: Coletânea. São Paulo: Editora Unesp; Brasília: ENAP, 2010.
TORRES, M. D. de F. Fundamentos de Administração pública brasileira. São Paulo: FGV, 2012.

Bibliografia Complementar

- ALVES, P. V. Gestão Pública Contemporânea. Rio de Janeiro: Alta Books Editora, 2015.
OLIVEIRA, R. de. Gestão Pública: democracia e eficiência: uma visão prática e política. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
DIAS, R.; MATOS, F. Políticas públicas: Princípios, Propósitos e Processos. São Paulo: Atlas, 2012.
SECCHI, L. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Orgs.). Políticas públicas: coletânea. Brasília: ENAP, 2006.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Observações

Podem ser abordados transversalmente no tópico de Políticas Públicas os conteúdos relacionados à educação ambiental, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais e à história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

| 64 | **DIREITO APLICADO À ADMINISTRAÇÃO**

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi		
Pré-Requisitos	Não há		
Distribuição de Carga Horária			

CH Teórica: 67h**CH Prática: 0****CH EaD: 0****CH Extensão: 0**

Ementa

Principais garantias legais descritas na Constituição Federal. Consolidação das Leis do Trabalho e Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade dos empregadores e fornecedores de produtos e serviços.

Objetivo Geral

Aprender sobre a proteção social dada pelo Estado aos trabalhadores e consumidores e a consequente responsabilidade dos empregadores e fornecedores de produtos e serviços.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, J. B. de. A proteção jurídica do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2003.

CASSAR, V. B. Direito do Trabalho. Rio de Janeiro: Método, 2022.

MARTINS, S. P. Direito do Trabalho. São Paulo: Saraivajur, 2023.

Bibliografia Complementar

DA SILVA, M. L. da S. Rotinas Trabalhistas: legislação e práticas para gestão de pessoas. São Paulo: Érica, 2014.

DELGADO, M. G. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2012.

GOMES, O.; GOTTSCHALK, E. Curso de direito do trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

NASCIMENTO, A. M.; NASCIMENTO, S. M. Iniciação ao direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013.

TARTUCE, F.; NEVES, D. A.A.. Manual de direito do consumidor. São Paulo: Método, 2017.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 5 out. 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso: 11 out. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 11937, 9 out. 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 11 out. 2023.

Observações

Nesta disciplina poderá ser abordado transversalmente o conteúdo de educação em direitos humanos, à educação ambiental e às relações étnico-raciais.

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Edlaine Correia Sinezio Martins		
Pré-Requisitos	Administração de Sistemas de Informação; Administração Financeira de Curto Prazo		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 37h	CH Prática: 30h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Introdução à Inteligência de Negócios. Tomada de decisão e análise. Armazém de dados. Análise de Negócios e visualização de dados. Mineração de dados. Inteligência de Negócios aplicada à Administração. Modelagem e otimização com programação linear. Dualidade e análise de sensibilidade. Análise Envoltória de Dados (DEA). Aplicações práticas utilizando otimização e DEA.

Objetivo Geral

Compreender o papel da inteligência de negócios e da otimização dos recursos na tomada de decisão e resolução de problemas nas organizações.

Bibliografia Básica

COLIN, E. C. Pesquisa Operacional: 170 Aplicações em Estratégia, Finanças, Logística e Produção. São Paulo: LTC, 2007.
 HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à pesquisa operacional. Porto Alegre: AMGH, 2010.
 TURBAN, E.; SHARDA, R.; ARONSON, J. E.; KING, D. Business Intelligence: um enfoque gerencial para a inteligência do negócio. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Bibliografia Complementar

AMARAL, F. Introdução à ciência de dados: mineração de dados e Big Data. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
 LEME, T. Business intelligence no Excel. Rio de Janeiro: Nova Terra, 2010.
 LUGER, G. Inteligência artificial. São Paulo: Pearson, 2013.
 MOREIRA, D. A. Pesquisa operacional: curso introdutório. São Paulo : Cengage Learning, 2010.
 RAGSDALE, C. T. Modelagem de planilha e análise de decisão: uma introdução prática a business analytics. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Rebeca Cordeiro da Cunha Araújo		
Pré-Requisitos	Administração de Pessoas; Inteligência de Negócios; Administração da Produção e Operações; Administração Financeira de Longo Prazo		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 10h	CH Prática: 57h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Introdução aos Jogos de Empresa. Configuração da Simulação: estratégia empresarial, marketing e vendas, gestão de operações, gestão financeira, gestão de recursos humanos. Tomada de Decisões Empresariais.

Objetivo Geral

Compreender conceitos fundamentais da Administração por meio da aplicação prática em software de simulação empresarial para tomada de decisões estratégicas.

Bibliografia Básica

DAFT, R. L. Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
SAUAIA, A. C. A. Laboratório de Gestão: simulador organizacional, jogos de empresas e pesquisa aplicada. São Paulo: Manole, 2013.
SIND - Simulação Industrial. Manual da Empresa BERNARD SISTEMAS Ltda. Florianópolis, 2018.

Bibliografia Complementar

CHIAVENATO, I.; MATOS, F. G. Visão e ação estratégica: os caminhos da competitividade. Barueri: Manole, 2009.
CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Barueri: Manole, 2014.
DIAS, M. A. P. Administração de Materiais: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2015.
KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de Marketing. São Paulo: Pearson, 2019.
LEMES JÚNIOR, A. B.; CHEROBIM, A. P. M. S; RIGO, C. M. Fundamentos de Finanças Empresariais: técnicas e práticas essenciais. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Álvaro Cavalcanti de Almeida Filho		
Pré-Requisitos	Estatística Aplicada à Administração; Estrutura Organizacional		
	Distribuição de Carga Horária		
CH Teórica: 37h	CH Prática: 30h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
	Ementa		

Princípios fundamentais do gerenciamento de processos de negócio (BPM - *Business Process Management*). Ciclo de vida do BPM. Tipos de processos, atividades e funções. Modelagem de processos de negócio. Ferramentas de modelagem de processos. Análise e métricas de desempenho de processos. Controle estatístico de processo (SPC - *Statistical Process Control*). Gráficos e ferramentas de visualização do controle de desempenho do processo. Padrão global e melhores práticas do BPM CBOK (*Common Body of Knowledge*).

Objetivo Geral

Aprender a modelar os processos de negócio e a implementar melhorias contínuas com a interseção entre pessoas, processos e tecnologia nas organizações.

Bibliografia Básica

- DIAS, S. Auditoria de processos organizacionais: teoria, finalidade, metodologia de trabalho e resultados esperados. São Paulo: Atlas, 2015.
- LOUZADA, F. et al. Controle estatístico de processos: uma abordagem prática para cursos de Engenharia e Administração. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- OLIVEIRA, D. Administração de processos: conceitos, metodologia, práticas. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar

- ARAÚJO, L. Organização, Sistemas e Métodos e as tecnologias de gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2012.
- KRAJEWSKI, L.; RITZMAN, L. P.; MALHOTRA, M. K. Administração de produção e operações. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- MARSHALL, I. et al. Gestão da qualidade e processos. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
- OLIVEIRA, D. Estrutura organizacional: uma abordagem para resultados e competitividade. São Paulo: Atlas, 2006.
- SENGE, P. A quinta disciplina. Rio de Janeiro: Best Seller, 2011.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 73 | **GESTÃO DE PROJETOS**

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Agnes Campello Araujo Braz		
Pré-Requisitos	Administração de Marketing; Estrutura Organizacional; Contabilidade Gerencial; Desenvolvimento Organizacional		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 10h	CH Prática: 57h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Fundamentos da Gestão de Projetos. Processos e Projetos. Benefícios da Gestão de Projetos. Áreas de conhecimento do Guia PMBOK. Métodos e Ferramentas para Gerenciamento de Projetos. Métodos ágeis em Gestão de Projetos. Gerenciamento de Projetos: diagnóstico, planejamento, execução e controle.

Objetivo Geral

Entender a importância do gerenciamento de projetos, desde a concepção até a implementação, incluindo a adoção de tecnologias, métodos e ferramentas.

Bibliografia Básica

CLELAND, D. I; IRELAND, L. R. Gerenciamento de projetos. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
KERZNER, H. Gerenciamento de projetos: uma abordagem sistêmica para planejamento, programação e controle. São Paulo: Blucher, 2011.
VALERIANO, D. Moderno gerenciamento de projetos. São Paulo: Pearson, 2015.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, M. M. de; RABECHINI JR., R. Construindo competências para gerenciar projetos: teoria e casos. São Paulo: Atlas, 2008.
JUGEND, D. (Org.). Gestão de projetos: teoria, prática e tendências. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2014.
KERZNER, H.; SALADIS, F. P. Gerenciamento de projetos orientado por valor. Porto Alegre: Bookman, 2011.MASSARI, V. L. Gerenciamento ágil de projetos. Rio de Janeiro: Brasport, 2014
PROJECT Management Institute. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos. Philadelphia, USA: Global Standard, 2008.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 74 | **EMPREENDEDORISMO**

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Rachel Costa Ramalho Vasconcelos		
Pré-Requisitos	Administração Estratégica; Administração de Marketing; Administração Financeira de Longo Prazo		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 40h	CH Prática: 27h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

História, importância e tendências do Empreendedorismo. Tipos de empreendedorismo. Comportamento empreendedor. Ideias e oportunidades de negócios. Processo empreendedor. Modelo de Negócios. Canvas. Plano de Negócios. *Pitch*. Incubação de Negócios e *Startups*. Processo de abertura de uma empresa.

Objetivo Geral

Compreender conceitos fundamentais e práticas empreendedoras, desenvolvendo competências e habilidades para identificar oportunidades, criar e gerenciar negócios inovadores.

Bibliografia Básica

DEGEN, R. J. O Empreendedor: Empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson, 2009.
DORNELAS, J.C.A. Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios. São Paulo: Campus, 2014.
DOLABELA, F. O Segredo de Luísa. São Paulo: Cultura, 1999.

Bibliografia Complementar

BARON, R.A.; SHANE, S.A. Empreendedorismo: Uma Visão do Processo. São Paulo: Thomson, 2007. DORNELAS, J.C.A. Empreendedorismo Corporativo. São Paulo: Campus, 2008.
DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2000.
HASHIMOTO, M. Espírito empreendedor nas organizações: aumentando a competitividade através do intraempreendedorismo. São Paulo: Saraiva, 2006.
LUECKE, R. Ferramentas para empreendedores. Harvard Business Essentials. Rio de Janeiro: Record, 2009.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

| 75 | **PROJETO DE TCC**

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	33 horas
Docente	Raissa de Azevedo Barbosa		
Pré-Requisitos	Todas as disciplinas do P1 ao P6*		
	Distribuição de Carga Horária		
CH Teórica: 10h	CH Prática: 57h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
	Ementa		

Etapas do Projeto de Pesquisa em Administração. Problema e delimitação do tema de pesquisa. Definição dos objetivos da pesquisa. Elaboração do texto do projeto: Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de Pesquisa. Normas ABNT.

Objetivo Geral

Desenvolver individualmente um projeto de pesquisa em uma área de conhecimento em Administração, utilizando os conceitos e teorias vivenciados ao longo do curso, sob a orientação formal de um docente.

Bibliografia Básica

- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. Metodologia Científica. São Paulo: Pearson, 2007.
COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de Pesquisa em Administração. Porto Alegre: AMGH, 2016.
GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar

- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos; pesquisa bibliográfica, projeto e relatório; publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2012.
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2007.
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2017.
VERGARA, S. C. Métodos de pesquisa em Administração. São Paulo: Atlas, 2010.
VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em Administração. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Observações

| 76 | PRÁTICAS CURRICULARES DE EXTENSÃO IV

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 horas
Docente	Karoline Fernandes Siqueira Campos		
Pré-Requisitos	PCE I		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 0	CH Prática: 0h	CH EaD: 0	CH Extensão: 67h
Ementa			

Ação de evento institucional acadêmico, preferencialmente de alcance estadual, visando articular o ensino, pesquisa e extensão, fomentando a inovação, ao firmar parcerias com entidades de pertinência social, desenvolvendo uma formação cidadã constituída pela vivência interdisciplinar integrada à matriz curricular. Elaboração e execução de Evento de Extensão (registrado institucionalmente), de caráter transversal e interdisciplinar, articulada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo: no 1º semestre, um evento acadêmico (de caráter estadual) e, no 2º semestre, um evento em alusão ao Dia do Administrador (09/set) e/ou inserido nas ações da SECT/EmpIF.

Objetivo Geral

Desenvolver evento acadêmico (ou outra atividade similar) com a intenção de promover impactos na formação acadêmica e na transformação social, resultando em uma proposta de Ação de Extensão.

Bibliografia Básica

CNE - Conselho Nacional de Educação. Resolução-CNE/CES nº 7/2018. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução-CS nº 96/2021. Política de Extensão do Instituto Federal da Paraíba.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Produção técnica-científica resultante de ações extensionistas. Revista Práxis: saberes da extensão. João Pessoa, PB: Editora IFPB.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Lei Federal nº 11.892/2008. Institui a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Documento Orientador da Política de Extensão FORPROEXT/CONIF 2015.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Resolução nº 34/2022 - CS/IFPB. Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal da Paraíba.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Projeto Pedagógico da Instituição. Macropolíticas de Extensão do Instituto Federal da Paraíba.

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e Agenda 2030 no Brasil.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

Observações

Componente Curricular Específico de Extensão (CCEE) inserido na estrutura da Matriz Curricular do CSBA, destinado ao cumprimento da carga horária de Atividades de Extensão pelos estudantes, nos termos da Resolução nº 34/2022-CS/IFPB, que trata das Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Na execução das ações extensionistas, podem ser contemplados transversalmente os conteúdos relacionados à educação ambiental, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

PCE IV prevê a execução de Cronograma de Ação de Extensão relacionado a evento acadêmico (ou outra atividade a ser determinada conforme a disponibilidade de parceiros e ou interesse da comunidade). Vinculação da disciplina, no mínimo, a um projeto ou programa de extensão devidamente registrado no sistema SUAP.

| 81 | TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	33 horas
Docente	Monica Cristina Marinho Rocha Lucena de Holanda		
Pré-Requisitos	Projeto de TCC		
Distribuição de Carga Horária			
CH Teórica: 0	CH Prática: 33h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Desenvolvimento da pesquisa em Administração. Execução do cronograma da pesquisa. Aprofundamento e revisão dos conteúdos estruturados no projeto de pesquisa: Introdução, Referencial Teórico e Metodologia. Coleta, análise e interpretação de dados. Redação do documento. Normas ABNT. Defesa pública do TCC.

Objetivo Geral

Desenvolver individualmente uma pesquisa aplicada ou relatório bibliográfico em uma área de conhecimento em Administração sob a orientação formal de um docente e defender publicamente o trabalho realizado.

Bibliografia Básica

- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. Metodologia Científica. São Paulo: Pearson, 2007.
COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de Pesquisa em Administração. Porto Alegre: AMGH, 2016.
GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar

- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos; pesquisa bibliográfica, projeto e relatório; publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2007, 2012.
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2007.

- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2010, 2017.
- VERGARA, S. C. Métodos de pesquisa em Administração. São Paulo: Atlas, 2010.
- VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em Administração. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	360 horas
Docente	Rosangela Madruga		
Pré-Requisitos	Ter cumprido, no mínimo, 1800 horas de disciplinas da matriz curricular conforme item 2.13.1		

Distribuição de Carga Horária

CH Teórica: 0	CH Prática: 360h	CH EaD: 0	CH Extensão: 0
Ementa			

Atividades práticas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, realizadas em organizações formalmente constituídas e devidamente conveniadas com o IFPB, conforme marcos normativos institucionais e legislação vigente. Elaboração e entrega de Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório, sob a orientação formal de um docente.

Objetivo Geral

Contribuir para a qualidade da formação acadêmico-profissional por meio da integração da teoria com a prática.

Bibliografia Básica

BRASIL. Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília: DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Conselho Superior. Resolução-CS nº 61, de 01 de outubro de 2019. Dispõe sobre a reformulação das Normas de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa: Conselho Superior, 2019. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/estagio/legislacao>.

IFPB - Instituto Federal da Paraíba. Conselho Superior. Resolução *ad referendum* nº 21, de 21 de novembro de 2016. Dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal da Paraíba. João Pessoa: Conselho Superior, 2016. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/estagio/legislacao>.

Bibliografia Complementar

Cartilha esclarecedora sobre a Lei do Estágio: Lei nº 11.788/2008 - Brasília: MTE, SPPE, DPJ, CGPI, 2008. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/estagio/legislacao>.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no Portal de Periódicos da CAPES (periodicos.capes.gov.br), no Repositório Institucional do IFPB (repositorio.ifpb.edu.br) e na Editora do IFPB (editora.ifpb.edu.br).
